



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.270.447/0001-46

Praça Coronel Bembém, 1.477 – Centro – Manga-MG – Tel.: (38) 3615-2112

## PREGÃO ELETRÔNICO

02/2026

**CONTRATANTE**  
MUNICIPIO DE MANGA

### OBJETO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PAPELARIA, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE MANGA-MG.

### VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 2.138.352,64 (dois milhões e cento e trinta e oito mil e trezentos e cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).

### DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 22/01/2026 às 09h (horário de Brasília)

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** menor preço

**MODO DE DISPUTA:** aberto

### TRATAMENTO FAVORECIDO ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM

### MARGEM DE PREFERÊNCIA PARA ALGUM ITEM

[NÃO]



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.270.447/0001-46

Praça Coronel Bembém, 1.477 – Centro – Manga-MG – Tel.: (38) 3615-2112

## Sumário

1.	DO OBJETO .....	3
2.	DO REGISTRO DE PREÇOS.....	3
3.	DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO .....	3
4.	<i>DO ORÇAMENTO ESTIMADO</i> .....	5
5.	DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO .....	5
6.	DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.....	7
7.	DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES .	9
8.	DA FASE DE JULGAMENTO .....	12
9.	DA FASE DE HABILITAÇÃO.....	15
10.	DO TERMO DE CONTRATO .....	19
11.	DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS .....	20
12.	DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA .....	21
13.	DOS RECURSOS .....	22
14.	DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES.....	22
15.	DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO .....	25
16.	DAS DISPOSIÇÕES GERAIS .....	25



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.270.447/0001-46

Praça Coronel Bembém, 1.477 – Centro – Manga-MG – Tel.: (38) 3615-2112

## EDITAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026

(Processo Administrativo nº 04/2026)

Torna-se público que o Município de Manga, por meio do (a) Setor de Licitações, sediado (a) Praça Coronel Bembem, nº 1477, Centro – Manga/MG, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

#### 1. DO OBJETO

1.1 O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PAPELARIA, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE MANGA-MG**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência/Projeto Básico, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

#### 2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

#### 3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste certame os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação.

3.2. Os interessados deverão estar previamente credenciados na **Plataforma de Realização do Pregão “COMPRAS BR” (<https://comprasbr.com.br>)**.

3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais na Plataforma relacionada no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.270.447/0001-46

Praça Coronel Bembém, 1.477 – Centro – Manga-MG – Tel.: (38) 3615-2112

3.7. Não poderão disputar esta licitação:

3.7.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu (s) anexo (s);

3.7.2. Sociedade que desempenhe atividade incompatível com o objeto da licitação;

3.7.3. *Sociedades cooperativas*;

3.7.4. Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.7.5. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.7.6. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.7.7. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.7.8. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.7.9. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.7.10. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.7.11. *Pessoas jurídicas reunidas em consórcio*<sup>1</sup>;

3.7.12. Agente público do órgão ou entidade licitante;

3.7.13. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.8. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.9. O impedimento de que trata o item 3.7.7 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a

---

<sup>1</sup> A vedação à participação de interessadas que se apresentem constituídas sob a forma de consórcio se justifica em razão da baixa complexidade dos produtos a serem adquiridos, considerando que as empresas que atuam no mercado têm condições de fornecer os produtos de forma independente. A vedação de constituição de empresas em consórcio, para o caso concreto, é o que melhor atende o interesse público, por prestigiar os princípios da competitividade, economicidade e moralidade. Ressalte-se que a nossa decisão com relação à vedação à participação de consórcios, para o caso concreto, visa exatamente afastar a restrição à competição.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.270.447/0001-46

Praça Coronel Bembém, 1.477 – Centro – Manga-MG – Tel.: (38) 3615-2112

sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.10. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.5 e 3.7.6 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.11. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.12. O disposto nos itens 3.7.5 e 3.7.6 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.13. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

3.14. A vedação de que trata o item 3.7.12 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

## 4. DO ORÇAMENTO ESTIMADO

4.1. O orçamento estimado da presente contratação não será de caráter sigiloso.

## 5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

5.3.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

5.3.2. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

5.3.3. Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.270.447/0001-46

Praça Coronel Bembém, 1.477 – Centro – Manga-MG – Tel.: (38) 3615-2112

5.3.4. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

5.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5. O licitante deverá declarar em campo próprio do sistema se o produto ou serviço ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência, quando for o caso, para usufruir do benefício.

5.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

5.6.1. No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

5.6.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

5.7. Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, a pessoa jurídica:

5.7.1. De cujo capital participe outra pessoa jurídica;

5.7.2. Que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

5.7.3. De cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.7.4. Cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada pela Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.7.5. Cujo sócio ou titular seja, administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.7.6. Constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;

5.7.7. Que participe do capital de outra pessoa jurídica;

5.7.8. Que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

5.7.9. Resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;

5.7.10. Constituída sob a forma de sociedade por ações.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.270.447/0001-46

Praça Coronel Bembém, 1.477 – Centro – Manga-MG – Tel.: (38) 3615-2112

5.7.11. Cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade.

5.8. A falsidade da declaração de que trata os itens 5.3 ou 5.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

5.9. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.10. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

5.11. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

5.12. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

5.12.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

5.12.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

5.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

5.13.1. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

5.13.2. Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

5.14. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 5.12 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

5.16. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

5.17. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

## 6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. *Valor unitário e total do item;*

6.1.2. *Marca;*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.270.447/0001-46

Praça Coronel Bembém, 1.477 – Centro – Manga-MG – Tel.: (38) 3615-2112

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

6.2.1. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

6.5.1. No regime de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS, a cotação adequada será a que corresponde à média das alíquotas efetivamente recolhidas pela empresa, comprovada, a qualquer tempo, por documentos de Escrituração Fiscal Digital da Contribuição (EFD-Contribuições) para o PIS/PASEP e COFINS dos últimos 12 (doze) meses anteriores à apresentação da proposta, ou por outro meio hábil.

6.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

6.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência/Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

6.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

6.11. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização dos Tribunais de Contas do Estado e da União, dos demais órgãos fiscalizadores e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6.12. Caso o critério de julgamento seja o de menor preço, os licitantes devem respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência/Projeto Básico;

6.13. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência/Projeto Básico.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.270.447/0001-46

Praça Coronel Bembém, 1.477 – Centro – Manga-MG – Tel.: (38) 3615-2112

6.14. O descumprimento das regras supramencionadas pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

## 7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

7.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão e os licitantes.

7.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **0,01 (um centavo)**.

7.9. O licitante poderá uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

7.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa “**aberto**”.

7.11. Para o envio de lances no pregão eletrônico, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações”.

7.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrará automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação da margem de preferência e do desempate ficto, conforme disposto neste edital, quando for o caso.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.270.447/0001-46

Praça Coronel Bembém, 1.477 – Centro – Manga-MG – Tel.: (38) 3615-2112

7.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

7.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, no decorrer da etapa competitiva da licitação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.18. Ao final da fase de lances, será aplicado o benefício da margem de preferência, nos termos do art. 26 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.18.1. Para produtos ou serviços abrangidos por margem de preferência normal ou adicional, caso a proposta de menor preço não tenha por objeto produto ou serviço contemplado pela referida margem, o sistema automaticamente indicará as propostas de produtos ou serviços que façam jus ao diferencial de preço, pela ordem de classificação, para fins de aceitação pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão.

7.18.2. Nestas situações, a proposta beneficiada pela aplicação da margem de preferência normal ou adicional, conforme o caso, tornar-se-á a proposta classificada em primeiro lugar.

7.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial, caso a contratação não se enquadre nas vedações dos §§1º e 2º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.19.1. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência, apenas poderão se valer do critério de desempate previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que também fizerem jus às margens de preferência (art. 5º, §9º, I, do Decreto nº 8538, de 2015).

7.19.2. O parâmetro para o empate ficto, nesse caso, consistirá no preço ofertado pela fornecedora classificada em primeiro lugar em razão da aplicação da margem de preferência.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.270.447/0001-46

Praça Coronel Bembém, 1.477 – Centro – Manga-MG – Tel.: (38) 3615-2112

7.19.3. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento), caso se trate de uma concorrência, ou de até 5% (cinco por cento), caso se trate de um pregão, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.19.4. A licitante mais bem classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.19.5. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de até 10% (dez por cento), caso se trate de uma concorrência, ou de até 5% (cinco por cento), caso se trate de um pregão, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.19.6. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.19.7. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolarem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

7.20. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.21. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.21.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.21.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.21.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.21.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.22. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.22.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.22.2. Empresas brasileiras;

7.22.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.22.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.270.447/0001-46

Praça Coronel Bembém, 1.477 – Centro – Manga-MG – Tel.: (38) 3615-2112

7.23. Esgotados todos os demais critérios de desempate previstos em lei, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

7.24. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.24.1. Tratando-se de licitação em grupo, a contratação posterior de item específico do grupo exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade e serão observados como critério de aceitabilidade os preços unitários máximos definidos no Termo de Referência.

7.24.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.24.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.24.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.24.5. O Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.24.7. É facultado ao Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.25. Após a negociação do preço, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## 8. DA FASE DE JULGAMENTO

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

8.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS e Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantidos pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta>);

8.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php));

8.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.270.447/0001-46

Praça Coronel Bembém, 1.477 – Centro – Manga-MG – Tel.: (38) 3615-2112

8.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

8.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

8.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs ou tenha se valido da aplicação da margem de preferência, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão verificará se o licitante faz jus ao benefício aplicado.

8.5.1. Caso o licitante não venha a comprovar o atendimento dos requisitos para fazer jus ao benefício da margem de preferência, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

8.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022.

8.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

8.7.1. Contiver vícios insanáveis;

8.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência/Projeto Básico;

8.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

8.7.4. Não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

8.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

8.9. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº73, de 30 de setembro de 2022.

8.10. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o item anterior, só será considerada após diligência do Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, que comprove:

8.10.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

8.10.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

8.11. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o licitante comprove a exequibilidade da proposta.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.270.447/0001-46

Praça Coronel Bembém, 1.477 – Centro – Manga-MG – Tel.: (38) 3615-2112

8.12. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

8.13. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

8.13.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.13.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8.14. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8.15. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, no caso de licitante revendedor ou distribuidor, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, sob pena de não aceitação da proposta.

8.16. Caso o Termo de Referência/Projeto Básico exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

8.17. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.18. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.19. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.20. Se a (s) amostra (s) apresentada (s) pelo primeiro classificado não for (em) aceita (s), o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da (s) amostra (s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.21. Na hipótese dos postos de trabalho licitados se distribuírem por território correspondente a mais de uma base sindical da categoria profissional, deverão ser informadas cada uma das normas coletivas utilizadas para o cálculo do custo individual dos postos, a partir da base territorial de cada sindicato.

8.22. O pregoeiro/agente de contratação/comissão de contratação realizará a verificação da observância da proposta classificada provisoriamente em primeiro lugar quanto aos custos unitários mínimos relevantes estabelecidos pela Administração, além dos demais aspectos ligados à conformidade da proposta ao objeto licitado e à compatibilidade do preço.

8.23. O pregoeiro/agente de contratação/comissão de contratação concederá o prazo de no mínimo duas horas para readequação da proposta quando esta não observar os custos unitários mínimos relevantes, sob pena de desclassificação, na forma da Instrução Normativa nº 73, de 30 de setembro de 2022.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.270.447/0001-46

Praça Coronel Bembém, 1.477 – Centro – Manga-MG – Tel.: (38) 3615-2112

8.24. O pregoeiro/agente de contratação/comissão de contratação deve verificar se as previsões do Acordo, Convenção Coletiva de Trabalho ou Dissídio Coletivo indicados pela Administração estão sendo contempladas na Planilha de Custos e Formação de Preços, em especial, quando o Acordo, Convenção Coletiva de Trabalho ou Dissídio Coletivo utilizado pelo licitante for diferente da norma coletiva paradigmática utilizada pela Administração.

8.25. Deverão prevalecer os valores que forem mais benéficos ao trabalhador, na hipótese de que o Acordo, Convenção Coletiva de Trabalho ou Dissídio Coletivo indicado pelo licitante estabelecerem valores de remuneração, incluindo salário base e adicionais, de auxílio-alimentação e de benefícios superiores aos do Acordo, Convenção Coletiva de Trabalho ou Dissídio Coletivo utilizado como paradigma.

## 9. DA FASE DE HABILITAÇÃO

Para a habilitação no certame, o licitante deverá apresentar a Documentação Completa, contendo os seguintes documentos:

### 9.1. Habilitação jurídica:

a) pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

b) Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

c) Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

d) sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

e) Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020;

f) Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

g) Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

h) Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971.

9.1. 2. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.270.447/0001-46

Praça Coronel Bembém, 1.477 – Centro – Manga-MG – Tel.: (38) 3615-2112

## 9.2. Habilitação fiscal, social e trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- e) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- g) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.2.1. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.2.2. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

## 9.3. Qualificação Econômico-Financeira:

- a) certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação/contratação, ou de sociedade simples;
- b) certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;
- c) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis *dos 02(dois) últimos exercícios sociais*, já exigíveis e apresentados na forma da lei (**conforme citado no item 9.3.5.**), que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta comprovando, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um), obtidos por meio da aplicação das seguintes fórmulas:

LG =	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.270.447/0001-46

Praça Coronel Bembém, 1.477 – Centro – Manga-MG – Tel.: (38) 3615-2112

SG =	Ativo Total
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

LC =	Ativo Circulante
	Passivo Circulante

9.3.1. Caso a empresa interessada apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 5%(cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

9.3.2. Os indicadores fixados acima deverão ser atingidos no último exercício social, sob pena de inabilitação;

9.3.3. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.3.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

9.3.5. Serão considerados, “na forma da lei”, o Balanço Patrimonial (inclusive o de abertura) e as demonstrações contábeis apresentados da seguinte forma:

- a) publicados em Diário Oficial; ou
- b) publicados em Jornal; ou
- c) por cópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou no órgão de registro equivalente; ou
- d) por cópia do livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento; ou
- e) na forma de escrituração contábil digital (ECD).

9.3.6. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação/contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

9.3.7. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

### 9.4. Qualificação Técnica:

9.4.1) Apresentação de no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica de fornecimento executados, obrigatoriamente pertinente e compatível com o objeto desta licitação, expedida por entidade pública ou privada, usuária do fornecimento em questão, comprovando a plena satisfação de sua execução.

9.4.1.1) poderá, facultativamente, vir acompanhado junto ao atestado de capacidade técnica para comprovação ao que dispõe o item anterior, instrumento de nota fiscal/contrato de prestação de fornecimento respectivos ao qual o atestado faz vinculação.

9.4.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.270.447/0001-46

Praça Coronel Bembém, 1.477 – Centro – Manga-MG – Tel.: (38) 3615-2112

9.4.3. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual do Contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9.5. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.6. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.7. Somente haverá a necessidade de apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

9.8. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões;

9.9. Na hipótese de não constar prazo de validade das certidões apresentadas, serão aceitas como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas;

9.10. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial; exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

9.11. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

9.12. Será verificado se o licitante apresentou a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.13. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

9.14. A verificação pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.14.1. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema (plataforma de Realização do Pregão – “COMPRAS BR”), em formato digital, no prazo de DUAS HORAS, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão.

9.14.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022.

9.15. A exigência dos documentos de habitação somente será feita em relação ao licitante mais bem classificado.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.270.447/0001-46

Praça Coronel Bembém, 1.477 – Centro – Manga-MG – Tel.: (38) 3615-2112

9.15.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

9.15.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

9.16. Encerrado o prazo para envio da documentação de que trata o item 9.14.1, poderá ser admitida, mediante decisão fundamentada do Pregoeiro/Agente de Contratação, a apresentação de novos documentos de habilitação ou a complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes, em até **duas** horas para:

9.16.1. A aferição das condições de habilitação do licitante, desde que decorrentes de fatos existentes à época da abertura do certame;

9.16.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.16.3. Suprimento da ausência de documento de cunho declaratório emitido unilateralmente pelo licitante;

9.16.4. Suprimento da ausência de certidão e/ou documento de cunho declaratório expedido por órgão ou entidade cujos atos gozem de presunção de veracidade e fé pública.

9.17. Findo o prazo assinalado sem o envio da nova documentação, restará preclusa essa oportunidade conferida ao licitante, implicando sua inabilitação.

9.18. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.19. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 9.14.1.

9.20. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9.21. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

9.22. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

## 10. DO TERMO DE CONTRATO

10.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado termo de contrato, ou outro instrumento equivalente.

10.2. O adjudicatário terá o prazo de CINCO dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.270.447/0001-46

Praça Coronel Bembém, 1.477 – Centro – Manga-MG – Tel.: (38) 3615-2112

10.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou instrumento equivalente, a Administração poderá: a) encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), para que seja assinado e devolvido no prazo de **CINCO** dias úteis, a contar da data de seu recebimento; b) disponibilizar acesso a sistema de processo eletrônico para que seja assinado digitalmente em até **DOIS** dias úteis; ou c) outro meio eletrônico, assegurado o prazo de **DOIS** dias úteis para resposta após recebimento da notificação pela Administração.

10.4. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

*10.4.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;*

*10.4.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas neste Edital;*

*10.4.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.*

10.5. Os prazos dos itens 10.2 e 10.3 poderão ser prorrogados, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

10.6. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

10.7. A comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste Edital deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

## 11. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de **02 (DOIS)** dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

11.2.1. A solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

11.2.2. A justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

11.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

11.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência/Projeto Básico, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do (s) item (ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

11.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

11.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.270.447/0001-46

Praça Coronel Bembém, 1.477 – Centro – Manga-MG – Tel.: (38) 3615-2112

11.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

11.8. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

11.8.1. Em caso de prorrogação da ata, *poderá* ser renovado o quantitativo originalmente registrado<sup>2</sup>.

## 12. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

12.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

12.1.1. Dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação e excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 26 da Lei nº 14.133, de 2021; e

12.1.2. Dos licitantes que mantiverem sua proposta original

12.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

12.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

12.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

12.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

12.3.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

12.3.2. Quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462, de 2023.

12.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

12.4.1. Convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

12.4.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

---

<sup>2</sup> Parecer nº 00075/2024/Decor/CGU/AGU pela Advocacia Geral da União



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.270.447/0001-46

Praça Coronel Bembém, 1.477 – Centro – Manga-MG – Tel.: (38) 3615-2112

## 13. DOS RECURSOS

13.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

13.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

13.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

13.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

13.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

13.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

13.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

13.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Manga.

## 14. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

14.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão durante o certame;

14.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

14.1.1.1. 14.1.2.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

14.1.1.2. 14.1.2.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

14.1.1.3. 14.1.2.3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.270.447/0001-46

Praça Coronel Bembém, 1.477 – Centro – Manga-MG – Tel.: (38) 3615-2112

14.1.1.4. 14.1.2.4. Deixar de apresentar amostra;

14.1.1.5. 14.1.2.5. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital.

14.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

14.1.4. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

14.1.5. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

14.1.6. Fraudar a licitação;

14.1.7. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

14.1.7.1 Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

14.1.7.2 Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

14.1.7.3 Apresentar amostra falsificada ou deteriorada.

14.1.8. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

14.1.9. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.

14.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, após regular processo administrativo, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

14.2.1. Advertência;

14.2.2. Multa;

14.2.3. Impedimento de licitar e contratar e

14.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

14.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

14.3.2. As peculiaridades do caso concreto;

14.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

14.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

14.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.4. A multa será recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

14.4.1. Para as infrações previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

14.4.2. Para as infrações previstas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7, 14.1.8 e 14.1.9, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.270.447/0001-46

Praça Coronel Bembém, 1.477 – Centro – Manga-MG – Tel.: (38) 3615-2112

14.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

14.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

14.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

14.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7, 14.1.8 e 14.1.9, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021.

14.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 14.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022.

14.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

14.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

14.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

14.15. Para a garantia da ampla defesa e contraditório dos licitantes, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como publicadas no Diário Oficial do Município de Manga.

14.15.1. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.270.447/0001-46

Praça Coronel Bembém, 1.477 – Centro – Manga-MG – Tel.: (38) 3615-2112

### 15 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

15.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

15.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

15.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: <https://comprasbr.com.br>.

15.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

15.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, nos autos do processo de licitação.

15.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

15.7. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas na plataforma COMPRAS BR, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

15.8. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

15.9. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

15.10. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

### 16 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

16.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão.

16.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

16.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.270.447/0001-46

Praça Coronel Bembém, 1.477 – Centro – Manga-MG – Tel.: (38) 3615-2112

16.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

16.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

16.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

16.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

16.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://comprasbr.com.br>, <https://www.manga.mg.gov.br>

16.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

16.11.1. Anexo I - Termo de Referência;

16.11.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar;

16.11.2. Anexo II – *Minuta de Ata de Registro de Preços*;

16.11.2.1. Anexo I a Ata de Registro de Preços – Cadastro de Reserva

Manga-MG, 08 de janeiro de 2026.

**Jirlene Vieira Lima**  
Secretaria Municipal de Governo



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.270.447/0001-46

Praça Coronel Bembém, 1.477 – Centro – Manga-MG – Tel.: (38) 3615-2112

## ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei n. 14.133/2021).

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto o **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PAPELARIA** destinados a atender às demandas das diversas Secretarias do Município de Manga-MG, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, a partir da solução apontada no ETP.

1.1.1. Estimativas de consumo consolidada, do órgão gerenciador e órgão (s) e entidade (s) participante (s).

Item	Descrição	UND	Qtde	Valor Estimado	Subtotal Estimado
1	Adesivo para recado 76 x 76 em cores neon.	pacote	395	8,40	3.318,00
2	Agenda anual: formato 150 x 210mm, com quantidade mínima de 200fls. ano 2026, capa tipo couro. 01 pg por dia.	unidade	185	33,50	6.197,50
3	Agenda de mesa permanente, capa dura, preta espiral, produto, no formato 17,7x24 cm.: Possui capa dura fechamento em elástico e miolo, com visões semanal e anual, com 80 folhas em gramatura 90g/m2.	unidade	115	46,50	5.347,50
4	ALFINETE COMUM N° 29. CAIXA COM 620 UNIDADES.	caixa	133	8,86	1.178,38
5	alfinete niquelados n°28, caixa com 50 g	caixa	60	7,00	420,00
6	Alfinete para mapa com ponta colorida, cx com 50 unidades.	caixa	40	4,75	190,00
7	ALMOFADA PARA CARIMBO N° 03: CORES DIVERSAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE.	unidade	20	6,58	131,60
8	Almofada para carimbo n°04, cor preta.: Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	unidade	61	11,50	701,50
9	Apagador para lousa verde com porta giz em madeira MDF. Embagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	unidade	10	9,50	95,00
10	Apagador Para Quadro Branco.	unidade	100	6,15	615,00
11	Apontador de lápis, caixa com 24 unidades. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	caixa	185	20,65	3.820,25
12	ARQUIVO MORTO: MATERIAL POLIONDA; OFICIO; COR AZUL TAM 350X250X130MM.	unidade	750	8,25	6.187,50
13	Árvore de Natal Tipo Pinheiro: Toda verde, 2.10 mt com 690 galhos.	unidade	7	340,00	2.380,00
14	Árvore de Natal Tipo Pinheiro: Árvore de Natal Tipo Pinheiro, toda verde, 1,80mt com 189 galhos.	unidade	3	144,90	434,70
15	Balão Colorido, Número 6,5 pacote com 50 unidades: Cores diversas no pacote. Embalagem com dados de identificação do produto, data de validade, marca do fabricante e registro no Ministério da Saúde e selo do INMETRO.	pacote	240	11,00	2.640,00
16	BALÃO LISO, N° 12, PACOTE COM 25 UNIDADES COR ÚNICA. EMABALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.	Pacote	150	13,90	2.085,00
17	Balão Liso N° 9: Pacote com 50 unidades de cor única. Embalagem com dados de identificação do produto, data de validade, marca do fabricante e registro no Ministério da Saúde e selo do INMETRO.	pacote	2.150	10,55	22.682,50



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.270.447/0001-46

Praça Coronel Bembém, 1.477 – Centro – Manga-MG – Tel.: (38) 3615-2112

	Cores diversas.				
18	Barbante na cor CRU N°6 – 100% Algodão 600g rolo.	rolo	30	35,00	1.050,00
19	Bloco Adesivo Post-it C - 38 mm x 50 mm - 4 unidades de 100 folhas cada (total 400 folhas) cores fluorescentes	unidade	280	8,70	2.436,00
20	Blocos Post-it 450 Folhas, sendo 5 blocos de 90fls de 76MM x 76MM cores fluorescentes.	unidade	50	30,00	1.500,00
21	Bolas de Isopor medindo 100 mm. Maciça, multiuso Pode ser usada em artesanatos, trabalhos escolares.	unidade	20	3,25	65,00
22	Bolas de Isopor medindo 25mm. Maciça, multiuso Pode ser usada em artesanatos, trabalhos escolares.	unidade	20	0,28	5,60
23	Bolas de Isopor medindo 35mm.. Maciça, multiuso Pode ser usada em artesanatos, trabalhos escolares.	unidade	20	0,33	6,60
24	Bolas de Isopor medindo 45mm. Maciça, multiuso Pode ser usada em artesanatos, trabalhos escolares	unidade	20	0,40	8,00
25	Bolas de Isopor medindo 50mm. Maciça, multiuso Pode ser usada em artesanatos, trabalhos escolares.	unidade	20	0,68	13,60
26	Bolas de Isopor medindo 75mm. Maciça, multiuso Pode ser usada em artesanatos, trabalhos escolares.	unidade	20	1,40	28,00
27	Bolha de sabão: Bolha de Sabão, produto atóxico ideal para garantir a diversão de todas as crianças!Composição: substancia atóxicaVolume: 60mLTamanho aproximado: 6,5cm de largura X 11cm de altura e 6cm de diâmetro. caixa c/06 unidades	caixa	150	3,50	525,00
28	Borracha Branca Escolar macia n°60 caixa com 60 unid.	caixa	77	24,00	1.848,00
29	Borracha branca r-40, macia, para lápis, medidas mínimas: 24mm largura x 34mm comprimento x 8mm espessura, caixa com 40 unidades	caixa	100	26,50	2.650,00
30	Caderno brochura - 48 folhas, tamanho mínimo:140 x 202 mm - caderno brochura - 48 folhas, tamanho mínimo:140 x 202 mm	unidade	125	3,80	475,00
31	caderno brochurão 27,5 cm x 20,0 x 050 cm , capa florte com 80 folhas pautadas . pacote com 10 unidades. Embalagem com dados de identificação do produto , data de validade e marca do fabricante	Pacote	853	77,50	66.107,50
32	Caderno brochurão com 96 folhas: Caderno Brochura, pequeno, 1/4 capa dura, cores variadas. Capa dura, brochurão, 140mm x 202mm, 96 folhas	unidade	110	9,00	990,00
33	Caderno de ata Ata 100 Folhas Pautadas Livro Ata de 100 folhas numeradas pautadas, capa cartonada plastificada preta, formato 206x300mm, gramatura do papel 56g/m <sup>2</sup> .	unidade	180	20,00	3.600,00
34	Caderno de desenho Cartografia grande: Espiral plástico, paisagem,. Com 48 folhas. Pacote de 10 unidades. Embalagem com dados de identificação do produto de validade e marca do fabricante.	pacote	480	84,00	40.320,00
35	Caderno universitário com aspiral: Capa dura, 200 folhas. Pacote com 05 unidades. Cores variadas. Embalagem com dados de identificação do produto, data de validade e marca do fabricante.	pacote	270	119,50	32.265,00
36	Caderno Universitário com espiral, capa dura 96 folhas. Pct com 05 unidades. Cores variadas.: Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante.	pacote	166	110,00	18.260,00
37	Caixa Arquivo para documentos, Polionda, 360 230x130mm cores diversas	unidade	380	8,75	3.325,00
38	CAIXA DE ARQUIVO MORTO – em polionda, medidas aproximadas 350x245x135mm, variação máxima de 10mm, cor cinza	unidade	550	9,14	5.027,00
39	CAIXA DE ARQUIVO MORTO – em polionda, medidas aproximadas 350x245x135mm, variação máxima de 10mm, cores variadas	unidade	100	8,75	875,00
40	Caixa de madeira com tampa 15cm x 15cm x 5cm.	caixa	350	6,75	2.362,50
41	Caixa de papelão: Dimensões 07cm de altura e 35cm de comprimento, 30cm de largura	unidade	60	6,25	375,00
42	Caixa de papelão: Dimensões 11cm de altura e 30cm de	unidade	60	7,95	477,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.270.447/0001-46

Praça Coronel Bembém, 1.477 – Centro – Manga-MG – Tel.: (38) 3615-2112

	comprimento, 23cm de largura.				
43	Caixa de papelão: Dimensões 8cm de altura e 30cm de comprimento, 23 cm de largura.	unidade	40	7,45	298,00
44	Calculadora 12 dígitos; display articulado, bateria, dupla memoria, função raiz quadrada; correção total e parcial, dimensões 15,4cm x 15x4cm; números grandes.	unidade	98	30,00	2.940,00
45	CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA: Características: com visor inclinado, 12 dígitos e números grandes, inversão de sinais e tecla duplo zero, porcentagem e raiz quadrada, indicador uso de memória, desligamento automático, Fonte) Energia Solar.	unidade	5	30,28	151,40
46	Caneta esferográfica 0.8mm cristal fina azul CX 50 UN	caixa	240	52,00	12.480,00
47	Caneta esferográfica 0.8mm cristal fina preta CX 50 UN.	caixa	195	52,00	10.140,00
48	Caneta esferográfica 0.8mm cristal fina vermelha CX 50 UN	caixa	81	52,00	4.212,00
49	caneta esferográfica escrita grossa Azul: formato hexagonal transparente com furo na lateral , comprimento de aprox. 140 mm , com marca gravada no corpo carga; tubo plástico aprox. 130,5 mm, esfera em tungstênio, caixa com 50 unidades ( com selo do inmetro ). embalagem com dados de identificação do produto , marca do fabricante e prazo de validade.	caixa	20	50,50	1.010,00
50	CANETA GEL ESCRITA MACIA 1.6: Caneta Gel escrita macia 1.6 corpo translúcido à base de água não tóxica, com gliter. Embalagem com 06 cores. Embalagem com dados de especificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade Cores diversas.	kit	165	21,00	3.465,00
51	Caneta marca-texto Especificações: marca texto; fluorescente, boa resistência à luz, ponta chanfrada macia; cor: amarelo. Cx contendo 50 unidades	caixa	120	55,00	6.600,00
52	Canetinha Hidrográfica colorida com 12 unidades.: Jogo de canetas hidrográfica 12 cores - corpos nas cores da tinta e impressos com o nome do fabricante, de cada caneta deverá ter tampa de proteção da ponta, tampinha superior, tinta atóxica acondicionada em pavio medindo 10cm de comprimento x 0.54cm de diâmetro. Embalagem do conjunto em cartela transparente com sistema de lacre. Prazo de validade de no mínimo 01 ano a partir da data de fabricação.	caixa	460	12,00	5.520,00
53	Capa Branca para encadernação	unidade	1.000	1,00	1.000,00
54	Capa para encadernação A4 cores diversas, pacote com 100 unidades	pacote	170	100,00	17.000,00
55	Capa preta para encadernação	unidade	500	1,00	500,00
56	Cartolina cores diversas 50x66, 180g pacote com 100un	pacote	331	78,45	25.966,95
57	Chamex Colorido Papel Sulfite A4 Colorido Chamequinho 75g 4 Cores Embalagem: PCT.C/100	unidade	220	10,50	2.310,00
58	Classificador com Elástico Transparente: Classificador com Elástico Transparente, em PVC, 4cm altura, dimensões 230mm X 340mm. Cores diversas.	unidade	300	6,95	2.085,00
59	Clips 10/0 Galvanizado, Caixa com 500gramas.: Anti ferrugem. Confeccionados em arame de dimensão de 1,00mm e revestidos com aço galvanizado. Ideal para uso diário para organização de papéis, documentos, faturas e muito mais, os clips galvanizados, são resistentes e não enferrujam com facilidade.	caixa	110	21,00	2.310,00
60	Clips 2/0 galvanizado. Caixa com 500 gramas: Anti -ferrugem. Confeccionados em arame de dimensão de 1,00mm e revestidos com aço galvanizado. Ideal para uso diário para organização de papéis, documentos , faturas e muito mais, os clips galvanizados, resistentes e nao enferrujam com facilidade.	caixa	107	21,00	2.247,00
61	Clips 3/0, Galvanizado.: Resistente a oxidação; qualidade superior; flexível e resistente. (não quebra fácil); sem rebarbas e de alta qualidade nº 3/0. Cx com 500G com 415 un.	caixa	82	21,00	1.722,00
62	Clips 6/0 Galvanizado, Caixa com 500 gramas: Resistente a oxidação; qualidade superior; flexível e resistente. (não quebra fácil); sem rebarbas e de alta qualidade nº 6/0. Cx com 500G com	caixa	56	21,00	1.176,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.270.447/0001-46

Praça Coronel Bembém, 1.477 – Centro – Manga-MG – Tel.: (38) 3615-2112

	212 un.				
63	Clips Grande Clips em aço 8/0 Tamanho: 20 x 54 mm (lxa) Caixa de 500 gramas	caixa	60	21,00	1.260,00
64	Clips médio, 4/0, niquilado, fabricação com arame de aço com tratamento. Embalagem: caixa com 500 gramas	caixa	35	21,00	735,00
65	Clips produzido em arame trefilado; tamanho aproximado de cada clipe 6,5 cm nº 10/0 com 18 un.	caixa	35	3,50	122,50
66	Cola bastão, não toxica 20g caixa com 12 unidades.	caixa	80	31,25	2.500,00
67	Cola branca 90 gramas, caixa 12 unidades: Lavável e não toxica ; não enruga e não escorre quando aplicada; secagem rápida. Caixa com 12 unidades. Certificada pelo INMETRO.	caixa	253	31,50	7.969,50
68	Cola Branca escolar a base de água, lavável não tóxica, secagem rápida, a base de PVA. Embalagem plástica de 01kg, com bico dosador, caixa com 06 unidades	caixa	20	64,15	1.283,00
69	Cola com Glitter caixa com 12 frascos de 35gr.: com bico dosador . Não tóxica . Embalagem com dados de identificação do produto , marca do fabricante e prazo de validade	caixa	280	54,25	15.190,00
70	Cola de Silicone líquida 85g p/ artesanato para trabalhos artísticos, especialmente para trabalhos em E.V.A., isopor*, papel, papelão, tecidos, esponjas, cortiças, madeiras, entre outros.	unidade	25	8,73	218,25
71	Cola instantânea de 100g: Cola Instantânea de 100g adere diversos tipos de materiais, como compostos de borracha, EPDM, borracha nitrílica, neoprene, EVA e Viton. É um adesivo multiuso. Viscosidade média.	unidade	150	32,95	4.942,50
72	Cola instantânea de 20g adesivo p/ artesanato N3 tekbond.:	unidade	25	11,45	286,25
73	Cola Liquida Branca a base de água lavável não tóxica secagem rápida a base de PVA.: Embalagem plástica de 500 gr. Embalagem com dados de identificação do produto marca do fabricante e prazo de validade.	caixa	65	121,95	7.926,75
74	Cola Líquida Colorida: Caixa com 06 frascos de 23g, não tóxica e com bico dosador. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	caixa	125	15,50	1.937,50
75	Cola para isopor não tóxica, peso de 90 g, com validade igual ou superior em 18 meses.	unidade	205	13,25	2.716,25
76	Cola quente bastão fino: Para utilização em pistola pequena, pacote com 1kg. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	pacote	250	58,00	14.500,00
77	Cola Quente Bastão Grosso: Para utilização em pistola grande, pacote com 1kg. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	pacote	250	58,00	14.500,00
78	Cola transparente ecológica embalagem de 1000g.	unidade	91	22,50	2.047,50
79	Colchete Nº 10 50mm: Caixa 72 unidades.	caixa	56	8,35	467,60
80	Colchete Nº 15	caixa	36	7,95	286,20
81	Corda de Sisal Fio 300 M 3mm fibra vegetal seca, com Proteção contra mofo, roedores e água salgada, Elevado peso específico, flutuabilidade negativa e Reduzida resistência a tração, baixo alongamento, Boa durabilidade. Rolo aproximado de 220m,diam.:	metro	50	51,75	2.587,50
82	Corda Sisal 6mm 100 M fibra vegetal seca, com Proteção contra mofo, roedores e água salgada, Elevado peso específico, flutuabilidade negativa e Reduzida resistência a tração, baixo alongamento, Boa durabilidade. Rolo aproximado de 220m,diam..	metro	50	97,25	4.862,50
83	Corretivo em fita, tipo roller, com correção instantânea e seca, med. 5mm x 6m, validade mínima de 11 Meses. Caixa c/12 unidades.	caixa	43	51,60	2.218,80
84	Corretivo liquido 18 ml cx com 12: Ótima cobertura, espalha rápido; tam 2,8x6,8 com peso 38g; composição: resina , agua , aditivos, pigmentos, carga e conservantes. Caixa com 12 unidades.	caixa	61	32,00	1.952,00
85	Crachá capa transparente com prendedor metálico: Crachá capa transparente com prendedor de metal e cordão nylon.	unidade	1.270	3,90	4.953,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.270.447/0001-46

Praça Coronel Bembém, 1.477 – Centro – Manga-MG – Tel.: (38) 3615-2112

86	Elástico amarelo de amarrar dinheiro de melhor qualidade, maior durabilidade, 1200 und, alonga 4 vezes o seu tamanho sem deformar, borracha natural.	pacote	46	27,65	1.271,90
87	Elástico chato 6,5mm rolo c/100 m branco Elástico chato leve , indicado para confecção de peças do vestuário, cama, mesa e banho, artesanato em geral e outras aplicações.Composição: 70% Poliéster e 30% de Elastodieno.	unidade	25	23,25	581,25
88	Elástico Roliço para MÁSCARA - 2mm - c/100m usado em confecções e artesanatos, macio rolo com 100 metros cor branca Composição:100% Poliéster	unidade	50	109,50	5.475,00
89	Embalagem para Presente tipo Saquinho Metalizado.: Embalagem para Presente tipo Saquinho Metalizados no tamanho 15X29 em estampas diversas. Pacote com 100 unidades.	pacote	80	132,50	10.600,00
90	Embalagem para presente tipo saquinho metalizado liso e estampado no tamanho 45x59 em estampas diversas. Pacote com 100 unidades.	pacote	360	175,50	63.180,00
91	Embalagem para Presente tipo Saquinho Metalizados no tamanho 45X59 em estampas diversas.: Embalagem para Presente tipo Saquinho Metalizados no tamanho 45X59 em estampas diversas. Pacote com 100 unidades.	unidade	40	300,00	12.000,00
92	Embalagem para Presente tipo Saquinho Metalizado. Tamanho 11x19.	pacote	90	22,95	2.065,50
93	Embalagem para Presente tipo Saquinho Metalizado. Tamanho 30x45.	pacote	100	48,50	4.850,00
94	Embalagem/saco para presente metalizado 25x35 cm transparente	unidade	240	1,35	324,00
95	Enchimento acrílico fibra siliconizada extra virgem macia	quilograma	60	32,95	1.977,00
96	Enfeites de natal: kit enfeites de natal com 30 bolas decorativas, com 30 cm de diâmetro, cores: vermelhas, verde e dourado.	unidade	80	249,94	19.995,20
97	Envelope kraft natural, 229mmx324mm A4, caixa com 250 unidades.	caixa	78	147,50	11.505,00
98	Envelope Kraft natural 360mm x 470mm A4, caixa com 250 unidades . Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	caixa	62	244,50	15.159,00
99	Envelope Kraft natural, 80g, 260mm x 470mm, A4, caixa com 250 unidades. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	caixa	80	250,00	20.000,00
100	Envelope kra natural, 80g, 260mmx360mm, A4, caixa com 50 unidades.	caixa	50	54,52	2.726,00
101	ENVELOPE PARA CONVITE 10X15180G. VARIAS CORES 50 UND	pacote	10	25,00	250,00
102	ENVELOPE PARA CONVITE 15,5X 21,5 180G . VARIAS CORES 50 UND.	pacote	10	48,92	489,20
103	Envelope pardo,com aba, tamanho a4, medindo 176x250 mm,em papel kraft, 80 g cx c/ 250unidades.	caixa	50	117,50	5.875,00
104	Envelope pardo,com aba, tamanho a4, medindo 240x340mm,em papel Kraft, 80 g cx c/ 250unidades.	caixa	105	147,50	15.487,50
105	Envelope saco amarelo ouro 240x340mm com 250 UN	caixa	20	151,00	3.020,00
106	Espeto churrasco de madeira 3,5x250mm Theoto PT 100	unidade	100	13,50	1.350,00
107	Espiral Plástico para encadernação 07mm - preto: Com 100 unidades	pacote	125	26,50	3.312,50
108	Espiral Plástico para encadernação 20mm - preto	pacote	175	35,50	6.212,50
109	Espiral Plástico para encadernação 75mm - PRETO: Com 100 unidades	pacote	170	210,00	35.700,00
110	Espiral tamanho 40	unidade	110	0,70	77,00
111	Espiral tamanho 60	unidade	110	0,90	99,00
112	Esponja para carimbo nas cores azul/vermelha/preta 12/10. Embalagem com especificação do produto, marca e data de validade.	pacote	10	7,90	79,00
113	Esquadro 45º: Esquadro 45º- Em poliestireno cristal reciclável na	unidade	100	6,00	600,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.270.447/0001-46

Praça Coronel Bembém, 1.477 – Centro – Manga-MG – Tel.: (38) 3615-2112

	cor verde, sem deformidades ou rebarbas; escald de graduação em mm e cm, legível e sem falhas; impressa através de processo de tampografia; dimensões mínimas: espessura maior 3mm e 0,7mm na ponta do chanfro, 200mm de comprimento (hipotenusa) e 25mm de largura.				
114	Esquadro 60º: Em poliestireno cristal reciclável na cor verde, sem deformidades ou rebarbas; escala de graduação em mm e cm, legível e sem falhas; impressa através de processo de tampografia; dimensões mínimas; espessuras maior 3mm e 0,7mm na ponta do chanfro, 235mm de comprimento (hipotenusa) e 25mm de largura.	unidade	60	8,00	480,00
115	Estilete para papel, lâmina estreita, 9 mm, recarregável, sistema para avanço e recolhimento escalonados da lâmina, cabo anatômico, corpo em plástico	unidade	185	1,99	368,15
116	Estojo Escolar fabricado em lona , na cor verde, com ziper na parte de cima, cores diversas...	unidade	160	22,95	3.672,00
117	Estojo escolar .Fabricado em lona, , personalizado, com zíper na parte de cima, cores diversas, com largura de 7cm, comprimento 19 cm.	unidade	600	23,50	14.100,00
118	Etiqueta adesiva Impressora A4 99,1 X 34mm 100 Fls 16 etiquetas cada folha Ca4362 Cor Branco	unidade	20	45,72	914,40
119	Etiqueta adesiva Impressora A4 99 X 55,8mm 100 Fls Ca4350 cada folha com 10 etiquetas Cor Branco	unidade	20	57,66	1.153,20
120	Etiqueta adesiva Impressora A4 99 X 67mm Ca4365 100 Fls cada folha com 8 etiquetas cor branco	unidade	20	45,25	905,00
121	EVA atoalhado (branco, rosa, vermelho, laranja, preto, azul, marrom, verde, lilás, roxo, pele, bege, cinza) 05 pct de cada cor com 5 unidades	pacote	341	29,95	10.212,95
122	EVA com glitter medindo 40cm de comprimento x 60cm de largura e 2 mm de espessura, cores sortidas.: Pacote com 10 folhas. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	pacote	681	60,00	40.860,00
123	EVA Emborrachado liso medindo 40cm de comprimento x 60cm de largura e 2mm de espessura cores sortidas. Pacote com 10 folhas.: Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	pacote	535	30,00	16.050,00
124	EVA estampados (vermelho com bolinhas, branco com coração, listrados, estampa de madeira, nota musical, bichinhos, joaninha, frutas, borboletas, preto com bolinhas, branco com bolinhas) 10 pct de cada cor com 5 unidades	pacote	331	72,50	23.997,50
125	E.V.A Multicor Largura - 40cm, Altura - 2.3cm e Comprimento - 59.5cm. PCT.C/10 Várias Cores	unidade	410	13,95	5.719,50
126	Extrator de grampo em inox. Dimensão de 13cm.: caixa com 12 unidades	caixa	34	23,75	807,50
127	Festão Natalino e Metaloide e PVC	pacote	70	5,90	413,00
128	Festão Natalino Ramificado de Plástico	pacote	10	35,18	351,80
129	Fio Silicone Transparente 1,0 mm - Rolo 100 Metros Cor: Crystal Transparente Fio elástico Espessura: 1,0 mm.:	rolo	50	28,95	1.447,50
130	Fita Adesiva 12x10 Durex Colorido Pacote.	pacote	132	10,40	1.372,80
131	Fita adesiva Crepe, na cor bege: Papel kraft liso. 48mm x 50m. pacote com 10 unid.	pacote	148	150,00	22.200,00
132	Fita adesiva de Polipropileno transparente 19mm X 10 M	pacote	60	2,00	120,00
133	Fita Adesiva de Polipropileno Transparente, 45mmx45m, pacote com 05 unidades.	pacote	50	25,23	1.261,50
134	Fita Adesiva Dupla Face, em polipropileno, dimensões 19 mm x 30 m caixa com 12 unidades	caixa	95	72,30	6.868,50
135	Fita adesiva dupla face pp 12mmx30m c/ adesivo acrílico . Filme polipropileno bi-orientado coberto com adesivo á base de água de ambos os lados.Liner de papel siliconizado (antiaderente)	unidade	410	3,16	1.295,60
136	Fita Adesiva Transparente 02 Cm, 25mmx45m	unidade	120	4,38	525,60



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.270.447/0001-46

Praça Coronel Bembém, 1.477 – Centro – Manga-MG – Tel.: (38) 3615-2112

137	Fita Adesiva Transparente Grande 19x50 com 50 metros	unidade	310	3,68	1.140,80
138	Fita colorida tipo durex	unidade	100	1,00	100,00
139	Fita crepe com largura de 36mm x 50m e validade igual ou superior a 18 meses.	unidade	120	7,29	874,80
140	Fita Floral para Artesanato Branca 1,2CM x 29M - Fita Floral para Artesanato. É muito utilizado para encapar fios e arames, dando um charme maior ao produto, ideal para dar acabamento em fios e também em artesanatos ou produtos em geral.	unidade	120	8,90	1.068,00
141	Fita Floral para Artesanato Marrom 1,2CM x 29M . É muito utilizado para encapar fios e arames, dando um charme maior ao produto, ideal para dar acabamento em fios e também em artesanatos ou produtos em geral.Basta enrolá-na na superfície e cortar, pois não necessita de cola.	unidade	100	8,90	890,00
142	Fita Métrica (trena) - possuir 2m de comprimento, botão trava automático para não enrolar-se automaticamente, facilitando anotações de medidas, botão de acionamento para recolhimento da fita métrica, fita em fibra de vidro, maleável e inelástica.	unidade	27	8,50	229,50
143	Fita para demarcação de área 70mm X200mm zebra pt/am pcte com 10 unidades	pacote	20	12,90	258,00
144	Fita para empacotamento polipropileno 50MM x 50M transparente ; alta adesão instantânea.	unidade	80	7,45	596,00
145	Fita Transparente com formato de 45 mm x 50 m e validade não inferior a 18 meses.	unidade	20	7,45	149,00
146	Fita zebrada- Amarela/Preto: Tamanho 48mm x 30 metros	unidade	10	20,00	200,00
147	Giz de cera , material cera plástica com corante atóxico, cor azul, tamanho médio,espessura grossa, caixa com 12 unidades – item exclusivo para me/epp/equiparados	unidade	1.100	7,00	7.700,00
148	Giz para Quadro Escolar Antialérgico, cor Branca.: Caixa com 50 unidades, contendo 60 palitos por caixinha embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	caixa	50	362,50	18.125,00
149	Giz para quadro escolar antialérgico, cor colorido.: Caixa com 50 unidades, contendo 60 palitos por caixinha embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	caixa	20	194,21	3.884,20
150	Grampeador com mecanismo de pressão suave, capacidade para 25 folhas	unidade	250	37,00	9.250,00
151	Grampeador em metal, capacidade mínima 50 folhas, corpo plástico resistente (ABS).: Ajuste de profundidade, base para grampo em duas posições, cores variadas base para fechamento do grampo, papel 75g.	unidade	75	36,00	2.700,00
152	Grampeador Manual Profissional para Grampos de 4 a 8 mm	unidade	49	27,00	1.323,00
153	Grampeador metal grande 26/6: Tipo alicate, tamanho médio; capacidade oara ate 105 grampos; medidas 150x66x26MM; grampeia ate 25 folhas de 75G/m <sup>2</sup> .	unidade	107	36,00	3.852,00
154	Grampo fixa papel; tipo trilho (romeu e julieta); medindo 80mm; em chapa de aço, cx contendo 50 unid.	caixa	30	17,00	510,00
155	Grampo para grampeador, metal dourado, nº 26/6.: Cobreado 26/06, caixa com 5.000 unidades. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante	caixa	280	7,00	1.960,00
156	Grampo para pasta tipo trilho 80 MM fabricado com chapa de aço revestido –cx com 50 UN	caixa	30	29,00	870,00
157	Grampos 106 para Grampeador Tapeceiro 8 MM Caixa com 1.000 Un	caixa	73	25,45	1.857,85
158	Identificador Cristal com cordão silicone, tamanho 80 x 120. Produto com marca do fabricante.(CRACHÁ	unidade	830	3,00	2.490,00
159	kit organizador de escritório	unidade	57	32,50	1.852,50
160	Lápis borracha: Caixa com 12 unidades apontados, formato sextavado em madeira.	caixa	30	41,40	1.242,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.270.447/0001-46

Praça Coronel Bembém, 1.477 – Centro – Manga-MG – Tel.: (38) 3615-2112

161	LAPIS DE COR - corpo em madeira, tamanho grande, caixa com 12 cores: Lápis de colorir marca nacional, ideal para o uso escolar, fáceis de apontar, macios ao pintar e de ótima transferência para o papel, que possua cores vivas e brilhantes, tamanho grande, revestido em madeira, sextavado, caixa com 12 cores. Embalagem com dados de especificação do produto marca do fabricante e selo do INMETRO.	caixa	2.350	10,50	24.675,00
162	Lápis preto nº. 02 (caixa c/ 144 unidades) Lápis grafite nº 02 preto-triangular Lápis em madeira com esfera anti derrapante dureza HB sintético, com mina de grafite em pó aglutinado com polímeros atóxicos e aditivos, corpo triangular composto de plásticos atóxicos novos e reciclados, recobrimento polimérico transparente que dá brilho ao lápis gravação pelo sistema de transferência térmica que identifica a marca e o tipo de produto, fabricado pelo processo de extrusão termoplástica Dimensões comp. 175,0 + ou - 1 mm e diâmetro.	caixa	245	69,50	17.027,50
163	Livro ata de papelaria; medindo (205x297)mm vertical; capa pesando 1250g/m2; revestida com papel kraft, pesando 80g/m2; na cor preta; com 100 fls numeradas (Livro de Ponto)	unidade	60	19,00	1.140,00
164	Livro capa dura p/ protocolo de correspondências, formato 153 x 216 mm, 100fls.	unidade	80	19,00	1.520,00
165	Livro de Ata, pautado 200 folhas com margem, capa dura na cor preta	unidade	32	46,00	1.472,00
166	Livro de Ponto de 1º ao 5º Ano: 02 servidores por folha, capa dura, páginas numeradas, sem espiral. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	unidade	30	56,45	1.693,50
167	Livro de Ponto de 6º ao 9º Ano: 02 servidores por folha, capa dura, páginas numeradas, sem espiral. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	unidade	15	56,45	846,75
168	Livro de ponto, quantidade folhas 100, tipo capa dura, cor capa preta, comprimento 320 mm, largura 220 mm, material papel alcalino, características adicionais 30 pautas por página, folhas pautadas e numeradas, gramatura 63 g/ m2 – item exclusivo para me/epp/equiparados	unidade	180	71,00	12.780,00
169	Livro de portaria com folhas numeradas, capa dura, sem espiral.: Livro de Portaria 100 páginas numeradas, capa dura, sem espiral. Embalagem com dados de especificação do produto e marca do fabricante.	unidade	10	70,00	700,00
170	Livro de protocolo de correspondência, 153x216mm, com 100(cem) folhas.: Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	unidade	10	11,14	111,40
171	Livros de histórias infantis 1/4 com 10 páginas	unidade	300	17,58	5.274,00
172	Livros p/ colorir (simples) 1/4 com 10 páginas	unidade	300	1,96	588,00
173	Livro tipo Ata, pautado, 100 folhas, com margem, capa dura, na cor preta.: Embalagem com dados de identificação do produto.	unidade	250	15,39	3.847,50
174	Livro tipo Ata, pautado, 50 folhas, com margem, capa dura, na cor preta.: Embalagem com dados de identificação do produto.	unidade	43	14,00	602,00
175	Lousa Escolar na cor branca (2,00m x 1,25 m), com suporte para apagador e acabamento em metal.: Lousa Branca Escolar, 2,00x1,25 Quadrículada transparente para gráficos com chapa magnética, moldura grossa em alumínio, com suporte para apagador.	unidade	50	297,50	14.875,00
176	Luzes de Natal tipo Cascata pisca-pisca LED AZ 8F 127V com 100 lâmpadas.	caixa	25	47,95	1.198,75
177	Luzes de Natal tipo Mangueira Luminosa - Rolo 100m lâmpadas de 110v	caixa	24	44,95	1.078,80
178	LUZES DE NATAL TIPO PISCA-PISCA LED AZ 8F 127V COM 100 LÂMPADAS.	caixa	20	19,40	388,00
179	MARCADOR PERMANENTE IDEAL PARA UTILIZAÇÃO EM PAPEL CD, TECIDO, BORRACHA, VIDRO, MADEIRA, METAL	unidade	85	11,50	977,50



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.270.447/0001-46

Praça Coronel Bembém, 1.477 – Centro – Manga-MG – Tel.: (38) 3615-2112

	PLÁSTICO, DENTRE OUTROS. SEU USO É INDICADO PARA QUEM TRABALHA NA INDÚSTRIA E PRECISA MARCAR PEÇAS, ARTISTA PLÁSTICOS E ARTESÕES. PONTA REDONDA, CAPACIDADE DA ESCRITA ATÉ 700M. COR AZUL.				
180	MARCADOR PERMANENTE IDEAL PARA UTILIZAÇÃO EM PAPEL CD, TECIDO, BORRACHA, VIDRO, MADEIRA, METAL PLÁSTICO, DENTRE OUTROS. SEU USO É INDICADO PARA QUEM TRABALHA NA INDÚSTRIA E PRECISA MARCAR PEÇAS, ARTISTA PLÁSTICOS E ARTESÕES. PONTA REDONDA, CAPACIDADE DA ESCRITA ATÉ 700M. COR PRETO	unidade	85	11,50	977,50
181	MARCADOR PERMANENTE IDEAL PARA UTILIZAÇÃO EM PAPEL CD, TECIDO, BORRACHA, VIDRO, MADEIRA, METAL PLÁSTICO, DENTRE OUTROS. SEU USO É INDICADO PARA QUEM TRABALHA NA INDÚSTRIA E PRECISA MARCAR PEÇAS, ARTISTA PLÁSTICOS E ARTESÕES. PONTA REDONDA, CAPACIDADE DA ESCRITA ATÉ 700M. COR VERMELHA	unidade	75	11,50	862,50
182	Marca Texto Fluorescente, em cores variadas: A base de água, com a espessura do traço de no mínimo 2,5mm, caixa com 12 unidades. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	caixa	71	12,25	869,75
183	Massa para biscuit cor natural feita com Cola branca a base de PVA, amido de milho, vaselina e conservantes. Pacote 1kilo	quilograma	60	42,50	2.550,00
184	MASSA PARA MODELAR COM 12 CORES SORTIDAS, A BASE DE AMIDO, ATOXICA,SUPER MACIA, CAIXA COM APROXIMADAMENTE 180G.	caixa	1.000	5,50	5.500,00
185	Organizador de mesa escritório aramado, cor: preto ou prata, fabricado em metal, 3 divisórias acopladas: porta lápis e lembrete, dimensões aproximadas: 204x101x104 mm - REFERÊNCIA: VMP ou similar	unidade	43	40,00	1.720,00
186	Papel A4, branco formato 210 mm x 297 mm caixa com 10 resmas de 500 folhas cada alcalino, ultra branco, 100% celulose de eucalipto, acabamento superficial homogêneo, para reprodução, impressão e escrita	caixa	1.507	365,00	550.055,00
187	Papel A4 para impressão de foto, pacote com 20 folhas.: Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	caixa	366	22,50	8.235,00
188	Papel A4, reciclado, folha com 75 gramas: Caixa com 10 resmas de 500 folhas cada. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	caixa	30	522,50	15.675,00
189	Papel A4, sulfite branco, folha com 75 gramas: Caixa com 10 resmas de 500 folhas cada. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade	caixa	517	365,00	188.705,00
190	Papel A4, tipo chamequinho, cores diversas: Papel A4, tipo Chamequinho, cores diversas, pacote com 100 folhas. Embalagem com dados de especificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	pacote	310	11,00	3.410,00
191	PAPEL CAMURÇA. CORES DIVERSAS. POSSUI TEXTURA AVELUDADA; PAPEL COM DUAS FACES, UMA BRANCA E OUTRA COLORIDA; IDEAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE TRABALHOS CRIATIVOS COM AS CRIANÇAS E ARTESANATOS EM GERAL. PCT COM 25 FLS.	Pacote	80	25,98	2.078,40
192	PAPEL CARBONO - formato A4, película de poliéster cor azul	pacote	30	229,95	6.898,50
193	Papel Cartão, cores diversas medindo 50X70 240 gramas: Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. Pacote com 40 folhas.	pacote	130	72,00	9.360,00
194	Papel celofone, cores diversa.	pacote	68	37,34	2.539,12
195	Papel chambril branco 1,0 X 0,80.: Embalagem com dados de identificação do produto. Pacote com 100 folhas.	pacote	90	199,50	17.955,00
196	Papel colorset dimensões 47 x 65.: Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	pacote	105	43,00	4.515,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.270.447/0001-46

Praça Coronel Bembém, 1.477 – Centro – Manga-MG – Tel.: (38) 3615-2112

	Pacote com 40 unidades.				
197	Papel Couchê, gramatura 120g/m2: Em cores variadas, impressão a laser, formato A4. Embalagem com dados de identificação do produto. Pacote com 50 unidades.	pacote	130	18,40	2.392,00
198	Papel Couchê, gramatura 180g/m2, em cores variadas, impressão a laser, formato A4, pct com 50 unidades	pacote	93	26,95	2.506,35
199	Papel Crepom liso: Dimensões 48cm x 200cm – cores variadas. Embalagem com dados de identificação do produto. Caixa com 40 folhas	caixa	195	80,00	15.600,00
200	Papel crepom, material celulose vegetal, gramatura 18 g/m2, comprimento 2 m, largura 48 cm, cor variada – item exclusivo para me/epp/equiparados	unidade	100	2,00	200,00
201	PAPEL LAMINADO IMPRESSO COM CORES VIVAS E DE BRILHO INTENSO PROPORCIONANDO EXCELENTE ASPECTO VISUAL IDEAL PARA RECORTES E TRABALHOS MANUAIS, ENCAPAR OBJETOS, ENFEITES PARA FESTAS INFANTIS, ETC. TAMANHO60X48 CM - 1MM. PCT COM 20 FLS.	Pacote	60	51,00	3.060,00
202	Papel manilha pardo.: Embalagem com dados de identificação do produto. Pacote com 100 folhas.	pacote	50	78,50	3.925,00
203	Papel plástico adesivo contact cristal transparente 45cmx25m rolo	unidade	205	87,50	17.937,50
204	PAPEL SEDA; PAPEL SEDA, DIMENSOES MINIMAS 46X60CM, CORES DIVERSAS. PACOTE COM 100 FOLHAS.	pacote	128	37,50	4.800,00
205	Papel vergê 180g, formato 210 mm x 297 mm, caixa com 50 unidades, nas cores branco, verde claro.	caixa	110	24,00	2.640,00
206	Papel Vergê, cores diversas, tamanho A4, gramatura 120 g/m2.: 210mmx297mm, pacote com 50 folhas. Embalagem com dados de identificação do produto.	pacote	125	21,50	2.687,50
207	Parafuso prolongador para pasta fichário 06mm	un	200	1,60	320,00
208	Parafuso prolongador para pasta fichário 10mm;	un	200	1,40	280,00
209	Parafuso prolongador para pasta fichário 10mm; 06mm; 15mm e 25mm.	unidade	240	9,45	2.268,00
210	Parafuso prolongador para pasta fichário 15mm	un	200	1,78	356,00
211	Parafuso prolongador para pasta fichário 25mm	un	200	3,03	606,00
212	Pasta aba elástico em polipropileno. Possui abas para fixar os documentos no interior da pasta e elástico para fechamento com terminação em plástico. Transparente. Dimensões: 335 x 235 mm Espessura: 0,33	unidade	120	2,75	330,00
213	Pasta Arquivo A/Z, em papelão prensado e plastificado, tamanho ofício, travamento perfeito, caixa com 20 unidades.: Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	caixa	50	360,00	18.000,00
214	Pasta catálogo tamanho ofício com 50 plásticos - catálogo tamanho ofício com 50 plásticos.	unidade	242	13,80	3.339,60
215	Pasta classificada em cartolina plastificada 480g/M <sup>2</sup> lombo regulável acompanha grampo plástico, dimensões: 345x235MM; cor cinza, pct com 10 unidade	caixa	190	56,05	10.649,50
216	Pasta com aba elástico ofício transparente grossa pct com 10 unidades produzida com material 100% reciclável, resistente e atóxico em Polipropileno Espessura: 0, 80 mm.	pacote	165	30,00	4.950,00
217	Pasta com aba elástico ofício transparente média pct com 10 unidades Produzido com material 100% reciclável, resistente e atóxico em Polipropileno Transparente Espessura: 0, 40 mm Dimensões C x L x A: 335 x 245 x 40mm	pacote	10	32,50	325,00
218	Pasta Grampo Trilho de papel, tamanho ofício, cores diversas.: Pacote com 10 unidades, cores diversas. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante, com visor plástica e etiqueta de papel.	pacote	252	30,00	7.560,00
219	Pasta papelão C/ trilho metal pct com 10 unidade Grampo Tamanho das folhas: A4.	pacote	130	30,00	3.900,00
220	Pasta plástica transparente cristal, com aba e elástico, tamanho	unidade	100	2,75	275,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.270.447/0001-46

Praça Coronel Bembém, 1.477 – Centro – Manga-MG – Tel.: (38) 3615-2112

	ofício.				
221	Pasta Sanfonada A4 Contém 31 divisórias acompanha etiquetas para identificação. Matéria prima Polipropileno, Reciclável Atóxica, Impermeável, Leve. Cor: transparente. Fechamento com elástico. Espessura 0,70mm.Dimensões 250x350mm	unidade	45	42,00	1.890,00
222	PASTA SANFONADA C/12 DIVIS ES: Azul Pastel.	unidade	115	30,00	3.450,00
223	Pasta suspensa em cartão marmorizado plástificado (336 a 350 g/ m <sup>2</sup> ) - abas coladas internamente para melhor acabamento do produto. Grampo plástico.com 6 posições para visor e etiqueta e 8 posições para grampo plástico, haste metálica. Caixa com 50 pasta	unidade	80	194,95	15.596,00
224	Pasta suspensa Kraft, caixa com 50 unidades	caixa	80	155,00	12.400,00
225	PERFURADOR DE PAPEL 02 FUROS: Capacidade para furar ate 70 folhas de papel sulfite de 75g de uma só vez, também pode ser usado em outros materiais com eva e papelão comum desde que não ultrapassem a espessura máxima de 7mm. Possui botão de travamento para quando não estiver em uso. Portátil, com design anatômico, produto muito fácil de usar. Distancia entre os furos 80mm. Diâmetro de cada furo 6mm. Cor preto. CX 1 UN	unidade	20	189,95	3.799,00
226	Perfurador de papel com régua	unidade	25	28,95	723,75
227	Perfurador de papel médio de 2 furos para perfuração manual de aproximadamente 25 folhas, na cor preta.	unidade	26	28,45	739,70
228	Perfurador em Aço, com capacidade para até 22 folhas, com 2 furos (referência papel 75 g): Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	unidade	38	25,90	984,20
229	Perfurador Metálico, com capacidade para dois furos, perfurar para 70 folhas de papel 75 g/m <sup>2</sup> .	unidade	35	104,95	3.673,25
230	Pilha, tamanho AAA, alcalina - PACOTE COM 2 UNIDADES	unidade	360	6,00	2.160,00
231	Pilha, tamanho AAA, recarregável, capacidade mínima de 1000 mAh, composição: níquel hidreto metálico - PACOTE COM 2 UNIDADES	unidade	50	15,90	795,00
232	Pilha, tamanho AA, recarregável, capacidade mínima de 2500 mAh, composição: níquel hidreto metálico	unidade	170	31,45	5.346,50
233	Pincel Colorido Atômico é indicado para marcar, escrever e desenhar. Possui ponta chanfrada de feltro super-resistente que não deforma, sendo ideal para superfícies rústicas como papelão e madeira. Contudo, o Pincel Atômico pode ser utilizado em papéis, cartolina, vidro, metais e plásticos. A ponta de feltro deste marcador permite escritas em diferentes espessuras, como 2,0 mm, 4,5 mm e 8,0 mm. Sua tinta é a base de álcool e pode ser recarregada com a tinta TR 37 ou TR 500 – Caixas contendo 50 unidades Cor: Azul, Preto e Vermelho.	unidade	35	150,00	5.250,00
234	Pincel marcador atômico azul 1.100-p CX 12 UN	caixa	25	35,50	887,50
235	Pincel nº 02, base arredondada, formato chato.: Marca do fabricante gravada no corpo do produto. Pacote com 12 unidades.	pacote	62	36,00	2.232,00
236	Pincel nº 04, base arredondada, formato chato.: Marca do fabricante gravada no corpo do produto. Pacote com 12 unidades.	pacote	110	34,95	3.844,50
237	Pincel nº 08, base arredondada, formato chato.: Marca do fabricante gravada no corpo do produto. Pacote com 12 unidades.	pacote	60	49,00	2.940,00
238	Pincel para quadro branco recarregável, com ponta média (redonda, de 6mm de diâmetro, com largura do traço de 2,3mm), abastecido com cartucho de tinta líquida (com capacidade de 5,5ml).Cor:Azul.Caixa com 12 unidades	caixa	42	140,24	5.890,08
239	Pincel para quadro branco recarregável, com ponta média (redonda, de 6mm de diâmetro, com largura do traço de 2,3mm), abastecido com cartucho de tinta líquida (com capacidade de 5,5ml).Cor:Preto.Caixa com 12 unidades	caixa	42	60,53	2.542,26
240	Pincel para quadro branco recarregável, com ponta média (redonda, de 6mm de diâmetro, com largura do traço de 2,3mm), abastecido com cartucho de tinta líquida (com capacidade de 5,5ml).Cor:Vermelho.Caixa com 12 unidades	caixa	32	147,95	4.734,40



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.270.447/0001-46

Praça Coronel Bembém, 1.477 – Centro – Manga-MG – Tel.: (38) 3615-2112

241	Pistola de cola quente grande. Características técnicas da pistola de cola :- Bivolt 100 - 240 V - 50/60Hz - 20W	unidade	50	35,45	1.772,50
242	PISTOLA PROFISSIONAL PARA COLA QUENTE GRANDE-REFIL FINO- BIVOLTE, MÍNIMO 15W	unidade	40	33,50	1.340,00
243	PISTOLA PROFISSIONAL PARA COLA QUENTE GRANDE-REFIL GROSSO- BIVOLTE, MÍNIMO 15W	unidade	40	38,50	1.540,00
244	Placa de Isopor 15mm. Pacote com 16 placas.	pacote	112	114,95	12.874,40
245	Placa de Isopor 20mm. pacote com 12 Placas	pacote	80	108,95	8.716,00
246	Placa de Isopor 30mm.Pacote com 08 Placas	pacote	65	110,95	7.211,75
247	Placa de isopor branca para uso escolar e em artesanato. Medidas da Placa: 50cm x 100cm x 10mm Material/Composição: ISOPOR (EPS - POLIESTIRENO EXPANDIDO).	unidade	50	4,20	210,00
248	Placa de isopor branca para uso escolar e em artesanato. Medidas da Placa: 50cm x 100cm x 5mm Material/Composição: ISOPOR (EPS - POLIESTIRENO EXPANDIDO)	unidade	80	2,25	180,00
249	Plástico Contact cor lisa, cores variadas auto adesivo, material plástico, incolor, gramatura 60g/m largura 450mm.: Acabamento superficial brilhante rolo, 45cm x 25m. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante.	rolo	60	128,50	7.710,00
250	Plástico Contact Transparente, auto adesivo, material plástico, incolor, gramatura 60g/m largura 450mm.	rolo	20	82,50	1.650,00
251	Plástico encerado, estampado, (flores, frutas, geométricos) medindo 1,5 x 50m, fabricado em tecido toalha plástica térmica e resistente.	rolo	28	1.050,00	29.400,00
252	Porta Durex Grande, com base antiderrapante e lâmina protegida. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante.	unidade	35	31,00	1.085,00
253	Postite Conteúdo : 4 blocos Post-it com 50 folhas cada Material: Papel (75g/m <sup>2</sup> ) com adesivo acrílico reposicionável Dimensões 3,8 cm x 5 cm cada bloco	kit	10	8,50	85,00
254	Prancheta em chapa de fibra pegador tipo wire de metal.: Formato: 230mm x 170mm. Composição: chapa de fibra e metal.	unidade	170	9,00	1.530,00
255	Pranchetas em poliestireno fumê ou cristal, com prendedor de papel.	unidade	50	18,00	900,00
256	Primer para artesanato A base de água que confere proteção contra corrosão em alumínio, ferro e superfícies galvanizadas. Utilizado também como base para PET e vidro, podendo ser pintado posteriormente com tintas Acrilex. A superfície a ser pintada deve estar limpa e seca. No caso de superfícies novas (polidas ou envernizadas), lixe a peça antes da aplicação. Excelente aderência, secagem entre 4 e 6 horas. Para aplicação de tintas a óleo ou base solvente, aguarde secagem de 24 horas.	unidade	20	33,50	670,00
257	Prolongadores para Parafuso de Metal com Diâmetro de 5mm e Tamanho 18 mm PT 50 Un.	Pacote	5	95,96	479,80
258	Prolongadores para Parafuso de Metal com Diâmetro de 5mm e Tamanho 20 mm, PT 50 Un.	Pacote	5	97,32	486,60
259	Prolongadores para Parafuso de Metal com Diâmetro de 5mm e Tamanho 25 mm, PT 50 Un.	Pacote	5	108,52	542,60
260	Quadro de aviso multiuso, dimensões: 300x210x3 mm, material: polipropileno, incolor, translúcido, fixação: auto-adesivo, uso: fixação de avisos gerais - REFERÊNCIA: Isoflex ou similar	unidade	45	17,75	798,75
261	Quadro lousa branca Confeccionado em chapa de fibra branca resinada Molduras arredondadas em alumínio anodizado fosco Suporte para apagador removível, arredondado e deslizante com 40 cm Sistema de fixação invisível, podendo ser instalado na vertical ou horizontal Acompanham acessórios para instalação Medidas: 90x120cm.	unidade	2	199,50	399,00
262	RECARGA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO NA COR AZUL. TINTA ESPECIAL DE QUADRO BRANCO À BASE DE CORANTES E ADITIVOS, FRASCO COM 20 ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO	unidade	110	8,45	929,50



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.270.447/0001-46

Praça Coronel Bembém, 1.477 – Centro – Manga-MG – Tel.: (38) 3615-2112

	FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.				
263	RECARGA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO NA COR PRETA. TINTA ESPECIAL DE QUADRO BRANCO À BASE DE CORANTES E ADITIVOS, FRASCO COM 20 ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	unidade	90	8,45	760,50
264	RECARGA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO NA COR VERMELHA. TINTA ESPECIAL DE QUADRO BRANCO À BASE DE CORANTES E ADITIVOS, FRASCO COM 20 ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	unidade	40	8,45	338,00
265	REGUA - graduada em 30 cm, subdivisão em milímetros, em acrílico, com no mínimo 3 mm de espessura e 35 mm de largura	unidade	507	2,75	1.394,25
266	Saco presente 20x29 cm transparente.	unidade	80	1,00	80,00
267	Saco presente 30 x 45cm.	unidade	110	1,05	115,50
268	Tecido chita floral (coração, bichinhos, xadrez, frutas, liso) tecido chita é um tecido clássico de algodão usado muito em decoração e artesanatos, principalmente para patchwork. Também é usado para vestidos de festa junina porque é um tecido estruturado que proporciona um efeito armado. Sua principal características é a estampa colorida. Composição 100% ALGODÃO Gramatura aprox.300 gr/m	metro	100	15,63	1.563,00
269	Tecido cru para pintura.Tecido 100% Algodão para costura, confecção, patchwork, artesanato em geral.Largura: 1,60 mt Gramatura: 232 g metro linear	metro	100	9,45	945,00
270	TEMPERA GUACHE COM 06 POTES E CONTENDO 250ML CADA NAO TOXICA ; COMPOSTA DE ; RESINA , AGUA , PIGMENTOS , CARGA E CONSERVANTE TIPO BENZOTIAZOL COM VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 18 MESES.:	caixa	140	45,20	6.328,00
271	Tesoura de inox ponta fina média Cor Preta Material Lâmina em aço inox e cabo em polipropileno Dimensões do item C x L x A 12 x 85 x 260 milímetros.Cabo emborrachado. Lâminas em aço inox.Encaixe para 4 dedos Atóxico.Lâminas em aço inox e cabo em polipropileno e resina termoplástica	unidade	130	14,45	1.878,50
272	Tesoura de Picotar, 8 1/2 - c1 cm, lâmina em aço inox, com cabo polipropileno preto ponta arredondada.: Tesoura de Picotar, 8 1/2 - c1 cm, lâmina em aço inox, com cabo polipropileno preto ponta arredondada própria para uso escolar, Tamanho grande, em aço e cabo em plástico resistente. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	unidade	100	62,50	6.250,00
273	Tesoura Escolar, lâminas em aço inox, ks 125, cabo em polipropileno, sem ponta. Para uso infantil. Caixa com 20 unidades. Cores variadas.	caixa	40	79,00	3.160,00
274	Tesoura grande multiuso sem ponta Cor Preto Material Plástico, Borracha, Aço inoxidável Dimensões do item C x L x A 8 x 1 x 20 centímetros Peso do produto0.04 Gramas Tesoura multiuso 16, 5 cm Cabo plástico Anatômico Lamina inoxidável.	unidade	39	7,65	298,35
275	Tesoura Multiuso, cabo em plástico de alta resistência, com 23 centímetros, ponta média, afiada. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante	kit	5	15,45	77,25
276	Tesoura Multiuso, cabo em plástico de alta resistência, com 23 centímetros, ponta média, afiada. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	unidade	164	16,40	2.689,60
277	Tinta Antialérgica para Pele. Caixa com 06 cores diversas: Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	caixa	175	37,45	6.553,75
278	TINTA GUACHE ANTIALERGICA , FRASCO COM 15 ML, CX COM 12 UNIDADES , CORES DIVERSAS DE BOA QUALIDADE.	caixa	200	20,95	4.190,00
279	Tinta para almofada de carimbo- cx com 12 unidades-cores diversas.	caixa	10	80,40	804,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.270.447/0001-46

Praça Coronel Bembém, 1.477 – Centro – Manga-MG – Tel.: (38) 3615-2112

280	Tinta para carimbo 40 ml cor azul Especificações Pode ser usado em todos os tipos de almofada .Á base de água, possui composição química especial Cor: Azul	unidade	120	7,45	894,00
281	Tinta para Carimbo 40ml.Pode ser usado em todos os tipos de almofada Á base de água, possui composição química especial. Cor: Preto	unidade	45	7,45	335,25
282	Tinta PVA 250 ml (preto, marrom, vermelho, verde, rosa, laranja, amarelo, azul, azul marinho, dourado, roxo, lilás, branco, cinza) 15 unidades de cada cor.	unidade	10	18,75	187,50
283	Tinta Refil para marcador de quadro branco na cor azul embalagem contendo 500ml.	unidade	30	150,00	4.500,00
284	Tinta Refil para marcador de quadro branco na cor preta embalagem contendo 500ml.	unidade	25	150,00	3.750,00
285	Tinta Refil para marcador de quadro branco na cor vermelha embalagem contendo 500ml.	unidade	15	150,00	2.250,00
286	Tinta tecido 37 ml (branco, amarelo, amarelo pele, rosa preto, verde, verde claro, verde folha, azul, azul claro, azul escuro, azul marinho, roxo, lilás, marrom, vermelho, salmão, sépia, vinho, ocre, laranja) caixa com 08 un.	unidade	70	6,65	465,50
287	TNT Tecidos rolo C/100 mt (branco, preto, amarelo, vermelho, verde, azul, lilás, rosa, marrom) 01 rolo de cada cor.:	rolo	20	92,42	1.848,40
288	Transferidor 180º - Transferidor 180º - Em poliestireno cristal reciclável na cor verde, sem deformidades ou rebarbas; com escala de grau, impressão clara e precisa, legível e sem falhas, impressa através de processo de tampografia; demarcado milimetricamente com escala de grau.: Dimensões mínimas: espessura maior 3,0 mm e 0,7 mm na ponta do chanfro, 140 mm de comprimento total e 20 mm de largura.	unidade	50	5,50	275,00
289	UMEDECEDORER DE DEDOS - ACIDO GRAXO E GLICOIS.:	caixa	26	4,95	128,70
290	Visor e Etiqueta para Pasta Suspensa, caixa com 50 unidades de cada.: Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	caixa	25	7,95	198,75

**VALOR TOTAL ESTIMADO → R\$ 2.138.352,64**

## Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Seq	Código	Item	Unidade	Qtde
1	47953	Agenda anual: formato 150 x 210mm, com quantidade mínima de 200fls. ano 2026, capa tipo couro. 01 pg por dia.	unidade	40,00
2	31873	Agenda de mesa permanente, capa dura, preta espiral, produto, no formato 17,7x24 cm.	unidade	40,00
3	32156	Adesivo para recado 76 x 76 em cores neon.	pacote	30,00
5	31870	Almofada para carimbo nº04, cor preta.	unidade	15,00
6	22814	Balão Liso Nº 9	pacote	100,00
7	48807	BALAO LISO, N° 12, PACOTE COM 25 UNIDADES COR ÚNICA. EMABALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.	Pacote	100,00
8	31878	Bloco Adesivo Post-it C - 38 mm x 50 mm - 4 unidades de 100 folhas cada (total 400 folhas) cores fluorescentes	unidade	100,00
9	19744	Borracha Branca Escolar macia nº60 caixa com 60 unid.	caixa	2,00
10	31885	Caneta esferográfica 0.8mm cristal fina azul CX 50 UN	caixa	30,00
11	31887	Caneta esferográfica 0.8mm cristal fina preta CX 50 UN.	caixa	20,00
12	31888	Caneta esferográfica 0.8mm cristal fina vermelha CX 50 UN	caixa	10,00
13	31526	Caderno brochura - 48 folhas, tamanho mínimo:140 x 202 mm - caderno brochura - 48 folhas, tamanho mínimo:140 x 202 mm	unidade	50,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.270.447/0001-46

Praça Coronel Bembém, 1.477 – Centro – Manga-MG – Tel.: (38) 3615-2112

14	18976	Caderno brochurão com 96 folhas	unidade	50,00
15	24163	Caderno universitário com aspiral	pacote	10,00
16	31880	Caderno Universitário com espiral, capa dura 96 folhas. Pct com 05 unidades. Cores variadas.	pacote	10,00
17	48822	ARQUIVO MORTO: MATERIAL POLIONDA; OFICIO; COR AZUL TAM 350X250X130MM.	unidade	200,00
18	42510	CAIXA DE ARQUIVO MORTO – em polionda, medidas aproximadas 350x245x135mm, variação máxima de 10mm, cor cinza	unidade	350,00
19	31893	Capa Branca para encadernação	unidade	700,00
20	31727	Capa para encadernação A4 cores diversas, pacote com 100 unidades	pacote	10,00
22	22354	Classificador com Elástico Transparente	unidade	10,00
23	42487	Cartolina cores diversas 50x66, 180g pacote com 100un	pacote	5,00
24	31882	Calculadora 12 dígitos; display articulado, bateria, dupla memoria, função raiz quadrada; correção total e parcial, dimensões 15,4cm x 15x4cm; números grandes.	unidade	10,00
25	31904	Cola transparente ecológica embalagem de 1000g.	unidade	10,00
26	32118	Cola branca 90 gramas, caixa 12 unidades	caixa	10,00
27	38974	Cola com Glitter caixa com 12 frascos de 35gr.	caixa	5,00
28	31554	Corretivo em fita, tipo roller, com correção instantânea e seca, med. 5mm x 6m, validade mínima de 11 Meses. Caixa c/12 unidades.	caixa	5,00
29	18990	Corretivo líquido 18 ml cx com 12	caixa	5,00
30	18993	Crachá capa transparente com prendedor metálico	unidade	150,00
31	24169	Clips 2/0 galvanizado. Caixa com 500 gramas	caixa	15,00
32	22357	Clips 3/0, Galvanizado.	caixa	15,00
33	24168	Clips 10/0 Galvanizado, Caixa com 500gramas.	caixa	10,00
34	22362	Clips 6/0 Galvanizado, Caixa com 500 gramas	caixa	10,00
35	31541	Clips Grande Clips em aço 8/0 Tamanho: 20 x 54 mm (lxa) Caixa de 500 gramas	caixa	10,00
36	31916	Elástico amarelo de amarrar dinheiro de melhor qualidade, maior durabilidade, 1200 und, alonga 4 vezes o seu tamanho sem deformar, borracha natural.	pacote	15,00
37	31747	Envelope Kraft natural 360mm x 470mm A4, caixa com 250 unidades . Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	caixa	20,00
38	31743	EVA com glitter medindo 40cm de comprimento x 60cm de largura e 2 mm de espessura, cores sortidas.	pacote	10,00
39	31568	EVA atoalhado (branco, rosa, vermelho, laranja, preto, azul, marrom, verde, lilás, roxo, pele, beige, cinza) 05 pct de cada cor com 5 unidades	pacote	10,00
40	31570	EVA estampados (vermelho com bolinhas, branco com coração, listrados, estampa de madeira, nota musical, bichinhos, joaninha, frutas, borboletas, preto com bolinhas, branco com bolinhas) 10 pct de cada cor com 5 unidades	pacote	10,00
41	31559	Estilete para papel, lâmina estreita, 9 mm, recarregável, sistema para avanço e recolhimento escalonados da lâmina, cabo anatômico, corpo em plástico	unidade	50,00
42	32167	Extrator de grampo em inox. Dimensão de 13cm.	caixa	5,00
43	31919	Espiral tamanho 40	unidade	100,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.270.447/0001-46

Praça Coronel Bembém, 1.477 – Centro – Manga-MG – Tel.: (38) 3615-2112

44	31920	Espiral tamanho 60	unidade	100,00
45	19831	Espiral Plástico para encadernação 07mm - preto	pacote	100,00
46	19833	Espiral Plástico para encadernação 20mm - preto	pacote	100,00
47	22414	Espiral Plástico para encadernação 75mm - PRETO	pacote	100,00
48	48548	Etiqueta adesiva Impressora A4 99 X 67mm Ca4365 100 Fls cada folha com 8 etiquetas cor branco	unidade	10,00
49	48549	Etiqueta adesiva Impressora A4 99 X 55,8mm 100 Fls Ca4350 cada folha com 10 etiquetas Cor Branco	unidade	10,00
50	48550	Etiqueta adesiva Impressora A4 99,1 X 34mm 100 Fls 16 etiquetas cada folha Ca4362 Cor Branco	unidade	10,00
51	31767	Fita Adesiva Dupla Face, em polipropileno, dimensões 19 mm x 30 m caixa com 12 unidades	caixa	10,00
52	31574	Fita adesiva dupla face pp 12mmx30m c/ adesivo acrílico . Filme polipropileno bi-orientado coberto com adesivo á base de água de ambos os lados.Liner de papel siliconizado (antiaderente)	unidade	50,00
53	496	Fita Adesiva Transparente Grande 19x50 com 50 metros	unidade	100,00
54	22428	Identificador Cristal com cordão silicone, tamanho 80 x 120. Produto com marca do fabricante.(CRACHÁ)	unidade	200,00
55	31592	Grampeador Manual Profissional para Grampos de 4 a 8 mm	unidade	20,00
56	228	Grampeador metal grande 26/6	unidade	20,00
57	31924	Grampeador em metal, capacidade mínima 50 folhas, corpo plástico resistente (ABS).	unidade	8,00
58	515	Grampo para grampeador, metal dourado, nº 26/6.	caixa	90,00
59	31595	Grampos 106 para Grampeador Tapeceiro 8 MM Caixa com 1.000 Un	caixa	8,00
60	31931	kit organizador de escritório	unidade	20,00
61	31785	Livro tipo Ata, pautado, 50 folhas, com margem, capa dura, na cor preta.	unidade	20,00
63	48811	MARCADOR PERMANENTE IDEAL PARA UTILIZAÇÃO EM PAPEL CD, TECIDO, BORRACHA, VIDRO, MADEIRA, METAL PLÁSTICO, DENTRE OUTROS. SEU USO É INDICADO PARA QUEM TRABALHA NA INDÚSTRIA E PRECISA MARCAR PEÇAS, ARTISTA PLÁSTICOS E ARTESÕES. PONTA REDONDA, CAPACIDADE DA ESCRITA ATÉ 700M. COR AZUL.	unidade	20,00
64	48812	MARCADOR PERMANENTE IDEAL PARA UTILIZAÇÃO EM PAPEL CD, TECIDO, BORRACHA, VIDRO, MADEIRA, METAL PLÁSTICO, DENTRE OUTROS. SEU USO É INDICADO PARA QUEM TRABALHA NA INDÚSTRIA E PRECISA MARCAR PEÇAS, ARTISTA PLÁSTICOS E ARTESÕES. PONTA REDONDA, CAPACIDADE DA ESCRITA ATÉ 700M. COR PRETO	unidade	20,00
65	48813	MARCADOR PERMANENTE IDEAL PARA UTILIZAÇÃO EM PAPEL CD, TECIDO, BORRACHA, VIDRO, MADEIRA, METAL PLÁSTICO, DENTRE OUTROS. SEU USO É INDICADO PARA QUEM TRABALHA NA INDÚSTRIA E PRECISA MARCAR PEÇAS, ARTISTA PLÁSTICOS E ARTESÕES. PONTA REDONDA, CAPACIDADE DA ESCRITA ATÉ 700M. COR VERMELHA	unidade	10,00
66	31798	Papel Crepom liso	caixa	100,00
67	31793	Papel A4, sulfite branco, folha com 75 gramas	caixa	500,00
68	31615	Papel plástico adesivo contact cristal transparente 45cmx25m rolo	unidade	10,00
69	31800	Papel Vergê, cores diversas, tamanho A4, gramatura 120 g/m2.	pacote	50,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.270.447/0001-46

Praça Coronel Bembém, 1.477 – Centro – Manga-MG – Tel.: (38) 3615-2112

70	38957	PAPEL SEDA ; PAPEL SEDA , DIMENSOES MINIMAS 46X60CM , CORES DIVERSAS . PACOTE COM 100 FOLHAS .	pacote	10,00
71	31537	Chamex Colorido Papel Sulfite A4 Colorido Chamequinho 75g 4 Cores Embalagem: PCT.C/100	unidade	30,00
72	22476	Papel Couchê, gramatura 180g/m2, em cores variadas, impressão a laser, formato A4, pct co 50 unidades	pacote	10,00
73	31792	Papel A4 para impressão de foto, pacote com 20 folhas.	caixa	30,00
74	31612	Papel A4, branco formato 210 mm x 297 mm caixa com 10 resmas de 500 folhas cada alcalino, ultra branco, 100% celulose de eucalipto, acabamento superficial homogêneo, para reprodução, impressão e escrita	caixa	400,00
75	31620	Pasta com aba elástico ofício transparente grossa pct com 10 unidades produzida com material 100% reciclável, resistente e atóxico em Polipropileno Espessura: 0, 80 mm.	pacote	20,00
76	31616	Pasta aba elástico em polipropileno. Possui abas para fixar os documentos no interior da pasta e elástico para fechamento com terminação em plástico. Transparente. Dimensões: 335 x 235 mm Espessura: 0,33	unidade	50,00
77	31619	Pasta catálogo tamanho ofício com 50 plásticos - catálogo tamanho ofício com 50 plásticos.	unidade	20,00
78	31622	Pasta papelão C/ trilho metal pct com 10 unidade Grampo Tamanho das folhas: A4.	pacote	40,00
79	31804	Pasta Grampo Trilho de papel, tamanho ofício, cores diversas.	pacote	35,00
80	31674	Pilha, tamanho AA, recarregável, capacidade mínima de 2500 mAh, composição: níquel hidreto metálico	unidade	20,00
81	31673	Pilha, tamanho AAA, alcalina - PACOTE COM 2 UNIDADES	unidade	50,00
82	48836	Parafuso prolongador para pasta fichário 06mm	un	200,00
83	48837	Parafuso prolongador para pasta fichário 10mm;	un	200,00
84	48838	Parafuso prolongador para pasta fichário 15mm	un	200,00
85	48839	Parafuso prolongador para pasta fichário 25mm	un	200,00
86	48840	Prolongadores para Parafuso de Metal com Diâmetro de 5mm e Tamanho 18 mm PT 50 Un.	Pacote	5,00
87	48841	Prolongadores para Parafuso de Metal com Diâmetro de 5mm e Tamanho 20 mm, PT 50 Un.	Pacote	5,00
88	48842	Prolongadores para Parafuso de Metal com Diâmetro de 5mm e Tamanho 25 mm, PT 50 Un.	Pacote	5,00
89	31976	Prancheta em chapa de fibra pegador tipo wire de metal.	unidade	20,00
90	31644	REGUA - graduada em 30 cm, subdivisão em milímetros, em acrílico, com no mínimo 3 mm de espessura e 35 mm de largura	unidade	30,00
91	32100	Tesoura de Picotar, 8 1/2 - c1 cm, lâmina em aço inox, com cabo polipropileno preto ponta arredondada.	unidade	10,00
92	31838	Tesoura Multiuso, cabo em plástico de alta resistência, com 23 centímetros, ponta média, afiada. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	unidade	25,00
93	31653	Tesoura de inox ponta fina média Cor Preta Material Lâmina em aço inox e cabo em polipropileno Dimensões do item C x L x A 12 x 85 x 260 milímetros.Cabo emborrachado. Lâminas em aço inox. Encaixe para 4 dedos Atóxico.Lâminas em aço inox e cabo em polipropileno e resina termoplástica	unidade	15,00
94	38994	UMEDECEDORER DE DEDOS - ACIDO GRAXO E GLICOIS.	caixa	15,00
95	31946	Pincel marcador atômico azul 1.100-p CX 12 UN	caixa	5,00
96	38986	Pincel Colorido Atômico é indicado para marcar, escrever e	unidade	5,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.270.447/0001-46

Praça Coronel Bembém, 1.477 – Centro – Manga-MG – Tel.: (38) 3615-2112

		desenhar. Possui ponta chanfrada de feltro super-resistente que não deforma, sendo ideal para superfícies rústicas como papelão e madeira. Contudo, o Pincel Atômico pode ser utilizado em papéis, cartolina, vidro, metais e plásticos. A ponta de feltro deste marcador permite escritas em diferentes espessuras, como 2,0 mm, 4,5 mm e 8,0 mm. Sua tinta é a base de álcool e pode ser recarregada com a tinta TR 37 ou TR 500 – Caixas contendo 50 unidades Cor: Azul, Preto e Vermelho.		
97	48819	RECARGA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO NA COR PRETA. TINTA ESPECIAL DE QUADRO BRANCO À BASE DE CORANTES E ADITIVOS, FRASCO COM 20 ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	unidade	10,00
98	48820	RECARGA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO NA COR AZUL. TINTA ESPECIAL DE QUADRO BRANCO À BASE DE CORANTES E ADITIVOS, FRASCO COM 20 ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	unidade	10,00
99	48821	RECARGA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO NA COR VERMELHA. TINTA ESPECIAL DE QUADRO BRANCO À BASE DE CORANTES E ADITIVOS, FRASCO COM 20 ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	unidade	10,00
100	42986	Pincel para quadro branco recarregável, com ponta média (redonda, de 6mm de diâmetro, com largura do traço de 2,3mm), abastecido com cartucho de tinta líquida (com capacidade de 5,5ml).Cor:Azul.Caixa com 12 unidades	caixa	2,00
101	42987	Pincel para quadro branco recarregável, com ponta média (redonda, de 6mm de diâmetro, com largura do traço de 2,3mm), abastecido com cartucho de tinta líquida (com capacidade de 5,5ml).Cor:Preto.Caixa com 12 unidades	caixa	2,00
102	42988	Pincel para quadro branco recarregável, com ponta média (redonda, de 6mm de diâmetro, com largura do traço de 2,3mm), abastecido com cartucho de tinta líquida (com capacidade de 5,5ml).Cor:Vermelho.Caixa com 12 unidades	caixa	2,00
103	48816	ALFINETE COMUM N° 29. CAIXA COM 620 UNIDADES .	caixa	15,00
104	31788	Marca Texto Fluorescente, em cores variadas	caixa	20,00

## Órgãos Participantes:

- Secretaria de Assistência Social

Seq	Código	Item	Unidade	Qtde
1	47953	Agenda anual: formato 150 x 210mm, com quantidade mínima de 200fls. ano 2026, capa tipo couro. 01 pg por dia.	unidade	40,00
2	31873	Agenda de mesa permanente, capa dura, preta espiral, produto, no formato 17,7x24 cm.	unidade	15,00
3	48816	ALFINETE COMUM N° 29. CAIXA COM 620 UNIDADES .	caixa	30,00
4	38969	Alfinete para mapa com ponta colorida, cx com 50 unidades.	caixa	5,00
5	31678	Apontador de lápis, caixa com 24 unidades. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	caixa	20,00
6	22309	Balão Colorido, Número 6,5 pacote com 50 unidades	pacote	200,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.270.447/0001-46

Praça Coronel Bembém, 1.477 – Centro – Manga-MG – Tel.: (38) 3615-2112

7	22814	Balão Liso Nº 9	pacote	100,00
8	19744	Borracha Branca Escolar macia nº60 caixa com 60 unid.	caixa	10,00
9	31527	Caderno de ata Ata 100 Folhas Pautadas Livro Ata de 100 folhas numeradas pautadas, capa cartonada plastificada preta, formato 206x300mm, gramatura do papel 56g/m <sup>2</sup> .	unidade	30,00
10	31701	Caderno de desenho Cartografia grande	pacote	80,00
11	19745	Caixa Arquivo para documentos, Polionda, 360 230x130mm cores diversas	unidade	80,00
12	31878	Bloco Adesivo Post-it C - 38 mm x 50 mm - 4 unidades de 100 folhas cada (total 400 folhas) cores fluorescentes	unidade	50,00
13	31530	CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA: Características: com visor inclinado, 12 dígitos e números grandes, inversão de sinais e e tecla duplo zero, porcentagem e raiz quadrada, indicador uso de memória, desligamento automático, Fonte) Energia Solar.	unidade	5,00
15	31887	Caneta esferográfica 0.8mm cristal fina preta CX 50 UN.	caixa	10,00
16	31888	Caneta esferográfica 0.8mm cristal fina vermelha CX 50 UN	caixa	10,00
17	31885	Caneta esferográfica 0.8mm cristal fina azul CX 50 UN	caixa	10,00
18	42487	Cartolina cores diversas 50x66, 180g pacote com 100un	pacote	200,00
19	22357	Clips 3/0, Galvanizado.	caixa	5,00
20	22362	Clips 6/0 Galvanizado, Caixa com 500 gramas	caixa	6,00
21	32118	Cola branca 90 gramas, caixa 12 unidades	caixa	10,00
23	32026	Cola instantânea de 100g	unidade	25,00
24	31736	Cola Líquida Colorida	caixa	10,00
25	19741	Cola Quente Bastão Grosso	pacote	50,00
26	31982	Colchete Nº 10 50mm	caixa	6,00
27	31984	Colchete Nº 15	caixa	6,00
28	31916	Elástico amarelo de amarrar dinheiro de melhor qualidade, maior durabilidade, 1200 und, alonga 4 vezes o seu tamanho sem deformar, borracha natural.	pacote	5,00
29	32166	Embalagem para Presente tipo Saquinho Metalizado. Tamanho 30x45.	pacote	10,00
30	22398	Embalagem/saco para presente metalizado 25x35 cm transparente	unidade	170,00
31	31911	Envelope kra natural, 80g, 260mmx360mm, A4, caixa com 50 unidades.	caixa	10,00
32	31747	Envelope Kraft natural 360mm x 470mm A4, caixa com 250 unidades . Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	caixa	10,00
33	32045	Envelope kraft natural, 229mmx324mm A4, caixa com 250 unidades.	caixa	3,00
34	31564	Envelope pardo,com aba, tamanho a4, medindo 240x340mm,em papel Kraft, 80 g cx c/ 250unidades.	caixa	5,00
35	31774	Giz para Quadro Escolar Antialérgico, cor Branca.	caixa	10,00
36	19833	Espiral Plástico para encadernação 20mm - preto	pacote	5,00
37	22414	Espiral Plástico para encadernação 75mm - PRETO	pacote	5,00
38	22419	Estojo Escolar fabricado em lona , na cor verde, com ziper na parte de cima, cores diversas...	unidade	160,00
39	31560	E.V.A Multicor Largura - 40cm, Altura - 2.3cm e Comprimento - 59.5cm. PCT.C/10 Várias Cores	unidade	160,00
40	31568	EVA atoalhado (branco, rosa, vermelho, laranja, preto, azul, marrom, verde, lilás, roxo, pele, bege, cinza) 05 pct de cada cor com 5 unidades	pacote	160,00
41	31743	EVA com glitter medindo 40cm de comprimento x 60cm de largura e	pacote	150,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.270.447/0001-46

Praça Coronel Bembém, 1.477 – Centro – Manga-MG – Tel.: (38) 3615-2112

		2 mm de espessura, cores sortidas.		
42	31745	EVA Emborrachado liso medindo 40cm de comprimento x 60cm de largura e 2mm de espessura cores sortidas. Pacote com 10 folhas.	pacote	185,00
43	31570	EVA estampados (vermelho com bolinhas, branco com coração, listrados, estampa de madeira, nota musical, bichinhos, joaninha, frutas, borboletas, preto com bolinhas, branco com bolinhas) 10 pct de cada cor com 5 unidades	pacote	100,00
44	32167	Extrator de grampo em inox. Dimensão de 13cm.	caixa	5,00
45	32053	Fita Adesiva 12x10 Durex Colorido Pacote.	pacote	12,00
46	24173	Fita adesiva Crepe, na cor bege	pacote	8,00
47	31766	Fita Adesiva de Polipropileno Transparente, 45mmx45m, pacote com 05 unidades.	pacote	10,00
48	31767	Fita Adesiva Dupla Face, em polipropileno, dimensões 19 mm x 30 m caixa com 12 unidades	caixa	6,00
49	492	Fita Adesiva Transparente 02 Cm, 25mmx45m	unidade	20,00
50	496	Fita Adesiva Transparente Grande 19x50 com 50 metros	unidade	20,00
51	31586	Fita Floral para Artesanato Branca 1,2CM x 29M - Fita Floral para Artesanato. É muito utilizado para encapar fios e arames, dando um charme maior ao produto, ideal para dar acabamento em fios e também em artesanatos ou produtos em geral.	unidade	20,00
52	31588	Fita Métrica (trena) - possuir 2m de comprimento, botão trava automático para não enrolar-se automaticamente, facilitando anotações de medidas, botão de acionamento para recolhimento da fita métrica, fita em fibra de vidro, maleável e inelástica.	unidade	3,00
53	31666	Giz de cera , material cera plástica com corante atóxico, cor azul, tamanho médio,espessura grossa, caixa com 12 unidades – item exclusivo para me/epp/equiparados	unidade	500,00
54	228	Grampeador metal grande 26/6	unidade	23,00
55	515	Grampo para grampeador, metal dourado, nº 26/6.	caixa	30,00
56	31598	LAPIS DE COR - corpo em madeira, tamanho grande, caixa com 12 cores	caixa	300,00
57	31599	Lápis preto nº. 02 (caixa c/ 144 unidades) Lápis grafite nº 02 preto-triangular Lápis em madeira com esfera anti derrapante dureza HB sintético, com mina de grafite em pó aglutinado com polímeros atóxicos e aditivos, corpo triangular composto de plímeros atóxicos novos e reciclados, recobrimento polimérico transparente que dá brilho ao lápis gravação pelo sistema de transferência térmica que identifica a marca e o tipo de produto, fabricado pelo processo de extrusão termoplástica Dimensões comp. 175,0 + ou - 1 mm e diâmetro.	caixa	15,00
58	22459	Livro de Ata, pautado 200 folhas com margem, capa dura na cor preta	unidade	12,00
59	22462	Luzes de Natal tipo Cascata pisca-pisca LED AZ 8F 127V com 100 lâmpadas.	caixa	5,00
60	21103	Luzes de Natal tipo Mangueira Luminosa - Rolo 100m lâmpadas de 110v	caixa	2,00
61	31662	Organizador de mesa escritório aramado, cor: preto ou prata, fabricado em metal, 3 divisórias acopladas: porta lápis e lembrete, dimensões aproximadas: 204x101x104 mm - REFERÊNCIA: VMP ou similar	unidade	5,00
62	31612	Papel A4, branco formato 210 mm x 297 mm caixa com 10 resmas de 500 folhas cada alcalino, ultra branco, 100% celulose de eucalipto, acabamento superficial homogêneo, para	caixa	100,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.270.447/0001-46

Praça Coronel Bembém, 1.477 – Centro – Manga-MG – Tel.: (38) 3615-2112

		reprodução, impressão e escrita		
63	31794	Papel A4, tipo chamequinho, cores diversas	pacote	10,00
64	32154	Papel celofone, cores diversa.	pacote	8,00
65	32168	Papel colorset dimensões 47 x 65.	pacote	5,00
66	31797	Papel Couchê, gramatura 120g/m2	pacote	10,00
67	22476	Papel Couchê, gramatura 180g/m2, em cores variadas, impressão a laser, formato A4, pct co 50 unidades	pacote	8,00
68	31798	Papel Crepom liso	caixa	5,00
70	31800	Papel Vergê, cores diversas, tamanho A4, gramatura 120 g/m2.	pacote	10,00
71	31804	Pasta Grampo Trilho de papel, tamanho ofício, cores diversas.	pacote	2,00
72	31624	Pasta Sanfonada A4 Contém 31 divisórias acompanha etiquetas para identificação. Matéria prima Polipropileno, Reciclável Atóxica, Impermeável, Leve. Cor: transparente. Fechamento com elástico. Espessura 0,70mm. Dimensões 250x350mm	unidade	15,00
73	1946	PASTA SANFONADA C/12 DIVIS ES	unidade	45,00
74	31625	Pasta suspensa em cartão marmorizado plástificado (336 a 350 g/m2) - abas coladas internamente para melhor acabamento do produto. Grampo plástico.com 6 posição para visor e etiqueta e 8 posições para grampo plástico, haste metálica.caixa com 50 pasta	unidade	5,00
75	13347	PERFURADOR DE PAPEL 02 FUROS	unidade	10,00
76	31807	Perfurador em Aço, com capacidade para até 22 folhas, com 2 furos (referência papel 75 g)	unidade	13,00
77	31674	Pilha, tamanho AA, recarregável, capacidade mínima de 2500 mAh, composição: níquel hidreto metálico	unidade	50,00
78	31809	Pincel nº 02, base arredondada, formato chato.	pacote	12,00
79	22509	Placa de Isopor 15mm. Pacote com 16 placas.	pacote	2,00
80	22511	Placa de Isopor 30mm.Pacote com 08 Placas	pacote	15,00
81	31820	Plástico Contact cor lisa, cores variadas auto adesivo, material plástico, incolor, gramatura 60g/m largura 450mm.	rolo	10,00
82	31822	Plástico encerado, estampado, (flores, frutas, geométricos) medindo 1,5 x 50m, fabricado em tecido toalha plástica térmica e resistente.	rolo	4,00
83	31823	Porta Durex Grande, com base antiderrapante e lâmina protegida. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante.	unidade	5,00
84	31638	Postite Conteúdo : 4 blocos Post-it com 50 folhas cada Material: Papel (75g/m <sup>2</sup> ) com adesivo acrílico reposicionável Dimensões 3,8 cm x 5 cm cada bloco	kit	10,00
85	31643	Quadro lousa branco Confeccionado em chapa de fibra branca resinada Molduras arredondadas em alumínio anodizado fosco Suporte para apagador removível, arredondado e deslizante com 40 cm Sistema de fixação invisível, podendo ser instalado na vertical ou horizontal Acompanham acessórios para instalação Medidas: 90x120cm.	unidade	2,00
86	32099	Saco presente 20x29 cm transparente.	unidade	80,00
87	32165	Saco presente 30 x 45cm.	unidade	80,00
88	32100	Tesoura de Picotar, 8 1/2 - c1 cm, lâmina em aço inox, com cabo polipropileno preto ponta arredondada.	unidade	4,00
89	31837	Tesoura Escolar, lâminas em aço inox, ks 125, cabo em polipropileno, sem ponta. Para uso infantil. Caixa com 20 unidades. Cores variadas.	caixa	5,00
90	31654	Tesoura grande multiuso sem ponta Cor Preto Material Plástico, Borracha, Aço inoxidável Dimensões do item C x L x A 8 x 1 x 20	unidade	4,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.270.447/0001-46

Praça Coronel Bembém, 1.477 – Centro – Manga-MG – Tel.: (38) 3615-2112

		centímetros Peso do produto0.04 Gramas Tesoura multiuso 16, 5 cm Cabo plástico Anatômico Lamina inoxidável.		
91	31838	Tesoura Multiuso, cabo em plástico de alta resistência, com 23 centímetros, ponta média, afiada. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	unidade	4,00
92	31840	Tinta Antialérgica para Pele. Caixa com 06 cores diversas	caixa	20,00
94	31938	Pasta classificada em cartolina plastificada 480g/M <sup>2</sup> lombo regulável acompanha grampo plástico, dimensões: 345x235MM; cor cinza, pct com 10 unidade	caixa	10,00
95	31608	Massa para biscuit cor natural feita com Cola branca a base de PVA, amido de milho, vaselina e conservantes. Pacote 1kilo	quilograma	30,00
96	42510	CAIXA DE ARQUIVO MORTO – em polionda, medidas aproximadas 350x245x135mm, variação máxima de 10mm, cor cinza	unidade	100,00
97	22354	Classificador com Elástico Transparente	unidade	90,00
98	31746	Embalagem para presente tipo saquinho metalizado liso e estampado no tamanho 45x59 em estampas diversas. Pacote com 100 unidades.	pacote	230,00
99	38973	CANETA GEL ESCRITA MACIA 1.6	kit	45,00
100	38974	Cola com Glitter caixa com 12 frascos de 35gr.	caixa	30,00
101	48848	TINTA GUACHE ANTIALERGICA , FRASCO COM 15 ML, CX COM 12 UNIDADES , CORES DIVERSAS DE BOA QUALIDADE.	caixa	40,00
102	38957	PAPEL SEDA ; PAPEL SEDA , DIMENSOES MINIMAS 46X60CM , CORES DIVERSAS . PACOTE COM 100 FOLHAS .	pacote	8,00

## - Secretaria Municipal de Educação

Seq	Código	Item	Unidade	Qtde
1	32156	Adesivo para recado 76 x 76 em cores neon.	pacote	25,00
2	47953	Agenda anual: formato 150 x 210mm, com quantidade mínima de 200fls. ano 2026, capa tipo couro. 01 pg por dia.	unidade	50,00
3	31873	Agenda de mesa permanente, capa dura, preta espiral, produto, no formato 17,7x24 cm.	unidade	25,00
4	48816	ALFINETE COMUM N° 29. CAIXA COM 620 UNIDADES .	caixa	50,00
5	31510	alfinete niquelados n°28, caixa com 50 g	caixa	60,00
6	38969	Alfinete para mapa com ponta colorida, cx com 50 unidades.	caixa	30,00
7	48805	ALMOFADA PARA CARIMBO N° 03: CORES DIVERSAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE.	unidade	20,00
8	31870	Almofada para carimbo n°04, cor preta.	unidade	20,00
9	31677	Apagador para lousa verde com porta giz em madeira MDF. Embagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	unidade	10,00
10	22302	Apagador Para Quadro Branco.	unidade	100,00
11	31678	Apontador de lápis, caixa com 24 unidades. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	caixa	150,00
12	48822	ARQUIVO MORTO: MATERIAL POLIONDA; OFICIO; COR AZUL TAM 350X250X130MM.	unidade	250,00
13	22812	Árvore de Natal Tipo Pinheiro	unidade	2,00
14	22811	Árvore de Natal Tipo Pinheiro	unidade	3,00
15	22309	Balão Colorido, Número 6,5 pacote com 50 unidades	pacote	40,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.270.447/0001-46

Praça Coronel Bembém, 1.477 – Centro – Manga-MG – Tel.: (38) 3615-2112

16	22814	Balão Liso Nº 9	pacote	850,00
17	48807	BALAO LISO, N° 12, PACOTE COM 25 UNIDADES COR ÚNICA. EMABALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.	Pacote	50,00
18	31878	Bloco Adesivo Post-it C - 38 mm x 50 mm - 4 unidades de 100 folhas cada (total 400 folhas) cores fluorescentes	unidade	50,00
19	31877	Blocos Post-it 450 Folhas, sendo 5 blocos de 90fls de 76MM x 76MM cores fluorescentes.	unidade	50,00
20	32020	Bolha de sabão	caixa	150,00
21	19744	Borracha Branca Escolar macia nº60 caixa com 60 unid.	caixa	60,00
22	31525	Borracha branca r-40, macia, para lápis, medidas mínimas: 24mm largura x 34mm comprimento x 8mm espessura, caixa com 40 unidades	caixa	70,00
23	48849	caderno brochurão 27,5 cm x 20,0 x 050 cm , capa florte com 80 folhas pautadas . pacote com 10 unidades. Embalagem com dados de identificação do produto , data de validade e marca do fabricante	Pacote	850,00
24	31527	Caderno de ata Ata 100 Folhas Pautadas Livro Ata de 100 folhas numeradas pautadas, capa cartonada plastificada preta, formato 206x300mm, gramatura do papel 56g/m².	unidade	50,00
25	31701	Caderno de desenho Cartografia grande	pacote	400,00
26	24163	Caderno universitário com aspiral	pacote	250,00
27	31880	Caderno Universitário com espiral, capa dura 96 folhas. Pct com 05 unidades. Cores variadas.	pacote	150,00
28	19745	Caixa Arquivo para documentos, Polionda, 360 230x130mm cores diversas	unidade	50,00
29	32022	Caixa de madeira com tampa 15cm x 15cm x 5cm.	caixa	300,00
30	31711	Caixa de papelão: Dimensões 07cm de altura e 35cm de comprimento, 30cm de largura	unidade	60,00
31	31705	Caixa de papelão: Dimensões 11cm de altura e 30cm de comprimento, 23cm de largura.	unidade	60,00
32	31704	Caixa de papelão: Dimensões 8cm de altura e 30cm de comprimento, 23 cm de largura.	unidade	40,00
33	31882	Calculadora 12 dígitos; display articulado, bateria, dupla memoria, função raiz quadrada; correção total e parcial, dimensões 15,4cm x 15x4cm; números grandes.	unidade	50,00
34	31885	Caneta esferográfica 0.8mm cristal fina azul CX 50 UN	caixa	65,00
35	31887	Caneta esferográfica 0.8mm cristal fina preta CX 50 UN.	caixa	50,00
36	31888	Caneta esferográfica 0.8mm cristal fina vermelha CX 50 UN	caixa	20,00
37	48850	caneta esferográfica escrita grossa Azul	caixa	20,00
39	31534	Caneta marca-texto Especificações: marca texto; fluorescente, boa resistência à luz, ponta chanfrada macia; cor: amarelo. Cx contendo 50 unidades	caixa	40,00
40	31722	Canetinha Hidrográfica colorida com 12 unidades.	caixa	450,00
41	31727	Capa para encadernação A4 cores diversas, pacote com 100 unidades	pacote	50,00
42	31895	Capa preta para encadernação	unidade	300,00
43	42487	Cartolina cores diversas 50x66, 180g pacote com 100un	pacote	100,00
44	22354	Classificador com Elástico Transparente	unidade	50,00
45	24168	Clips 10/0 Galvanizado, Caixa com 500gramas.	caixa	80,00
46	24169	Clips 2/0 galvanizado. Caixa com 500 gramas	caixa	50,00
47	22357	Clips 3/0, Galvanizado.	caixa	20,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.270.447/0001-46

Praça Coronel Bembém, 1.477 – Centro – Manga-MG – Tel.: (38) 3615-2112

48	22362	Clips 6/0 Galvanizado, Caixa com 500 gramas	caixa	20,00
49	31541	Clips Grande Clips em aço 8/0 Tamanho: 20 x 54 mm (Ix) Caixa de 500 gramas	caixa	30,00
50	31539	Clips médio, 4/0, niquilado, fabricação com arame de aço com tratamento. Embalagem: caixa com 500 gramas	caixa	15,00
51	31899	Clips produzido em arame trefilado; tamanho aproximado de cada clipe 6,5 cm nº 10/0 com 18 un.	caixa	15,00
52	32118	Cola branca 90 gramas, caixa 12 unidades	caixa	200,00
53	31732	Cola Branca escolar a base de água, lavável não tóxica, secagem rápida, a base de PVA. Embalagem plástica de 01kg, com bico dosador, caixa com 06 unidades	caixa	20,00
54	38974	Cola com Glitter caixa com 12 frascos de 35gr.	caixa	230,00
55	32026	Cola instantânea de 100g	unidade	100,00
56	22370	Cola Liquida Branca a base de água lavável não tóxica secagem rápida a base de PVA.	caixa	60,00
57	31736	Cola Líquida Colorida	caixa	100,00
58	31547	Cola para isopor não tóxica, peso de 90 g, com validade igual ou superior em 18 meses.	unidade	200,00
59	31738	Cola quente bastão fino	pacote	150,00
60	19741	Cola Quente Bastão Grosso	pacote	120,00
61	31904	Cola transparente ecológica embalagem de 1000g.	unidade	50,00
62	31982	Colchete Nº 10 50mm	caixa	50,00
63	31984	Colchete Nº 15	caixa	30,00
64	31554	Corretivo em fita, tipo roller, com correção instantânea e seca, med. 5mm x 6m, validade mínima de 11 Meses. Caixa c/12 unidades.	caixa	12,00
65	18990	Corretivo liquido 18 ml cx com 12	caixa	12,00
66	18993	Crachá capa transparente com prendedor metálico	unidade	600,00
67	31916	Elástico amarelo de amarrar dinheiro de melhor qualidade, maior durabilidade, 1200 und, alonga 4 vezes o seu tamanho sem deformar, borracha natural.	pacote	10,00
68	31561	Elástico chato 6,5mm rolo c/100 m branco Elástico chato leve , indicado para confecção de peças do vestuário, cama, mesa e banho, artesanato em geral e outras aplicações.Composição: 70% Poliéster e 30% de Elastodieno.	unidade	5,00
69	31562	Elástico Rolôco para MÁSCARA - 2mm - c/100m usado em confecções e artesanatos, macio rolo com 100 metros cor branca Composição:100% Poliéster	unidade	50,00
70	24172	Embalagem para Presente tipo Saquinho Metalizado.	pacote	80,00
71	31746	Embalagem para presente tipo saquinho metalizado liso e estampado no tamanho 45x59 em estampas diversas. Pacote com 100 unidades.	pacote	90,00
72	22399	Embalagem para Presente tipo Saquinho Metalizados no tamanho 45X59 em estampas diversas.	unidade	40,00
73	32157	Embalagem para Presente tipo Saquinho Metalizado. Tamanho 11x19.	pacote	50,00
74	32166	Embalagem para Presente tipo Saquinho Metalizado. Tamanho 30x45.	pacote	50,00
75	22398	Embalagem/saco para presente metalizado 25x35 cm transparente	unidade	30,00
76	32037	Enchimento acrílico fibra siliconizada extra virgem macia	quilograma	50,00
77	32045	Envelope kraft natural, 229mmx324mm A4, caixa com 250 unidades.	caixa	75,00
78	31911	Envelope kra natural, 80g, 260mmx360mm, A4, caixa com 50	caixa	40,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.270.447/0001-46

Praça Coronel Bembém, 1.477 – Centro – Manga-MG – Tel.: (38) 3615-2112

		unidades.		
79	38948	ENVELOPE PARA CONVITE 10X15180G. VARIAS CORES 50 UND	pacote	10,00
80	38947	ENVELOPE PARA CONVITE 15,5X 21,5 180G . VARIAS CORES 50 UND.	pacote	10,00
81	31564	Envelope pardo, com aba, tamanho a4, medindo 240x340mm, em papel Kraft, 80 g cx c/ 250unidades.	caixa	20,00
82	31565	Espeto churrasco de madeira 3.5x250mm Theoto PT 100	unidade	100,00
83	19831	Espiral Plástico para encadernação 07mm - preto	pacote	25,00
84	19833	Espiral Plástico para encadernação 20mm - preto	pacote	20,00
85	22414	Espiral Plástico para encadernação 75mm - PRETO	pacote	15,00
86	31919	Espiral tamanho 40	unidade	10,00
87	31920	Espiral tamanho 60	unidade	10,00
88	31749	Esponja para carimbo nas cores azul/vermelha/preta 12/10. Embalagem com especificação do produto, marca e data de validade.	pacote	10,00
89	31751	Esquadro 45º	unidade	100,00
90	31752	Esquadro 60º	unidade	60,00
91	31559	Estilete para papel, lâmina estreita, 9 mm, recarregável, sistema para avanço e recolhimento escalonados da lâmina, cabo anatômico, corpo em plástico	unidade	50,00
92	42832	Estojo escolar. Fabricado em lona, personalizado, com zíper na parte de cima, cores diversas, com largura de 7cm, comprimento 19 cm.	unidade	600,00
93	31568	EVA atoalhado (branco, rosa, vermelho, laranja, preto, azul, marrom, verde, lilás, roxo, pele, bege, cinza) 05 pct de cada cor com 5 unidades	pacote	150,00
94	31743	EVA com glitter medindo 40cm de comprimento x 60cm de largura e 2 mm de espessura, cores sortidas.	pacote	350,00
95	31745	EVA Emborrachado liso medindo 40cm de comprimento x 60cm de largura e 2mm de espessura cores sortidas. Pacote com 10 folhas.	pacote	200,00
96	31570	EVA estampados (vermelho com bolinhas, branco com coração, listrados, estampa de madeira, nota musical, bichinhos, joaninha, frutas, borboletas, preto com bolinhas, branco com bolinhas) 10 pct de cada cor com 5 unidades	pacote	100,00
97	31560	E.V.A Multicor Largura - 40cm, Altura - 2.3cm e Comprimento - 59.5cm. PCT.C/10 Várias Cores	unidade	250,00
98	22422	Festão Natalino e Metaloide e PVC	pacote	40,00
99	22423	Festão Natalino Ramificado de Plástico	pacote	10,00
100	32053	Fita Adesiva 12x10 Durex Colorido Pacote.	pacote	100,00
101	24173	Fita adesiva Crepe, na cor bege	pacote	80,00
102	32051	Fita adesiva de Polipropileno transparente 19mm X 10 M	pacote	60,00
103	31766	Fita Adesiva de Polipropileno Transparente, 45mmx45m, pacote com 05 unidades.	pacote	40,00
104	31767	Fita Adesiva Dupla Face, em polipropileno, dimensões 19 mm x 30 m caixa com 12 unidades	caixa	60,00
105	492	Fita Adesiva Transparente 02 Cm, 25mmx45m	unidade	100,00
106	496	Fita Adesiva Transparente Grande 19x50 com 50 metros	unidade	30,00
107	32135	Fita colorida tipo durex	unidade	100,00
108	31576	Fita crepe com largura de 36mm x 50m e validade igual ou superior a 18 meses.	unidade	120,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.270.447/0001-46

Praça Coronel Bembém, 1.477 – Centro – Manga-MG – Tel.: (38) 3615-2112

109	31586	Fita Floral para Artesanato Branca 1,2CM x 29M - Fita Floral para Artesanato. É muito utilizado para encapar fios e arames, dando um charme maior ao produto, ideal para dar acabamento em fios e também em artesanatos ou produtos em geral.	unidade	100,00
110	31587	Fita Floral para Artesanato Marrom 1,2CM x 29M . É muito utilizado para encapar fios e arames, dando um charme maior ao produto, ideal para dar acabamento em fios e também em artesanatos ou produtos em geral.Basta enrolá-na na superfície e cortar, pois não necessita de cola.	unidade	100,00
111	31588	Fita Métrica (trena) - possuir 2m de comprimento, botão trava automático para não enrolar-se automaticamente, facilitando anotações de medidas, botão de acionamento para recolhimento da fita métrica, fita em fibra de vidro, maleável e inelástica.	unidade	4,00
112	31771	Fita para demarcação de área 70mm X200mm zebraada pt/am pcte com 10 unidades	pacote	20,00
113	31923	Fita para empacotamento polipropileno 50MM x 50M transparente ; alta adesão instantânea.	unidade	80,00
114	31980	Fita zebraada- Amarela/Preto	unidade	10,00
115	31666	Giz de cera , material cera plástica com corante atóxico, cor azul, tamanho médio, espessura grossa, caixa com 12 unidades – item exclusivo para me/epp/equiparados	unidade	600,00
116	31774	Giz para Quadro Escolar Antialérgico, cor Branca.	caixa	40,00
117	24174	Giz para quadro escolar antialérgico, cor colorido.	caixa	20,00
118	31590	Grampeador com mecanismo de pressão suave, capacidade para 25 folhas	unidade	150,00
119	31924	Grampeador em metal, capacidade mínima 50 folhas, corpo plástico resistente (ABS).	unidade	50,00
120	31592	Grampeador Manual Profissional para Grampos de 4 a 8 mm	unidade	5,00
121	228	Grampeador metal grande 26/6	unidade	40,00
122	31593	Grampo fixa papel; tipo trilho (romeu e julieta); medindo 80mm; em chapa de aço, cx contendo 50 unid.	caixa	30,00
123	515	Grampo para grampeador, metal dourado, nº 26/6.	caixa	30,00
124	31925	Grampo para pasta tipo trilho 80 MM fabricado com chapa de aço revestido –cx com 50 UN	caixa	30,00
125	31595	Grampos 106 para Grampeador Tapeceiro 8 MM Caixa com 1.000 Un	caixa	30,00
126	22428	Identificador Cristal com cordão silicone, tamanho 80 x 120. Produto com marca do fabricante.(CRACHÁ	unidade	200,00
127	31931	kit organizador de escritório	unidade	10,00
128	31778	Lápis borracha	caixa	30,00
129	31598	LAPIS DE COR - corpo em madeira, tamanho grande, caixa com 12 cores	caixa	2.000,00
130	31599	Lápis preto nº. 02 (caixa c/ 144 unidades) Lápis grafite nº 02 preto-triangular Lápis em madeira com esfera anti derrapante dureza HB sintético, com mina de grafite em pó aglutinado com polímeros atóxicos e aditivos, corpo triangular composto de plímeros atóxicos novos e reciclados, recobrimento polimérico transparente que dá brilho ao lapis gravação pelo sistema de transferência térmica que identifica a marca e o tipo de produto, fabricado pelo processo de extrusão termoplástica Dimensões comp. 175,0 + ou - 1 mm e diâmetro.	caixa	200,00
131	31601	Livro ata de papelaria; medindo (205x297)mm vertical; capa pesando 1250g/m2; revestida com papel kraft, pesando 80g/m2; na	unidade	60,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.270.447/0001-46

Praça Coronel Bembém, 1.477 – Centro – Manga-MG – Tel.: (38) 3615-2112

		cor preta; com 100 fls numeradas (Livro de Ponto)		
132	31602	Livro capa dura p/ protocolo de correspondências, formato 153 x 216 mm, 100fls.	unidade	30,00
133	22459	Livro de Ata, pautado 200 folhas com margem, capa dura na cor preta	unidade	20,00
134	31781	Livro de Ponto de 1º ao 5º Ano	unidade	30,00
135	31782	Livro de Ponto de 6º ao 9º Ano	unidade	15,00
136	31669	Livro de ponto, quantidade folhas 100, tipo capa dura, cor capa preta, comprimento 320 mm, largura 220 mm, material papel alcalino, características adicionais 30 pautas por página, folhas pautadas e numeradas, gramatura 63 g/ m2 – item exclusivo para me/epp/equiparados	unidade	30,00
137	530	Livro de portaria com folhas numeradas, capa dura, sem aspiral.	unidade	10,00
138	531	Livro de protocolo de correspondência, 153x216mm, com 100(cem) folhas.	unidade	10,00
139	32084	Livros de historias infantis 1/4 com 10 paginas	unidade	300,00
140	32080	Livros p/ colorir (simples) 1/4 com 10 páginas	unidade	300,00
141	31784	Livro tipo Ata, pautado, 100 folhas, com margem, capa dura, na cor preta.	unidade	150,00
142	532	Lousa Escolar na cor branca (2,00m x 1,25 m), com suporte para apagador e acabamento em metal.	unidade	50,00
143	22462	Luzes de Natal tipo Cascata pisca-pisca LED AZ 8F 127V com 100 lâmpadas.	caixa	20,00
144	21103	Luzes de Natal tipo Mangueira Luminosa - Rolo 100m lâmpadas de 110v	caixa	2,00
145	48809	LUZES DE NATAL TIPO PISCA-PISCA LED AZ 8F 127V COM 100 LÂMPADAS.	caixa	20,00
146	48811	MARCADOR PERMANENTE IDEAL PARA UTILIZAÇÃO EM PAPEL CD, TECIDO, BORRACHA, VIDRO, MADEIRA, METAL PLÁSTICO, DENTRE OUTROS. SEU USO É INDICADO PARA QUEM TRABALHA NA INDÚSTRIA E PRECISA MARCAR PEÇAS, ARTISTA PLÁSTICOS E ARTESÕES. PONTA REDONDA, CAPACIDADE DA ESCRITA ATÉ 700M. COR AZUL.	unidade	45,00
147	48812	MARCADOR PERMANENTE IDEAL PARA UTILIZAÇÃO EM PAPEL CD, TECIDO, BORRACHA, VIDRO, MADEIRA, METAL PLÁSTICO, DENTRE OUTROS. SEU USO É INDICADO PARA QUEM TRABALHA NA INDÚSTRIA E PRECISA MARCAR PEÇAS, ARTISTA PLÁSTICOS E ARTESÕES. PONTA REDONDA, CAPACIDADE DA ESCRITA ATÉ 700M. COR PRETO	unidade	45,00
148	48813	MARCADOR PERMANENTE IDEAL PARA UTILIZAÇÃO EM PAPEL CD, TECIDO, BORRACHA, VIDRO, MADEIRA, METAL PLÁSTICO, DENTRE OUTROS. SEU USO É INDICADO PARA QUEM TRABALHA NA INDÚSTRIA E PRECISA MARCAR PEÇAS, ARTISTA PLÁSTICOS E ARTESÕES. PONTA REDONDA, CAPACIDADE DA ESCRITA ATÉ 700M. COR VERMELHA	unidade	45,00
149	31788	Marca Texto Fluorescente, em cores variadas	caixa	30,00
150	31608	Massa para biscuit cor natural feita com Cola branca a base de PVA, amido de milho, vaselina e conservantes. Pacote 1kilo	quilograma	30,00
151	38949	MASSA PARA MODELAR COM 12 CORES SORTIDAS, A BASE DE AMIDO, ATOXICA,SUPER MACIA , CAIXA COM APROXIMADAMENTE 180G.	caixa	1.000,00
152	31612	Papel A4, branco formato 210 mm x 297 mm caixa com 10 resmas de 500 folhas cada alcalino, ultra branco, 100% celulose de	caixa	435,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.270.447/0001-46

Praça Coronel Bembém, 1.477 – Centro – Manga-MG – Tel.: (38) 3615-2112

		eucalipto, acabamento superficial homogêneo, para reprodução, impressão e escrita		
153	31792	Papel A4 para impressão de foto, pacote com 20 folhas.	caixa	75,00
154	31791	Papel A4, reciclado, folha com 75 gramas	caixa	30,00
155	31794	Papel A4, tipo chamequinho, cores diversas	pacote	300,00
156	48814	PAPEL CAMURÇA. CORES DIVERSAS. POSSUI TEXTURA AVELUDADA; PAPEL COM DUAS FACES, UMA BRANCA E OUTRA COLORIDA; IDEAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE TRABALHOS CRIATIVOS COM AS CRIANÇAS E ARTESANATOS EM GERAL. PCT COM 25 FLS.	Pacote	80,00
157	31795	Papel Cartão, cores diversas medindo 50X70 240 gramas	pacote	110,00
158	32154	Papel celofone, cores diversa.	pacote	30,00
159	31796	Papel chambril branco 1,0 X 0,80.	pacote	90,00
160	32168	Papel colorset dimensões 47 x 65.	pacote	80,00
161	31797	Papel Couchê, gramatura 120g/m2	pacote	80,00
162	22476	Papel Couchê, gramatura 180g/m2, em cores variadas, impressão a laser, formato A4, pct co 50 unidades	pacote	30,00
163	31798	Papel Crepom liso	caixa	80,00
164	48815	PAPEL LAMINADO IMPRESSO COM CORES VIVAS E DE BRILHO INTENSO PROPORCIONANDO EXCELENTE ASPECTO VISUAL IDEAL PARA RECORTES E TRABALHOS MANUAIS, ENCAPAR OBJETOS, ENFEITES PARA FESTAS INFANTIS, ETC. TAMANHO 60X48 CM - 1MM. PCT COM 20 FLS.	Pacote	60,00
165	31799	Papel manilha pardo.	pacote	40,00
166	31615	Papel plástico adesivo contact cristal transparente 45cmx25m rolo	unidade	30,00
168	31614	Papel vergê 180g, formato 210 mm x 297 mm, caixa com 50 unidades, nas cores branco, verde claro.	caixa	60,00
169	31802	Pasta Arquivo A/Z, em papelão prensado e plastificado, tamanho ofício, travamento perfeito, caixa com 20 unidades.	caixa	50,00
170	31619	Pasta catálogo tamanho ofício com 50 plásticos - catálogo tamanho ofício com 50 plásticos.	unidade	150,00
171	31938	Pasta classificada em cartolina plastificada 480g/M <sup>2</sup> lombo regulável acompanha grampo plástico, dimensões: 345x235MM; cor cinza, pct com 10 unidade	caixa	120,00
172	31620	Pasta com aba elástico ofício transparente grossa pct com 10 unidades produzida com material 100% reciclável, resistente e atóxico em Polipropileno Espessura: 0,80 mm.	pacote	120,00
173	31621	Pasta com aba elástico ofício transparente média pct com 10 unidades Produzido com material 100% reciclável, resistente e atóxico em Polipropileno Transparente Espessura: 0,40 mm Dimensões C x L x A: 335 x 245 x 40mm	pacote	10,00
174	31804	Pasta Grampo Trilho de papel, tamanho ofício, cores diversas.	pacote	150,00
175	31622	Pasta papelão C/ trilho metal pct com 10 unidade Grampo Tamanho das folhas: A4.	pacote	20,00
176	31617	Pasta plástica transparente cristal, com aba e elástico, tamanho ofício.	unidade	100,00
177	1946	PASTA SANFONADA C/12 DIVIS ES	unidade	40,00
178	31625	Pasta suspensa em cartão marmorizado plástificado (336 a 350 g/m <sup>2</sup> ) - abas coladas internamente para melhor acabamento do produto. Grampo plástico com 6 posição para visor e etiqueta e 8 posições para grampo plástico, haste metálica.caixa com 50 pasta	unidade	75,00
179	13347	PERFURADOR DE PAPEL 02 FUROS	unidade	10,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.270.447/0001-46

Praça Coronel Bembém, 1.477 – Centro – Manga-MG – Tel.: (38) 3615-2112

180	31807	Perfurador em Aço, com capacidade para até 22 folhas, com 2 furos (referência papel 75 g)	unidade	25,00
181	31808	Perfurador Metálico, com capacidade para dois furos, perfurar para 70 folhas de papel 75 g/m <sup>2</sup> .	unidade	35,00
182	31673	Pilha, tamanho AAA, alcalina - PACOTE COM 2 UNIDADES	unidade	50,00
183	31672	Pilha, tamanho AAA, recarregável, capacidade mínima de 1000 mAh, composição: níquel hidreto metálico - PACOTE COM 2 UNIDADES	unidade	50,00
184	31674	Pilha, tamanho AA, recarregável, capacidade mínima de 2500 mAh, composição: níquel hidreto metálico	unidade	50,00
185	31809	Pincel nº 02, base arredondada, formato chato.	pacote	50,00
186	31810	Pincel nº 04, base arredondada, formato chato.	pacote	110,00
187	31811	Pincel nº 08, base arredondada, formato chato.	pacote	60,00
188	42986	Pincel para quadro branco recarregável, com ponta média (redonda, de 6mm de diâmetro, com largura do traço de 2,3mm), abastecido com cartucho de tinta líquida (com capacidade de 5,5ml).Cor:Azul.Caixa com 12 unidades	caixa	40,00
189	42987	Pincel para quadro branco recarregável, com ponta média (redonda, de 6mm de diâmetro, com largura do traço de 2,3mm), abastecido com cartucho de tinta líquida (com capacidade de 5,5ml).Cor:Preto.Caixa com 12 unidades	caixa	40,00
190	42988	Pincel para quadro branco recarregável, com ponta média (redonda, de 6mm de diâmetro, com largura do traço de 2,3mm), abastecido com cartucho de tinta líquida (com capacidade de 5,5ml).Cor:Vermelho.Caixa com 12 unidades	caixa	30,00
191	48817	PISTOLA PROFISSIONAL PARA COLA QUENTE GRANDE- REFIL FINO- BIVOLTE, MÍNIMO 15W	unidade	40,00
192	48818	PISTOLA PROFISSIONAL PARA COLA QUENTE GRANDE- REFIL GROSSO- BIVOLTE, MÍNIMO 15W	unidade	40,00
193	22509	Placa de Isopor 15mm. Pacote com 16 placas.	pacote	80,00
194	22510	Placa de Isopor 20mm. pacote com 12 Placas	pacote	80,00
195	22511	Placa de Isopor 30mm.Pacote com 08 Placas	pacote	50,00
196	31637	Placa de isopor branca para uso escolar e em artesanato. Medidas da Placa: 50cm x 100cm x 10mm Material/Composição: ISOPOR (EPS - POLIESTIRENO EXPANDIDO).	unidade	50,00
197	31636	Placa de isopor branca para uso escolar e em artesanato. Medidas da Placa: 50cm x 100cm x 5mm Material/Composição: ISOPOR (EPS - POLIESTIRENO EXPANDIDO)	unidade	50,00
198	31820	Plástico Contact cor lisa, cores variadas auto adesivo, material plástico, incolor, gramatura 60g/m largura 450mm.	rolo	50,00
199	31821	Plástico Contact Transparente, auto adesivo, material plástico, incolor, gramatura 60g/m largura 450mm.	rolo	20,00
200	31822	Plástico encerado, estampado, (flores, frutas, geométricos) medindo 1,5 x 50m, fabricado em tecido toalha plástica térmica e resistente.	rolo	20,00
201	31823	Porta Durex Grande, com base antiderrapante e lâmina protegida. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante.	unidade	30,00
202	31976	Prancheta em chapa de fibra pegador tipo wire de metal.	unidade	40,00
203	31642	Quadro de aviso multiuso, dimensões: 300x210x3 mm, material: polipropileno, incolor, translúcido, fixação: auto-adesivo, uso: fixação de avisos gerais - REFERÊNCIA: Isoflex ou similar	unidade	35,00
204	48820	RECARGA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO NA COR AZUL. TINTA ESPECIAL DE QUADRO BRANCO À BASE DE CORANTES E ADITIVOS, FRASCO COM 20 ML. EMBALAGEM	unidade	100,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.270.447/0001-46

Praça Coronel Bembém, 1.477 – Centro – Manga-MG – Tel.: (38) 3615-2112

		COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.		
205	48819	RECARGA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO NA COR PRETA. TINTA ESPECIAL DE QUADRO BRANCO À BASE DE CORANTES E ADITIVOS, FRASCO COM 20 ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	unidade	80,00
206	48821	RECARGA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO NA COR VERMELHA. TINTA ESPECIAL DE QUADRO BRANCO À BASE DE CORANTES E ADITIVOS, FRASCO COM 20 ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	unidade	30,00
207	31644	REGUA - graduada em 30 cm, subdivisão em milímetros, em acrílico, com no mínimo 3 mm de espessura e 35 mm de largura	unidade	400,00
208	32165	Saco presente 30 x 45cm.	unidade	30,00
209	38968	TEMPERA GUACHE COM 06 POTES E CONTENDO 250ML CADA NAO TOXICA ; COMPOSTA DE ; RESINA , AGUA , PIGMENTOS , CARGA E CONSERVANTE TIPO BENZOTIAZOL COM VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 18 MESES.	caixa	120,00
210	31653	Tesoura de inox ponta fina média Cor Preta Material Lâmina em aço inox e cabo em polipropileno Dimensões do item C x L x A 12 x 85 x 260 milímetros.Cabo emborrachado. Lâminas em aço inox.Encaixe para 4 dedos Atóxico.Lâminas em aço inox e cabo em polipropileno e resina termoplástica	unidade	40,00
211	32100	Tesoura de Picotar, 8 1/2 - c1 cm, lâmina em aço inox, com cabo polipropileno preto ponta arredondada.	unidade	20,00
212	31837	Tesoura Escolar, lâminas em aço inox, ks 125, cabo em polipropileno, sem ponta. Para uso infantil. Caixa com 20 unidades. Cores variadas.	caixa	35,00
213	31654	Tesoura grande multiuso sem ponta Cor Preto Material Plástico, Borracha, Aço inoxidável Dimensões do item C x L x A 8 x 1 x 20 centímetros Peso do produto0.04 Gramas Tesoura multiuso 16, 5 cm Cabo plástico Anatômico Lamina inoxidável.	unidade	35,00
214	31838	Tesoura Multiuso, cabo em plástico de alta resistência, com 23 centímetros, ponta média, afiada. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	unidade	60,00
215	31840	Tinta Antialérgica para Pele. Caixa com 06 cores diversas	caixa	150,00
216	48848	TINTA GUACHE ANTIALERGICA , FRASCO COM 15 ML, CX COM 12 UNIDADES , CORES DIVERSAS DE BOA QUALIDADE.	caixa	150,00
217	31655	Tinta para carimbo 40 ml cor azul Especificações Pode ser usado em todos os tipos de almofada .Á base de água, possui composição química especial Cor: Azul	unidade	120,00
218	31656	Tinta para Carimbo 40ml.Pode ser usado em todos os tipos de almofada Á base de água, possui composição química especial. Cor: Preto	unidade	20,00
219	42964	Tinta Refil para marcador de quadro branco na cor azul embalagem contendo 500ml.	unidade	30,00
220	42965	Tinta Refil para marcador de quadro branco na cor preta embalagem contendo 500ml.	unidade	25,00
221	42963	Tinta Refil para marcador de quadro branco na cor vermelha embalagem contendo 500ml.	unidade	15,00
222	31828	Transferidor 180º - Transferidor 180º - Em poliestireno cristal reciclável na cor verde, sem deformidades ou rebarbas; com escala	unidade	50,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.270.447/0001-46

Praça Coronel Bembém, 1.477 – Centro – Manga-MG – Tel.: (38) 3615-2112

		de grau, impressão clara e precisa, legível e sem falhas, impressa através de processo de tampografia; demarcado milimetricamente com escala de grau.		
223	31865	Visor e Etiqueta para Pasta Suspensa, caixa com 50 unidades de cada.	caixa	15,00
224	32113	Enfeites de natal	unidade	30,00
225	31662	Organizador de mesa escritório aramado, cor: preto ou prata, fabricado em metal, 3 divisórias acopladas: porta lápis e lembrete, dimensões aproximadas: 204x101x104 mm - REFERÊNCIA: VMP ou similar	unidade	15,00
226	38973	CANETA GEL ESCRITA MACIA 1.6	kit	100,00
227	38957	PAPEL SEDA ; PAPEL SEDA , DIMENSOES MINIMAS 46X60CM , CORES DIVERSAS . PACOTE COM 100 FOLHAS .	pacote	35,00

4:

## - Secretaria Municipal de Saúde

Seq	Código	Item	Unidade	Qtde
1	32156	Adesivo para recado 76 x 76 em cores neon.	pacote	300,00
2	47953	Agenda anual: formato 150 x 210mm, com quantidade mínima de 200fls. ano 2026, capa tipo couro. 01 pg por dia.	unidade	30,00
3	31873	Agenda de mesa permanente, capa dura, preta espiral, produto, no formato 17,7x24 cm.	unidade	20,00
4	48816	ALFINETE COMUM N° 29. CAIXA COM 620 UNIDADES .	caixa	10,00
5	38969	Alfinete para mapa com ponta colorida, cx com 50 unidades.	caixa	5,00
6	31870	Almofada para carimbo nº04, cor preta.	unidade	20,00
7	31678	Apontador de lápis, caixa com 24 unidades. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	caixa	15,00
8	48822	ARQUIVO MORTO: MATERIAL POLIONDA; OFICIO; COR AZUL TAM 350X250X130MM.	unidade	300,00
9	22812	Árvore de Natal Tipo Pinheiro	unidade	5,00
10	22814	Balão Liso Nº 9	pacote	600,00
11	38971	Barbante na cor CRU N°6 – 100% Algodão 600g rolo.	rolo	30,00
13	31519	Bolas de Isopor medindo 25mm. Maciça, multiuso Pode ser usada em artesanatos, trabalhos escolares.	unidade	20,00
14	31520	Bolas de Isopor medindo 35mm.. Maciça, multiuso Pode ser usada em artesanatos, trabalhos escolares.	unidade	20,00
15	31521	Bolas de Isopor medindo 45mm. Maciça, multiuso Pode ser usada em artesanatos, trabalhos escolares	unidade	20,00
16	31522	Bolas de Isopor medindo 100 mm. Maciça, multiuso Pode ser usada em artesanatos, trabalhos escolares.	unidade	20,00
17	31523	Bolas de Isopor medindo 50mm. Maciça, multiuso Pode ser usada em artesanatos, trabalhos escolares.	unidade	20,00
18	31524	Bolas de Isopor medindo 75mm. Maciça, multiuso Pode ser usada em artesanatos, trabalhos escolares.	unidade	20,00
19	31525	Borracha branca r-40, macia, para lápis, medidas mínimas: 24mm largura x 34mm comprimento x 8mm espessura, caixa com 40 unidades	caixa	30,00
20	31526	Caderno brochura - 48 folhas, tamanho mínimo:140 x 202 mm - caderno brochura - 48 folhas, tamanho mínimo:140 x 202 mm	unidade	70,00
21	18976	Caderno brochurão com 96 folhas	unidade	50,00
22	31527	Caderno de ata Ata 100 Folhas Pautadas Livro Ata de 100 folhas	unidade	100,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.270.447/0001-46

Praça Coronel Bembém, 1.477 – Centro – Manga-MG – Tel.: (38) 3615-2112

		numeradas pautadas, capa cartonada plastificada preta, formato 206x300mm, gramatura do papel 56g/m <sup>2</sup> .		
23	19745	Caixa Arquivo para documentos, Polionda, 360 230x130mm cores diversas	unidade	150,00
24	32022	Caixa de madeira com tampa 15cm x 15cm x 5cm.	caixa	50,00
25	31882	Calculadora 12 dígitos; display articulado, bateria, dupla memoria, função raiz quadrada; correção total e parcial, dimensões 15,4cm x 15x4cm; números grandes.	unidade	15,00
26	38973	CANETA GEL ESCRITA MACIA 1.6	kit	20,00
27	31885	Caneta esferográfica 0.8mm cristal fina azul CX 50 UN	caixa	100,00
28	31887	Caneta esferográfica 0.8mm cristal fina preta CX 50 UN.	caixa	100,00
29	31888	Caneta esferográfica 0.8mm cristal fina vermelha CX 50 UN	caixa	30,00
30	31534	Caneta marca-texto Especificações: marca texto; fluorescente, boa resistência à luz, ponta chanfrada macia; cor: amarelo. Cx contendo 50 unidades	caixa	80,00
31	31722	Canetinha Hidrográfica colorida com 12 unidades.	caixa	10,00
32	31893	Capa Branca para encadernação	unidade	200,00
33	31727	Capa para encadernação A4 cores diversas, pacote com 100 unidades	pacote	100,00
34	31895	Capa preta para encadernação	unidade	200,00
36	31537	Chamex Colorido Papel Sulfite A4 Colorido Chamequinho 75g 4 Cores Embalagem: PCT.C/100	unidade	100,00
37	22354	Classificador com Elástico Transparente	unidade	100,00
38	24168	Clips 10/0 Galvanizado, Caixa com 500gramas.	caixa	20,00
39	24169	Clips 2/0 galvanizado. Caixa com 500 gramas	caixa	20,00
40	22357	Clips 3/0, Galvanizado.	caixa	20,00
41	22362	Clips 6/0 Galvanizado, Caixa com 500 gramas	caixa	20,00
42	31541	Clips Grande Clips em aço 8/0 Tamanho: 20 x 54 mm (lxa) Caixa de 500 gramas	caixa	20,00
43	31539	Clips médio, 4/0, niquilado, fabricação com arame de aço com tratamento. Embalagem: caixa com 500 gramas	caixa	20,00
44	31899	Clips produzido em arame trefilado; tamanho aproximado de cada clipe 6,5 cm nº 10/0 com 18 un.	caixa	20,00
45	31900	Cola bastão, não toxica 20g caixa com 12 unidades.	caixa	80,00
46	32118	Cola branca 90 gramas, caixa 12 unidades	caixa	20,00
47	22370	Cola Liquida Branca a base de água lavável não tóxica secagem rápida a base de PVA.	caixa	5,00
48	38974	Cola com Glitter caixa com 12 frascos de 35gr.	caixa	10,00
49	31546	Cola de Silicone liquida 85g p/ artesanato para trabalhos artísticos, especialmente para trabalhos em E.V.A., isopor*, papel, papelão, tecidos, esponjas, cortiças, madeiras, entre outros.	unidade	25,00
50	38960	Cola instantânea de 20g adesivo p/ artesanato N3 tekbond.	unidade	25,00
51	32026	Cola instantânea de 100g	unidade	25,00
52	31736	Cola Líquida Colorida	caixa	15,00
53	31547	Cola para isopor não tóxica, peso de 90 g, com validade igual ou superior em 18 meses.	unidade	5,00
54	31738	Cola quente bastão fino	pacote	100,00
55	19741	Cola Quente Bastão Grosso	pacote	80,00
56	38975	Corda de Sisal Fio 300 M 3mm fibra vegetal seca, com Proteção contra mofo, roedores e água salgada, Elevado peso específico, flutuabilidade negativa e Reduzida resistência a tração, baixo	metro	50,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.270.447/0001-46

Praça Coronel Bembém, 1.477 – Centro – Manga-MG – Tel.: (38) 3615-2112

		alongamento, Boa durabilidade. Rolo aproximado de 220m,diam..		
57	38976	Corda Sisal 6mm 100 M fibra vegetal seca, com Proteção contra mofo, roedores e água salgada, Elevado peso específico, flutuabilidade negativa e Reduzida resistência a tração, baixo alongamento, Boa durabilidade. Rolo aproximado de 220m,diam..	metro	50,00
58	31554	Corretivo em fita, tipo roller, com correção instantânea e seca, med. 5mm x 6m, validade mínima de 11 Meses. Caixa c/12 unidades.	caixa	20,00
59	18990	Corretivo líquido 18 ml cx com 12	caixa	40,00
60	18993	Crachá capa transparente com prendedor metálico	unidade	100,00
61	31916	Elástico amarelo de amarrar dinheiro de melhor qualidade, maior durabilidade, 1200 und, alonga 4 vezes o seu tamanho sem deformar, borracha natural.	pacote	5,00
62	31561	Elástico chato 6,5mm rolo c/100 m branco Elástico chato leve , indicado para confecção de peças do vestuário, cama, mesa e banho, artesanato em geral e outras aplicações.Composição: 70% Poliéster e 30% de Elastodieno.	unidade	20,00
63	31746	Embalagem para presente tipo saquinho metalizado liso e estampado no tamanho 45x59 em estampas diversas. Pacote com 100 unidades.	pacote	40,00
64	32157	Embalagem para Presente tipo Saquinho Metalizado. Tamanho 11x19.	pacote	40,00
65	32166	Embalagem para Presente tipo Saquinho Metalizado. Tamanho 30x45.	pacote	40,00
66	22398	Embalagem/saco para presente metalizado 25x35 cm transparente	unidade	40,00
67	32037	Enchimento acrílico fibra siliconizada extra virgem macia	quilograma	10,00
68	32113	Enfeites de natal	unidade	50,00
69	31748	Envelope Kraft natural, 80g, 260mm x 470mm, A4, caixa com 250 unidades. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	caixa	80,00
70	31563	Envelope pardo,com aba, tamanho a4, medindo 176x250 mm,em papel kraft, 80 g cx c/ 250unidades.	caixa	50,00
71	31564	Envelope pardo,com aba, tamanho a4, medindo 240x340mm,em papel Kraft, 80 g cx c/ 250unidades.	caixa	80,00
72	31910	Envelope saco amarelo ouro 240x340mm com 250 UN	caixa	20,00
73	19833	Espiral Plástico para encadernação 20mm - preto	pacote	50,00
74	22414	Espiral Plástico para encadernação 75mm - PRETO	pacote	50,00
75	31559	Estilete para papel, lâmina estreita, 9 mm, recarregável, sistema para avanço e recolhimento escalonados da lâmina, cabo anatômico, corpo em plástico	unidade	50,00
76	31743	EVA com glitter medindo 40cm de comprimento x 60cm de largura e 2 mm de espessura, cores sortidas.	pacote	150,00
77	31745	EVA Emborrachado liso medindo 40cm de comprimento x 60cm de largura e 2mm de espessura cores sortidas. Pacote com 10 folhas.	pacote	150,00
78	31570	EVA estampados (vermelho com bolinhas, branco com coração, listrados, estampa de madeira, nota musical, bichinhos, joaninha, frutas, borboletas, preto com bolinhas, branco com bolinhas) 10 pct de cada cor com 5 unidades	pacote	100,00
79	32167	Extrator de grampo em inox. Dimensão de 13cm.	caixa	20,00
80	22422	Festão Natalino e Metaloide e PVC	pacote	30,00
81	38963	Fio Silicone Transparente 1,0 mm - Rolo 100 Metros Cor: Crystal Transparente Fio elástico Espessura: 1,0 mm.	rolo	50,00
82	24173	Fita adesiva Crepe, na cor bege	pacote	60,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.270.447/0001-46

Praça Coronel Bembém, 1.477 – Centro – Manga-MG – Tel.: (38) 3615-2112

83	31575	Fita Transparente com formato de 45 mm x 50 m e validade não inferior a 18 meses.	unidade	20,00
84	31588	Fita Métrica (trena) - possuir 2m de comprimento, botão trava automático para não enrolar-se automaticamente, facilitando anotações de medidas, botão de acionamento para recolhimento da fita métrica, fita em fibra de vidro, maleável e inelástica.	unidade	20,00
86	515	Grampo para grampeador, metal dourado, nº 26/6.	caixa	50,00
87	31590	Grampeador com mecanismo de pressão suave, capacidade para 25 folhas	unidade	100,00
88	31598	LAPIS DE COR - corpo em madeira, tamanho grande, caixa com 12 cores	caixa	50,00
89	31599	Lápis preto nº. 02 (caixa c/ 144 unidades) Lápis grafite nº 02 preto-triangular Lápis em madeira com esfera anti derrapante dureza HB sintético, com mina de grafite em pó aglutinado com polímeros atóxicos e aditivos, corpo triangular composto de pilheros atóxicos novos e reciclados, recobrimento polimérico transparente que dá brilho ao lapis gravação pelo sistema de transferência térmica que identifica a marca e o tipo de produto, fabricado pelo processo de extrusão termoplástica Dimensões comp. 175,0 + ou - 1 mm e diâmetro.	caixa	30,00
90	31602	Livro capa dura p/ protocolo de correspondências, formato 153 x 216 mm, 100fls.	unidade	50,00
91	31784	Livro tipo Ata, pautado, 100 folhas, com margem, capa dura, na cor preta.	unidade	100,00
92	31669	Livro de ponto, quantidade folhas 100, tipo capa dura, cor capa preta, comprimento 320 mm, largura 220 mm, material papel alcalino, características adicionais 30 pautas por página, folhas pautadas e numeradas, gramatura 63 g / m2 – item exclusivo para me/epp/equiparados	unidade	150,00
93	21103	Luzes de Natal tipo Mangueira Luminosa - Rolo 100m lâmpadas de 110v	caixa	20,00
94	32053	Fita Adesiva 12x10 Durex Colorido Pacote.	pacote	20,00
95	48811	MARCADOR PERMANENTE IDEAL PARA UTILIZAÇÃO EM PAPEL CD, TECIDO, BORRACHA, VIDRO, MADEIRA, METAL PLÁSTICO, DENTRE OUTROS. SEU USO É INDICADO PARA QUEM TRABALHA NA INDÚSTRIA E PRECISA MARCAR PEÇAS, ARTISTA PLÁSTICOS E ARTESÕES. PONTA REDONDA, CAPACIDADE DA ESCRITA ATÉ 700M. COR AZUL.	unidade	20,00
96	48812	MARCADOR PERMANENTE IDEAL PARA UTILIZAÇÃO EM PAPEL CD, TECIDO, BORRACHA, VIDRO, MADEIRA, METAL PLÁSTICO, DENTRE OUTROS. SEU USO É INDICADO PARA QUEM TRABALHA NA INDÚSTRIA E PRECISA MARCAR PEÇAS, ARTISTA PLÁSTICOS E ARTESÕES. PONTA REDONDA, CAPACIDADE DA ESCRITA ATÉ 700M. COR PRETO	unidade	20,00
97	48813	MARCADOR PERMANENTE IDEAL PARA UTILIZAÇÃO EM PAPEL CD, TECIDO, BORRACHA, VIDRO, MADEIRA, METAL PLÁSTICO, DENTRE OUTROS. SEU USO É INDICADO PARA QUEM TRABALHA NA INDÚSTRIA E PRECISA MARCAR PEÇAS, ARTISTA PLÁSTICOS E ARTESÕES. PONTA REDONDA, CAPACIDADE DA ESCRITA ATÉ 700M. COR VERMELHA	unidade	20,00
98	31792	Papel A4 para impressão de foto, pacote com 20 folhas.	caixa	200,00
99	31612	Papel A4, branco formato 210 mm x 297 mm caixa com 10 resmas de 500 folhas cada alcalino, ultra branco, 100% celulose de	caixa	500,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.270.447/0001-46

Praça Coronel Bembém, 1.477 – Centro – Manga-MG – Tel.: (38) 3615-2112

		eucalípto, acabamento superficial homogêneo, para reprodução, impressão e escrita		
100	31613	PAPEL CARBONO - formato A4, película de poliéster cor azul	pacote	30,00
101	31795	Papel Cartão, cores diversas medindo 50X70 240 gramas	pacote	20,00
102	32154	Papel celofone, cores diversas.	pacote	30,00
103	32168	Papel colorset dimensões 47 x 65.	pacote	20,00
104	31797	Papel Couchê, gramatura 120g/m2	pacote	40,00
105	31799	Papel manilha pardo.	pacote	10,00
106	31615	Papel plástico adesivo contact cristal transparente 45cmx25m rolo	unidade	50,00
107	38957	PAPEL SEDA ; PAPEL SEDA , DIMENSOES MINIMAS 46X60CM , CORES DIVERSAS . PACOTE COM 100 FOLHAS .	pacote	20,00
108	31614	Papel vergê 180g, formato 210 mm x 297 mm, caixa com 50 unidades, nas cores branco, verde claro.	caixa	50,00
109	31619	Pasta catálogo tamanho ofício com 50 plásticos - catálogo tamanho ofício com 50 plásticos.	unidade	40,00
110	31938	Pasta classificada em cartolina plastificada 480g/M² lombo regulável acompanha grampo plástico, dimensões: 345x235MM; cor cinza, pct com 10 unidade	caixa	60,00
111	31624	Pasta Sanfonada A4 Contém 31 divisórias acompanha etiquetas para identificação. Matéria prima Polipropileno, Reciclável Atóxica, Impermeável, Leve. Cor: transparente. Fechamento com elástico. Espessura 0,70mm. Dimensões 250x350mm	unidade	30,00
112	1946	PASTA SANFONADA C/12 DIVIS ES	unidade	30,00
113	236	Pasta suspensa Kraft, caixa com 50 unidades	caixa	80,00
114	31950	Perfurador de papel com régua	unidade	25,00
115	31673	Pilha, tamanho AAA, alcalina - PACOTE COM 2 UNIDADES	unidade	200,00
116	38986	Pincel Colorido Atômico é indicado para marcar, escrever e desenhar. Possui ponta chanfrada de feltro super-resistente que não deforma, sendo ideal para superfícies rústicas como papelão e madeira. Contudo, o Pincel Atômico pode ser utilizado em papéis, cartolina, vidro, metais e plásticos. A ponta de feltro deste marcador permite escritas em diferentes espessuras, como 2,0 mm, 4,5 mm e 8,0 mm. Sua tinta é a base de álcool e pode ser recarregada com a tinta TR 37 ou TR 500 – Caixas contendo 50 unidades Cor: Azul, Preto e Vermelho.	unidade	30,00
117	31946	Pincel marcador atômico azul 1.100-p CX 12 UN	caixa	20,00
118	31634	Pistola de cola quente grande. Características técnicas da pistola de cola :- Bivolt 100 - 240 V - 50/60Hz - 20W	unidade	50,00
119	22509	Placa de Isopor 15mm. Pacote com 16 placas.	pacote	30,00
120	31636	Placa de isopor branca para uso escolar e em artesanato. Medidas da Placa: 50cm x 100cm x 5mm Material/Composição: ISOPOR (EPS - POLIESTIRENO EXPANDIDO)	unidade	30,00
121	31822	Plástico encerado, estampado, (flores, frutas, geométricos) medindo 1,5 x 50m, fabricado em tecido toalha plástica térmica e resistente.	rolo	4,00
122	31976	Prancheta em chapa de fibra pegador tipo wire de metal.	unidade	50,00
123	38988	Primer para artesanato A base de água que confere proteção contra corrosão em alumínio, ferro e superfícies galvanizadas. Utilizado também como base para PET e vidro, podendo ser pintado posteriormente com tintas Acrilex. A superfície a ser pintada deve estar limpa e seca. No caso de superfícies novas (polidas ou envernizadas), lixe a peça antes da aplicação. Excelente aderência, secagem entre 4 e 6 horas. Para aplicação de tintas a óleo ou base	unidade	20,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.270.447/0001-46

Praça Coronel Bembém, 1.477 – Centro – Manga-MG – Tel.: (38) 3615-2112

		solvente, aguarde secagem de 24 horas.		
124	31642	Quadro de aviso multiuso, dimensões: 300x210x3 mm, material: polipropileno, incolor, translúcido, fixação: auto-adesivo, uso: fixação de avisos gerais - REFERÊNCIA: Isoflex ou similar	unidade	10,00
125	31644	REGUA - graduada em 30 cm, subdivisão em milímetros, em acrílico, com no mínimo 3 mm de espessura e 35 mm de largura	unidade	50,00
126	31649	Tecido chita floral (coração, bichinhos, xadrez, frutas, liso) tecido chita é um tecido clássico de algodão usado muito em decoração e artesanatos, principalmente para patchwork. Também é usado para vestidos de festa junina porque é um tecido estruturado que proporciona um efeito armado. Sua principal características é a estampa colorida. Composição 100% ALGODÃO Gramatura aprox.300 gr/m	metro	100,00
127	31650	Tecido cru para pintura.Tecido 100% Algodão para costura, confecção, patchwork, artesanato em geral.Largura: 1,60 mt Gramatura: 232 g metro linear	metro	100,00
128	38968	TEMPERA GUACHE COM 06 POTES E CONTENDO 250ML CADA NAO TOXICA ; COMPOSTA DE ; RESINA , AGUA , PIGMENTOS , CARGA E CONSERVANTE TIPO BENZOTIAZOL COM VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 18 MESES.	caixa	20,00
129	31653	Tesoura de inox ponta fina média Cor Preta Material Lâmina em aço inox e cabo em polipropileno Dimensões do item C x L x A 12 x 85 x 260 milímetros.Cabo emborrachado. Lâminas em aço inox.Encaixe para 4 dedos Atóxico.Lâminas em aço inox e cabo em polipropileno e resina termoplástica	unidade	50,00
130	32100	Tesoura de Picotar, 8 1/2 - c1 cm, lâmina em aço inox, com cabo polipropileno preto ponta arredondada.	unidade	50,00
131	31838	Tesoura Multiuso, cabo em plástico de alta resistência, com 23 centímetros, ponta média, afiada. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	unidade	50,00
132	31840	Tinta Antialérgica para Pele. Caixa com 06 cores diversas	caixa	5,00
134	31842	Tinta para almofada de carimbo- cx com 12 unidades-cores diversas.	caixa	10,00
135	31656	Tinta para Carimbo 40ml.Pode ser usado em todos os tipos de almofada Á base de água, possui composição química especial. Cor: Preto	unidade	20,00
136	31657	Tinta PVA 250 ml (preto, marrom, vermelho, verde, rosa, laranja, amarelo, azul, azul marinho, dourado, roxo, lilás, branco, cinza) 15 unidades de cada cor.	unidade	10,00
137	31658	Tinta tecido 37 ml (branco, amarelo, amarelo pele, rosa preto, verde, verde claro, verde folha, azul, azul claro, azul escuro, azul marinho, roxo, lilás, marrom, vermelho, salmão, sépia, vinho, ocre, laranja) caixa com 08 un.	unidade	70,00
138	38990	TNT Tecidos rolo C/100 mt (branco, preto, amarelo, vermelho, verde, azul, lilás, rosa, marrom) 01 rolo de cada cor.	rolo	20,00
139	31865	Visor e Etiqueta para Pasta Suspensa, caixa com 50 unidades de cada.	caixa	10,00
140	31640	Pranchetas em poliestireno fumê ou cristal, com prendedor de papel.	unidade	50,00
141	48848	TINTA GUACHE ANTIALERGICA , FRASCO COM 15 ML, CX COM 12 UNIDADES , CORES DIVERSAS DE BOA QUALIDADE.	caixa	10,00
142	42487	Cartolina cores diversas 50x66, 180g pacote com 100un	pacote	20,00

- Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.270.447/0001-46

Praça Coronel Bembém, 1.477 – Centro – Manga-MG – Tel.: (38) 3615-2112

Seq	Código	Item	Unidade	Qtde
1	47953	Agenda anual: formato 150 x 210mm, com quantidade mínima de 200fls. ano 2026, capa tipo couro. 01 pg por dia.	unidade	5,00
2	31873	Agenda de mesa permanente, capa dura, preta espiral, produto, no formato 17,7x24 cm.	unidade	5,00
3	32156	Adesivo para recado 76 x 76 em cores neon.	pacote	20,00
4	31878	Bloco Adesivo Post-it C - 38 mm x 50 mm - 4 unidades de 100 folhas cada (total 400 folhas) cores fluorescentes	unidade	30,00
5	19744	Borracha Branca Escolar macia n°60 caixa com 60 unid.	caixa	2,00
6	31885	Caneta esferográfica 0,8mm cristal fina azul CX 50 UN	caixa	10,00
7	31888	Caneta esferográfica 0,8mm cristal fina vermelha CX 50 UN	caixa	5,00
8	24163	Caderno universitário com aspiral	pacote	5,00
9	31526	Caderno brochura - 48 folhas, tamanho mínimo:140 x 202 mm - caderno brochura - 48 folhas, tamanho mínimo:140 x 202 mm	unidade	5,00
11	31880	Caderno Universitário com espiral, capa dura 96 folhas. Pct com 05 unidades. Cores variadas.	pacote	5,00
12	48849	caderno brochurão 27,5 cm x 20,0 x 050 cm , capa florte com 80 folhas pautadas . pacote com 10 unidades. Embalagem com dados de identificação do produto , data de validade e marca do fabricante	Pacote	3,00
13	18976	Caderno brochurão com 96 folhas	unidade	10,00
14	19745	Caixa Arquivo para documentos, Polionda, 360 230x130mm cores diversas	unidade	50,00
15	42510	CAIXA DE ARQUIVO MORTO – em polionda, medidas aproximadas 350x245x135mm, variação máxima de 10mm, cor cinza	unidade	50,00
16	42487	Cartolina cores diversas 50x66, 180g pacote com 100un	pacote	1,00
17	31882	Calculadora 12 dígitos; display articulado, bateria, dupla memoria, função raiz quadrada; correção total e parcial, dimensões 15,4cm x 15x4cm; números grandes.	unidade	6,00
18	31904	Cola transparente ecológica embalagem de 1000g.	unidade	10,00
19	18990	Corretivo líquido 18 ml cx com 12	caixa	1,00
20	32118	Cola branca 90 gramas, caixa 12 unidades	caixa	2,00
21	31554	Corretivo em fita, tipo roller, com correção instantânea e seca, med. 5mm x 6m, validade mínima de 11 Meses. Caixa c/12 unidades.	caixa	2,00
22	24169	Clips 2/0 galvanizado. Caixa com 500 gramas	caixa	5,00
23	22357	Clips 3/0, Galvanizado.	caixa	5,00
24	31747	Envelope Kraft natural 360mm x 470mm A4, caixa com 250 unidades . Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	caixa	10,00
25	31559	Estilete para papel, lâmina estreita, 9 mm, recarregável, sistema para avanço e recolhimento escalonados da lâmina, cabo anatômico, corpo em plástico	unidade	10,00
26	32167	Extrator de grampo em inox. Dimensão de 13cm.	caixa	1,00
27	48548	Etiqueta adesiva Impressora A4 99 X 67mm Ca4365 100 Fls cada folha com 8 etiquetas cor branco	unidade	10,00
28	48549	Etiqueta adesiva Impressora A4 99 X 55,8mm 100 Fls Ca4350 cada folha com 10 etiquetas Cor Branco	unidade	10,00
29	48550	Etiqueta adesiva Impressora A4 99,1 X 34mm 100 Fls 16 etiquetas cada folha Ca4362 Cor Branco	unidade	10,00
30	31767	Fita Adesiva Dupla Face, em polipropileno, dimensões 19 mm x 30 m caixa com 12 unidades	caixa	2,00
31	31574	Fita adesiva dupla face pp 12mmx30m c/ adesivo acrílico . Filme	unidade	100,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.270.447/0001-46

Praça Coronel Bembém, 1.477 – Centro – Manga-MG – Tel.: (38) 3615-2112

		polipropileno bi-orientado coberto com adesivo á base de água de ambos os lados.Liner de papel siliconizado (antiaderente)		
32	496	Fita Adesiva Transparente Grande 19x50 com 50 metros	unidade	50,00
33	31592	Grampeador Manual Profissional para Grampos de 4 a 8 mm	unidade	4,00
34	228	Grampeador metal grande 26/6	unidade	4,00
35	31924	Grampeador em metal, capacidade mínima 50 folhas, corpo plástico resistente (ABS).	unidade	2,00
36	515	Grampo para grampeador, metal dourado, nº 26/6.	caixa	20,00
37	31595	Grampos 106 para Grampeador Tapeceiro 8 MM Caixa com 1.000 Un	caixa	5,00
38	31931	kit organizador de escritório	unidade	10,00
39	31785	Livro tipo Ata, pautado, 50 folhas, com margem, capa dura, na cor preta.	unidade	10,00
40	31662	Organizador de mesa escritório aramado, cor: preto ou prata, fabricado em metal, 3 divisórias acopladas: porta lápis e lembrete, dimensões aproximadas: 204x101x104 mm - REFERÊNCIA: VMP ou similar	unidade	6,00
41	31612	Papel A4, branco formato 210 mm x 297 mm caixa com 10 resmas de 500 folhas cada alcalino, ultra branco, 100% celulose de eucalípto, acabamento superficial homogêneo, para reprodução, impressão e escrita	caixa	10,00
42	31793	Papel A4, sulfite branco, folha com 75 gramas	caixa	5,00
43	31615	Papel plástico adesivo contact cristal transparente 45cmx25m rolo	unidade	50,00
44	31619	Pasta catálogo tamanho ofício com 50 plásticos - catálogo tamanho ofício com 50 plásticos.	unidade	10,00
45	31622	Pasta papelão C/ trilho metal pct com 10 unidade Grampo Tamanho das folhas: A4.	pacote	20,00
46	31804	Pasta Grampo Trilho de papel, tamanho ofício, cores diversas.	pacote	20,00
47	31537	Chamex Colorido Papel Sulfite A4 Colorido Chamequinho 75g 4 Cores Embalagem: PCT.C/100	unidade	30,00
48	22476	Papel Couchê, gramatura 180g/m2, em cores variadas, impressão a laser, formato A4, pct co 50 unidades	pacote	10,00
49	31792	Papel A4 para impressão de foto, pacote com 20 folhas.	caixa	10,00
50	31620	Pasta com aba elástico ofício transparente grossa pct com 10 unidades produzida com material 100% reciclável, resistente e atóxico em Polipropileno Espessura: 0,80 mm.	pacote	10,00
51	31616	Pasta aba elástico em polipropileno. Possui abas para fixar os documentos no interior da pasta e elástico para fechamento com terminação em plástico. Transparente. Dimensões: 335 x 235 mm Espessura: 0,33	unidade	30,00
52	31627	Perfurador de papel médio de 2 furos para perfuração manual de aproximadamente 25 folhas, na cor preta.	unidade	8,00
53	31674	Pilha, tamanho AA, recarregável, capacidade mínima de 2500 mAh, composição: níquel hidreto metálico	unidade	20,00
54	31673	Pilha, tamanho AAA, alcalina - PACOTE COM 2 UNIDADES	unidade	20,00
55	32131	Parafuso prolongador para pasta fichário 10mm; 06mm; 15mm e 25mm.	unidade	200,00
56	31976	Prancheta em chapa de fibra pegador tipo wire de metal.	unidade	20,00
57	31644	REGUA - graduada em 30 cm, subdivisão em milímetros, em acrílico, com no mínimo 3 mm de espessura e 35 mm de largura	unidade	10,00
58	32100	Tesoura de Picotar, 8 1/2 - c1 cm, lâmina em aço inox, com cabo polipropileno preto ponta arredondada.	unidade	5,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.270.447/0001-46

Praça Coronel Bembém, 1.477 – Centro – Manga-MG – Tel.: (38) 3615-2112

59	38958	Tesoura Multiuso, cabo em plástico de alta resistência, com 23 centímetros, ponta média, afiada. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante	kit	5,00
60	31653	Tesoura de inox ponta fina média Cor Preta Material Lâmina em aço inox e cabo em polipropileno Dimensões do item C x L x A 12 x 85 x 260 milímetros.Cabo emborrachado. Lâminas em aço inox. Encaixe para 4 dedos Atóxico.Lâminas em aço inox e cabo em polipropileno e resina termoplástica	unidade	5,00
61	31656	Tinta para Carimbo 40ml.Pode ser usado em todos os tipos de almofada Á base de água, possui composição química especial. Cor: Preto	unidade	5,00

## - Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo

Seq	Código	Item	Unidad e	Qtde
1	47953	Agenda anual: formato 150 x 210mm, com quantidade mínima de 200fls. ano 2026, capa tipo couro. 01 pg por dia.	unidade	10,00
2	31873	Agenda de mesa permanente, capa dura, preta espiral, produto, no formato 17,7x24 cm.	unidade	10,00
3	32156	Adesivo para recado 76 x 76 em cores neon.	pacote	20,00
4	48816	ALFINETE COMUM N° 29. CAIXA COM 620 UNIDADES .	caixa	20,00
5	31870	Almofada para carimbo nº04, cor preta.	unidade	5,00
6	22814	Balão Liso Nº 9	pacote	500,00
7	31878	Bloco Adesivo Post-it C - 38 mm x 50 mm - 4 unidades de 100 folhas cada (total 400 folhas) cores fluorescentes	unidade	50,00
8	19744	Borracha Branca Escolar macia nº60 caixa com 60 unid.	caixa	2,00
9	31885	Caneta esferográfica 0.8mm cristal fina azul CX 50 UN	caixa	20,00
10	31887	Caneta esferográfica 0.8mm cristal fina preta CX 50 UN.	caixa	10,00
11	31888	Caneta esferográfica 0.8mm cristal fina vermelha CX 50 UN	caixa	5,00
12	24163	Caderno universitário com aspiral	pacote	5,00
13	31528	CAIXA DE ARQUIVO MORTO – em polionda, medidas aproximadas 350x245x135mm, variação máxima de 10mm, cores variadas	unidade	100,00
14	31893	Capa Branca para encadernação	unidade	100,00
15	31727	Capa para encadernação A4 cores diversas, pacote com 100 unidades	pacote	10,00
16	42487	Cartolina cores diversas 50x66, 180g pacote com 100un	pacote	2,00
17	22354	Classificador com Elástico Transparente	unidade	50,00
18	31882	Calculadora 12 dígitos; display articulado, bateria, dupla memoria, função raiz quadrada; correção total e parcial, dimensões 15,4cm x 15x4cm; números grandes.	unidade	15,00
19	31904	Cola transparente ecológica embalagem de 1000g.	unidade	20,00
20	38974	Cola com Glitter caixa com 12 frascos de 35gr.	caixa	5,00
21	18990	Corretivo líquido 18 ml cx com 12	caixa	2,00
22	32118	Cola branca 90 gramas, caixa 12 unidades	caixa	10,00
23	31554	Corretivo em fita, tipo roller, com correção instantânea e seca, med. 5mm x 6m, validade mínima de 11 Meses. Caixa c/12 unidades.	caixa	3,00
24	24169	Clips 2/0 galvanizado. Caixa com 500 gramas	caixa	15,00
25	22357	Clips 3/0, Galvanizado.	caixa	15,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.270.447/0001-46

Praça Coronel Bembém, 1.477 – Centro – Manga-MG – Tel.: (38) 3615-2112

26	18993	Crachá capa transparente com prendedor metálico	unidade	400,00
27	31916	Elástico amarelo de amarrar dinheiro de melhor qualidade, maior durabilidade, 1200 und, alonga 4 vezes o seu tamanho sem deformar, borracha natural.	pacote	10,00
28	31747	Envelope Kraft natural 360mm x 470mm A4, caixa com 250 unidades . Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	caixa	20,00
29	31743	EVA com glitter medindo 40cm de comprimento x 60cm de largura e 2 mm de espessura, cores sortidas.	pacote	20,00
30	31559	Estilete para papel, lâmina estreita, 9 mm, recarregável, sistema para avanço e recolhimento escalonados da lâmina, cabo anatômico, corpo em plástico	unidade	20,00
31	31568	EVA atoalhado (branco, rosa, vermelho, laranja, preto, azul, marrom, verde, lilás, roxo, pele, bege, cinza) 05 pct de cada cor com 5 unidades	pacote	20,00
32	31570	EVA estampados (vermelho com bolinhas, branco com coração, listrados, estampa de madeira, nota musical, bichinhos, joaninha, frutas, borboletas, preto com bolinhas, branco com bolinhas) 10 pct de cada cor com 5 unidades	pacote	20,00
33	32167	Extrator de grampo em inox. Dimensão de 13cm.	caixa	2,00
34	31767	Fita Adesiva Dupla Face, em polipropileno, dimensões 19 mm x 30 m caixa com 12 unidades	caixa	15,00
35	31574	Fita adesiva dupla face pp 12mmx30m c/ adesivo acrílico . Filme polipropileno bi-orientado coberto com adesivo á base de água de ambos os lados.Liner de papel siliconizado (antiaderente)	unidade	250,00
36	496	Fita Adesiva Transparente Grande 19x50 com 50 metros	unidade	100,00
37	22428	Identificador Cristal com cordão silicone, tamanho 80 x 120. Produto com marca do fabricante.(CRACHÁ	unidade	400,00
38	31592	Grampeador Manual Profissional para Grampos de 4 a 8 mm	unidade	10,00
39	228	Grampeador metal grande 26/6	unidade	10,00
40	31924	Grampeador em metal, capacidade mínima 50 folhas, corpo plástico resistente (ABS).	unidade	10,00
41	515	Grampo para grampeador, metal dourado, nº 26/6.	caixa	50,00
42	31595	Grampos 106 para Grampeador Tapeceiro 8 MM Caixa com 1.000 Un	caixa	30,00
43	31931	kit organizador de escritório	unidade	15,00
44	31785	Livro tipo Ata, pautado, 50 folhas, com margem, capa dura, na cor preta.	unidade	10,00
45	31788	Marca Texto Fluorescente, em cores variadas	caixa	20,00
46	31662	Organizador de mesa escritório aramado, cor: preto ou prata, fabricado em metal, 3 divisórias acopladas: porta lápis e lembrete, dimensões aproximadas: 204x101x104 mm - REFERÊNCIA: VMP ou similar	unidade	15,00
47	31667	Papel crepom, material celulose vegetal, gramatura 18 g/m2, comprimento 2 m, largura 48 cm, cor variada – item exclusivo para me/epp/equiparados	unidade	100,00
48	31612	Papel A4, branco formato 210 mm x 297 mm caixa com 10 resmas de 500 folhas cada alcalino, ultra branco, 100% celulose de eucalipto, acabamento superficial homogêneo, para reprodução, impressão e escrita	caixa	50,00
49	31615	Papel plástico adesivo contact cristal transparente 45cmx25m rolo	unidade	60,00
50	31800	Papel Vergê, cores diversas, tamanho A4, gramatura 120 g/m2.	pacote	60,00
51	38957	PAPEL SEDA ; PAPEL SEDA , DIMENSOES MINIMAS 46X60CM , CORES DIVERSAS . PACOTE COM 100 FOLHAS .	pacote	50,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.270.447/0001-46

Praça Coronel Bembém, 1.477 – Centro – Manga-MG – Tel.: (38) 3615-2112

52	31620	Pasta com aba elástico ofício transparente grossa pct com 10 unidades produzida com material 100% reciclável, resistente e atóxico em Polipropileno Espessura: 0, 80 mm.	pacote	10,00
53	31616	Pasta aba elástico em polipropileno. Possui abas para fixar os documentos no interior da pasta e elástico para fechamento com terminação em plástico. Transparente. Dimensões: 335 x 235 mm Espessura: 0,33	unidade	30,00
54	31619	Pasta catálogo tamanho ofício com 50 plásticos - catálogo tamanho ofício com 50 plásticos.	unidade	10,00
55	31622	Pasta papelão C/ trilho metal pct com 10 unidade Grampo Tamanho das folhas: A4.	pacote	30,00
56	31804	Pasta Grampo Trilho de papel, tamanho ofício, cores diversas.	pacote	20,00
57	31537	Chamex Colorido Papel Sulfite A4 Colorido Chamequinho 75g 4 Cores Embalagem: PCT.C/100	unidade	30,00
58	22476	Papel Couchê, gramatura 180g/m2, em cores variadas, impressão a laser, formato A4, pct co 50 unidades	pacote	25,00
59	31792	Papel A4 para impressão de foto, pacote com 20 folhas.	caixa	50,00
60	31627	Perfurador de papel médio de 2 furos para perfuração manual de aproximadamente 25 folhas, na cor preta.	unidade	15,00
61	31674	Pilha, tamanho AA, recarregável, capacidade mínima de 2500 mAh, composição: níquel hidreto metálico	unidade	20,00
62	31673	Pilha, tamanho AAA, alcalina - PACOTE COM 2 UNIDADES	unidade	30,00
63	32131	Parafuso prolongador para pasta fichário 10mm; 06mm; 15mm e 25mm.	unidade	40,00
64	31976	Prancheta em chapa de fibra pegador tipo wire de metal.	unidade	30,00
65	31644	REGUA - graduada em 30 cm, subdivisão em milímetros, em acrílico, com no mínimo 3 mm de espessura e 35 mm de largura	unidade	15,00
66	32100	Tesoura de Picotar, 8 1/2 - c1 cm, lâmina em aço inox, com cabo polipropileno preto ponta arredondada.	unidade	10,00
67	31838	Tesoura Multiuso, cabo em plástico de alta resistência, com 23 centímetros, ponta média, afiada. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	unidade	20,00
68	31653	Tesoura de inox ponta fina média Cor Preta Material Lâmina em aço inox e cabo em polipropileno Dimensões do item C x L x A 12 x 85 x 260 milímetros. Cabo emborrachado. Lâminas em aço inox. Encaixe para 4 dedos Atóxico. Lâminas em aço inox e cabo em polipropileno e resina termoplástica	unidade	15,00
69	38994	UMEDECEDORER DE DEDOS - ACIDO GRAXO E GLICOIS.	caixa	10,00

## - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Seq	Código	Item	Unidade	Qtde
1	47953	Agenda anual: formato 150 x 210mm, com quantidade mínima de 200fls. ano 2026, capa tipo couro. 01 pg por dia.	unidade	10,00
2	48816	ALFINETE COMUM N° 29. CAIXA COM 620 UNIDADES .	caixa	8,00
3	19744	Borracha Branca Escolar macia n°60 caixa com 60 unid.	caixa	1,00
4	31885	Caneta esferográfica 0.8mm cristal fina azul CX 50 UN	caixa	5,00
5	31887	Caneta esferográfica 0.8mm cristal fina preta CX 50 UN.	caixa	5,00
6	31888	Caneta esferográfica 0.8mm cristal fina vermelha CX 50 UN	caixa	1,00
7	31880	Caderno Universitário com espiral, capa dura 96 folhas. Pct com 05 unidades. Cores variadas.	pacote	1,00
8	19745	Caixa Arquivo para documentos, Polionda, 360 230x130mm cores	unidade	50,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.270.447/0001-46

Praça Coronel Bembém, 1.477 – Centro – Manga-MG – Tel.: (38) 3615-2112

		diversas		
9	42510	CAIXA DE ARQUIVO MORTO – em polionda, medidas aproximadas 350x245x135mm, variação máxima de 10mm, cor cinza	unidade	50,00
10	42487	Cartolina cores diversas 50x66, 180g pacote com 100un	pacote	3,00
11	31882	Calculadora 12 dígitos; display articulado, bateria, dupla memoria, função raiz quadrada; correção total e parcial, dimensões 15,4cm x 15x4cm; números grandes.	unidade	2,00
12	31904	Cola transparente ecológica embalagem de 1000g.	unidade	1,00
13	18990	Corretivo líquido 18 ml cx com 12	caixa	1,00
14	32118	Cola branca 90 gramas, caixa 12 unidades	caixa	1,00
15	31554	Corretivo em fita, tipo roller, com correção instantânea e seca, med. 5mm x 6m, validade mínima de 11 Meses. Caixa c/12 unidades.	caixa	1,00
16	24169	Clips 2/0 galvanizado. Caixa com 500 gramas	caixa	2,00
17	22357	Clips 3/0, Galvanizado.	caixa	2,00
18	18993	Crachá capa transparente com prendedor metálico	unidade	20,00
19	31916	Elástico amarelo de amarrar dinheiro de melhor qualidade, maior durabilidade, 1200 und, alonga 4 vezes o seu tamanho sem deformar, borracha natural.	pacote	1,00
20	31747	Envelope Kraft natural 360mm x 470mm A4, caixa com 250 unidades . Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	caixa	2,00
21	31743	EVA com glitter medindo 40cm de comprimento x 60cm de largura e 2 mm de espessura, cores sortidas.	pacote	1,00
22	31559	Estilete para papel, lâmina estreita, 9 mm, recarregável, sistema para avanço e recolhimento escalonados da lâmina, cabo anatômico, corpo em plástico	unidade	5,00
23	31568	EVA atoalhado (branco, rosa, vermelho, laranja, preto, azul, marrom, verde, lilás, roxo, pele, bege, cinza) 05 pct de cada cor com 5 unidades	pacote	1,00
24	31570	EVA estampados (vermelho com bolinhas, branco com coração, listrados, estampa de madeira, nota musical, bichinhos, joaninha, frutas, borboletas, preto com bolinhas, branco com bolinhas) 10 pct de cada cor com 5 unidades	pacote	1,00
25	32167	Extrator de grampo em inox. Dimensão de 13cm.	caixa	1,00
26	31767	Fita Adesiva Dupla Face, em polipropileno, dimensões 19 mm x 30 m caixa com 12 unidades	caixa	2,00
27	31574	Fita adesiva dupla face pp 12mmx30m c/ adesivo acrílico . Filme polipropileno bi-orientado coberto com adesivo á base de água de ambos os lados. Liner de papel siliconizado (antiaderente)	unidade	10,00
28	496	Fita Adesiva Transparente Grande 19x50 com 50 metros	unidade	10,00
29	22428	Identificador Cristal com cordão silicone, tamanho 80 x 120. Produto com marca do fabricante.(CRACHÁ)	unidade	30,00
30	31592	Grampeador Manual Profissional para Grampos de 4 a 8 mm	unidade	10,00
31	228	Grampeador metal grande 26/6	unidade	10,00
32	31924	Grampeador em metal, capacidade mínima 50 folhas, corpo plástico resistente (ABS).	unidade	5,00
33	515	Grampo para grampeador, metal dourado, nº 26/6.	caixa	10,00
34	31931	Kit organizador de escritório	unidade	2,00
35	31785	Livro tipo Ata, pautado, 50 folhas, com margem, capa dura, na cor preta.	unidade	3,00
36	31788	Marca Texto Fluorescente, em cores variadas	caixa	1,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.270.447/0001-46

Praça Coronel Bembém, 1.477 – Centro – Manga-MG – Tel.: (38) 3615-2112

37	31662	Organizador de mesa escritório aramado, cor: preto ou prata, fabricado em metal, 3 divisórias acopladas: porta lápis e lembrete, dimensões aproximadas: 204x101x104 mm - REFERÊNCIA: VMP ou similar	unidade	2,00
38	31798	Papel Crepom liso	caixa	10,00
39	31793	Papel A4, sulfite branco, folha com 75 gramas	caixa	12,00
40	31615	Papel plástico adesivo contact cristal transparente 45cmx25m rolo	unidade	5,00
41	31800	Papel Vergê, cores diversas, tamanho A4, gramatura 120 g/m2.	pacote	5,00
42	38957	PAPEL SEDA ; PAPEL SEDA , DIMENSOES MINIMAS 46X60CM , CORES DIVERSAS . PACOTE COM 100 FOLHAS .	pacote	5,00
43	31620	Pasta com aba elástico ofício transparente grossa pct com 10 unidades produzida com material 100% reciclável, resistente e atóxico em Polipropileno Espessura: 0, 80 mm.	pacote	5,00
44	31616	Pasta aba elástico em polipropileno.Possui abas para fixar os documentos no interior da pasta e elástico para fechamento com terminação em plástico. Transparente.Dimensões: 335 x 235 mm Espessura: 0,33	unidade	10,00
45	31619	Pasta catálogo tamanho ofício com 50 plásticos - catálogo tamanho ofício com 50 plásticos.	unidade	12,00
46	31622	Pasta papelão C/ trilho metal pct com 10 unidade Grampo Tamanho das folhas: A4.	pacote	20,00
47	31804	Pasta Grampo Trilho de papel, tamanho ofício, cores diversas.	pacote	25,00
48	31537	Chamex Colorido Papel Sulfite A4 Colorido Chamequinho 75g 4 Cores Embalagem: PCT.C/100	unidade	30,00
49	22476	Papel Couchê, gramatura 180g/m2, em cores variadas, impressão a laser, formato A4, pct co 50 unidades	pacote	10,00
50	31792	Papel A4 para impressão de foto, pacote com 20 folhas.	caixa	1,00
51	31627	Perfurador de papel médio de 2 furos para perfuração manual de aproximadamente 25 folhas, na cor preta.	unidade	3,00
52	31674	Pilha, tamanho AA, recarregável, capacidade mínima de 2500 mAh, composição: níquel hidreto metálico	unidade	10,00
53	31673	Pilha, tamanho AAA, alcalina - PACOTE COM 2 UNIDADES	unidade	10,00
54	31976	Prancheta em chapa de fibra pegador tipo wire de metal.	unidade	10,00
55	31644	REGUA - graduada em 30 cm, subdivisão em milímetros, em acrílico, com no mínimo 3 mm de espessura e 35 mm de largura	unidade	2,00
56	32100	Tesoura de Picotar, 8 1/2 - c1 cm, lâmina em aço inox, com cabo polipropileno preto ponta arredondada.	unidade	1,00
57	31838	Tesoura Multiuso, cabo em plástico de alta resistência, com 23 centímetros, ponta média, afiada. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	unidade	5,00
58	31653	Tesoura de inox ponta fina média Cor Preta Material Lâmina em aço inox e cabo em polipropileno Dimensões do item C x L x A 12 x 85 x 260 milímetros.Cabo emborrachado. Lâminas em aço inox. Encaixe para 4 dedos Atóxico.Lâminas em aço inox e cabo em polipropileno e resina termoplástica	unidade	5,00
59	38994	UMEDECEDORER DE DEDOS - ACIDO GRAXO E GLICOIS.	caixa	1,00
60	31612	Papel A4, branco formato 210 mm x 297 mm caixa com 10 resmas de 500 folhas cada alcalino, ultra branco, 100% celulose de eucalipto, acabamento superficial homogêneo, para reprodução,impressão e escrita	caixa	12,00
61	31870	Almofada para carimbo nº04, cor preta.	unidade	1,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.270.447/0001-46

Praça Coronel Bembém, 1.477 – Centro – Manga-MG – Tel.: (38) 3615-2112

## Caracterização do Objeto

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como **comuns**, pois apresenta padrões de desempenho e qualidade definidos por meio de especificações usuais de mercado, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.2.1. O objeto desta contratação **não se enquadra como sendo de bem de luxo**, conforme Decreto Municipal n.º 224, de 2022, que regulamenta o disposto no art. 20 da Lei Federal 14.133/2021.

## Da Contratação

1.3. O prazo de vigência da contratação é de **12 meses** contados do **primeiro dia após a publicação no PNCP**, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘b’, da Lei nº 14.133/2021).

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘c’, e art. 40, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021)

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada no Estudo Técnico Preliminar.

## 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea ‘d’, da Lei nº 14.133/21)

### 4.1. Da Sustentabilidade

4.1.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos conforme Decreto Municipal n.º 309/2024.

### 4.2. Da Indicação de marcas ou modelos

4.2.1. Na presente contratação não será exigidas marca(s), ou modelos específicos para a contratação.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.270.447/0001-46

Praça Coronel Bembém, 1.477 – Centro – Manga-MG – Tel.: (38) 3615-2112

### **4.3. Da vedação de contratação de marca ou produto**

4.3.1. Não haverá vedação de marca modelo na presente contratação.

### **4.4. Da exigência de amostra**

4.4.1. Não será exigida apresentação de amostras na presente contratação.

### **4.5. Da exigência de carta de solidariedade**

4.5.1. Não será exigida Carta de Solidariedade na presente contratação.

### **4.6. Da Subcontratação**

4.6.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

### **4.7. Da Garantia da Contratação**

4.7.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

### **4.8. Reserva de cotas para microempresas e empresas de pequeno porte**

4.8.1. Justifica-se a não realização de exclusividade de cotas reservadas no presente certame, qual seja, para Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte pelo fato de que, a exclusividade apesar dos itens que forem estimados, abaixo de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), e dos itens que estiverem estimados acima de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serem separados por cotas, poderá representar prejuízos ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado, de acordo com os seguintes motivos:

4.8.2. O tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não tem se mostrado vantajoso para a administração pública municipal, principalmente em municípios e órgãos de pequeno e médio porte. Posto que é comum em licitações para bens divisíveis que havendo cotas, que se verifique a contratação com preços diferentes para os mesmos itens licitados em cotas diferentes;

4.8.3. Há casos em que os preços são divergentes, cotados por empresas diferentes, de categorias tributárias diferentes, ou mesmo optantes pelo simples nacional, mas de tipos societários diferentes e há casos em que a diferença de valores cotados ocorre até para mesma empresa, sendo esta ME ou EPP, quando participa dos dois lotes ou itens em cotas diferentes;

4.8.4. Saliente-se que tais situações podem representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado, causando atrasos processuais para as adequações de preços, assim como o transtorno de ter que se lidar com dois valores distintos para o mesmo item ou lote, muitas vezes frustrando-se licitações ou contratações, por atrasos em entregas de itens ou mesmo rescisões contratuais, além da Administração não ter suas necessidades atendidas a contento;

4.8.5. Outro fator importante é a garantia nos editais de licitação do Município de Manga, do cumprimento das normas contidas nos Art's. 42 a 45 da Lei nº 123/2006 e suas alterações, especificamente no que pertine a garantia da apresentação da regularidade fiscal apenas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.270.447/0001-46

Praça Coronel Bembém, 1.477 – Centro – Manga-MG – Tel.: (38) 3615-2112

para a assinatura do contrato e na ocorrência do empate ficto previsto nos Art's 44 e 45 da referida norma legal;

4.8.6. Não se desconhece que a razão de ser da norma é promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito local e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica (artigo 47 da LC n.º 123/06). Contudo, esta disposição deve ser interpretada à luz da Constituição Federal, da Lei n.º 14.133/2.021 (que estabelece normas gerais sobre licitações). A Constituição Federal prevê expressamente que no processo licitatório deve ser assegurada igualdade de condições a todos os concorrentes, ao passo que a Lei de Licitações dispõe que este se destina a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável;

4.8.7. O que se observa é que a Lei Complementar n.º 123/2006 visa ampliar a participação das ME/EPP nas licitações, mas não elevar a hipossuficiência econômica das mesmas acima do interesse público. Dessa forma, é importante sopesar princípios pertinentes ao presente certame como o da competitividade, da economicidade e da eficiência, buscando-se a “*proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública*”, conforme é vislumbrado no artigo 11 da Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como no artigo 4º, inciso I, do Planejamento Estratégico das Contratações do Município de Manga, qual seja, “*Assegurar o resultado de contratação mais vantajoso e adequado ao interesse público*”.

### 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (arts. 6º, XXIII, alínea “e” e 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).

#### 5.1. Condições de Entrega

5.1.1. O prazo de entrega do objeto é de **05 (cinco) dias**, a contar do 1º dia útil posterior à data de confirmação do recebimento, pela CONTRATADA, da Ordem de Compra/Fornecimento.

5.1.1.1. A ordem de compra emitida conterá os itens pretendidos e a respectiva quantidade, devendo ser entregue a empresa no seu endereço físico, ou enviada via e-mail ao seu endereço eletrônico, cujos dados constem do cadastro de fornecedores.

5.1.1.2. Observadas as determinações e orientações constantes da ordem de compra, o fornecedor deverá fazer a entrega dos itens no local indicado, dentro do prazo e horários previstos, oportunidade em que receberá o atesto declarando a entrega.

5.2. Os itens deverão ser entregues em dias úteis, nos horários normais de funcionamento da Prefeitura, no Setor de Compras localizado no Prédio Sede da Prefeitura Municipal de Manga, Localizado a Praça Coronel Bembém, n.º 1.477, Centro, Manga/MG, CEP 39.460-000.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.270.447/0001-46

Praça Coronel Bembém, 1.477 – Centro – Manga-MG – Tel.: (38) 3615-2112

5.2.1. No caso de constatação da inadequação dos itens fornecidos às normas e exigências especificadas neste termo de referência e na proposta de preços vencedora, a Administração os recusará, devendo ser de imediato ou no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento,

5.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

### **5.4. Garantia, manutenção e assistência técnica**

5.4.1. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

## **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alíneas “f” da Lei nº 14.133/21)**

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre a Contratante e a Contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. A Contratante poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, a Contratante poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial, para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

## **Fiscalização**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.270.447/0001-46

Praça Coronel Bembém, 1.477 – Centro – Manga-MG – Tel.: (38) 3615-2112

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (*caput* do art. 117, da Lei n.º 14.133/2021).

6.7. Os assuntos tratados na reunião inicial devem ser registrados em ata.

6.8. Na reunião inicial devem, preferencialmente, estarem presentes o fiscal ou equipe responsável pela fiscalização do contrato, o preposto da empresa e, se for o caso, o Servidor/Gestor ou a Equipe de Planejamento da Contratação.

6.9. A Contratante deverá realizar reuniões periódicas com o preposto, de modo a garantir a qualidade da execução e os resultados previstos para a prestação dos serviços.

### Fiscalização Técnica

6.10. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.11. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.12. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.13. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.14. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.15. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

### Fiscalização Administrativa

6.16. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.270.447/0001-46

Praça Coronel Bembém, 1.477 – Centro – Manga-MG – Tel.: (38) 3615-2112

6.17. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.18. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

### Gestor do Contrato

#### 6.19. Cabe ao gestor do contrato:

6.19.1. Coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.19.2. Acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.19.3. Acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstruem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.19.4. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.19.5. Tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.19.6. Elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.270.447/0001-46

Praça Coronel Bembém, 1.477 – Centro – Manga-MG – Tel.: (38) 3615-2112

6.19.7. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

### **7. CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E DE PAGAMENTO (art. 6º, XXIII, alíneas “g” da Lei nº 14.133/21)**

#### **Recebimento**

7.1. Os itens licitados e contratados serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta.

7.2. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias.

7.7. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.8. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.9. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.270.447/0001-46

Praça Coronel Bembém, 1.477 – Centro – Manga-MG – Tel.: (38) 3615-2112

7.10. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.11. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

### Liquidação

7.12. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.13. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) O prazo de validade;
- b) A data da emissão;
- c) Os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) O período respectivo de execução do contrato;
- e) O valor a pagar; e
- f) Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.15. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

7.16. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.17. A Administração deverá realizar consulta para:

- 7.17.1. Verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.270.447/0001-46

Praça Coronel Bembém, 1.477 – Centro – Manga-MG – Tel.: (38) 3615-2112

7.17.2. Identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.17.3. Constatando-se, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

7.17.4. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.17.5. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato.

### **Prazo de Pagamento**

7.17.6. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.17.7. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA – Índice Nacional de Preços Ao Consumidor Amplo de correção monetária.

### **Forma de pagamento**

7.18. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicada pelo Contratado.

7.19. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.20. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.270.447/0001-46

Praça Coronel Bembém, 1.477 – Centro – Manga-MG – Tel.: (38) 3615-2112

7.21. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.22. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

### **Antecipação de pagamento**

7.23. A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

### **Cessão de Crédito**

7.24. As cessões de crédito dependerão de prévia aprovação do Contratante.

7.25. A eficácia da cessão de crédito, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.26. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.27. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

7.28. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.

7.29. O disposto nesta seção não afeta as operações de crédito de que trata a Instrução Normativa SEGES/MGI nº 82, de 21 de fevereiro de 2025, as quais ficam por estas regidas.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.270.447/0001-46

Praça Coronel Bembém, 1.477 – Centro – Manga-MG – Tel.: (38) 3615-2112

### **Reajuste**

7.30. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado e constante do artefato de planejamento Refinamento Metodológico de Preços, documento anexo aos autos do processo.

7.31. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.32. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.33. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.34. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.35. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.36. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.37. O reajuste será realizado por apostilamento.

## **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘h’, da Lei nº 14.133/2021)**

### **Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO** sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

### **Forma de fornecimento**

8.2. O fornecimento do objeto será parcelado.

### **Critérios de aceitabilidade de preços**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.270.447/0001-46

Praça Coronel Bembém, 1.477 – Centro – Manga-MG – Tel.: (38) 3615-2112

8.3. Se trata de contratação para registro de preços, sendo adotado o critério de julgamento de menor preço por de item, o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos será:

8.3.1. Valores unitários: conforme tabela constante no item 1.1 deste Termo de Referência.

### Exigências de habilitação

8.4. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

### 8.5. Habilitação jurídica

8.5.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.5.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.5.5. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

8.5.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.5.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.270.447/0001-46

Praça Coronel Bembém, 1.477 – Centro – Manga-MG – Tel.: (38) 3615-2112

8.5.8. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.5.9. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### **8.6. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista**

8.6.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

8.6.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

8.6.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);  
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.6.4. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.6.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.6.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.6.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.6.8. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.270.447/0001-46

Praça Coronel Bembém, 1.477 – Centro – Manga-MG – Tel.: (38) 3615-2112

estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

## 8.7. Qualificação Econômico-Financeira

8.7.1. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação/contratação, ou de sociedade simples;

8.7.2. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

8.7.3. Balanço patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício e demais demonstrações contábeis *dos dois últimos exercícios sociais*, já exigíveis e apresentados na forma da lei, comprovando, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um), obtidos por meio da aplicação das seguintes fórmulas:

$$\begin{aligned} LG &= \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} \\ SG &= \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} \\ LC &= \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \end{aligned}$$

8.7.3.1. Caso a empresa interessada apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação [capital mínimo] OU [patrimônio líquido mínimo] de 10% do [valor total estimado da contratação] OU [valor total estimado da parcela pertinente].

8.7.3.2. Os indicadores fixados acima deverão ser atingidos no último exercício social, sob pena de inabilitação;

8.7.3.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.7.3.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.7.4. Serão considerados, “na forma da lei”, o Balanço Patrimonial (inclusive o de abertura) e as demonstrações contábeis apresentados da seguinte forma:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.270.447/0001-46

Praça Coronel Bembém, 1.477 – Centro – Manga-MG – Tel.: (38) 3615-2112

- a) Publicados em Diário Oficial; ou
- b) Publicados em Jornal; ou
- c) Por cópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou no órgão de registro equivalente; ou
- d) Por cópia do livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento; ou
- e) Na forma de escrituração contábil digital (ECD).

8.7.5. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação/contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.7.6. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

### 8.8. Qualificação Técnica

8.8.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à do objeto desta contratação, ou do item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.8.2. Serão admitidos, para fins de comprovação de quantitativo mínimo exigido, a apresentação e o somatório de diferentes atestados relativos a contratos executados de forma concomitante.

8.8.3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.8.4. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual do Contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

### Disposições gerais sobre habilitação

8.8.5. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.8.6. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.270.447/0001-46

Praça Coronel Bembém, 1.477 – Centro – Manga-MG – Tel.: (38) 3615-2112

juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.8.7. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.8.8. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.8.9. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

### **9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘i’, da Lei nº 14.133/2021).**

9.1. O custo total estimado da contratação é de **R\$ 2.138.352,64 (dois milhões cento e trinta e oito mil trezentos e cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos)**.

9.2. Em caso de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados;

**9.3. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;**

9.4. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.5. Serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.6. Poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

### **10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘j’, da Lei nº 14.133/2021)**

10.1. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.270.447/0001-46

Praça Coronel Bembém, 1.477 – Centro – Manga-MG – Tel.: (38) 3615-2112

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

### 11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas.

Manga-MG, 29 de dezembro de 2025.

**Jirlene Vieira Lima**  
Secretaria Municipal de Governo  
Órgão Supridor



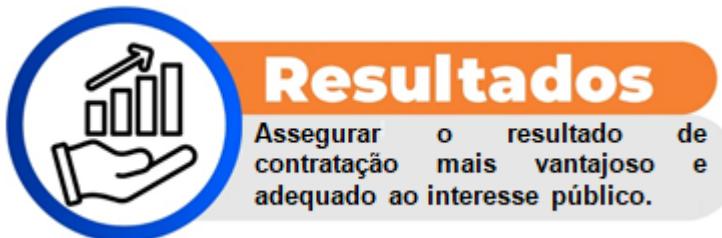
# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.270.447/0001-46

Praça Coronel Bembém, 1.477 – Centro – Manga-MG – Tel.: (38) 3615-2112

## Apêndice I, Ao Termo de Referência – ETP



### Resultados

Assegurar o resultado de contratação mais vantajoso e adequado ao interesse público.

## Órgão Supridor

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

O problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público trazido no Documento de Formalização de Demanda (DFD) é a disponibilização de materiais de papelaria e expediente, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Manga-MG.

### Estrutura de Precedentes do TCEMG

**Objetivo:** dar concretude às normas e instituições, situando os processos, denunciantes, denunciados, órgãos técnicos, órgãos de contas, relatores conselheiros e colegiados, no tempo e no espaço.

### Investigação científica de problemas jurídicos por meio da estatística aplicada ao direito

Processo	Natureza	Relator	MPTC	Turma	Data Julgado	Distribuição	Duração (Anos)	Decisão	Multa
1148649	Consulta	Durval Ângelo	-	Pleno	2025	2023	2	Imprecedente	Não
1171106	Denúncia	Hamilton Coelho	Glaydson Massaria	Pleno	2025	2024	1	Imprecedente	Não
1167194	Denúncia	Telmo Passareli	Daniel Guimarães	2ª Câmara	2025	2024	1	Procedente	Não
1174371	Denúncia	Adonias Monteiro	Sara Meinberg	Pleno	2025	2024	1	Parcialmente Procedente	Sim
1135293	Auditoria	Durval Ângelo	Cristina Melo	1ª Câmara	2025	2022	3	Parcialmente Procedente	Sim
1144655	Denúncia	Wanderley Ávila	Sara Meinberg	2ª Câmara	2025	2023	2	Parcialmente Procedente	Não
1135368	Denúncia	Durval Ângelo	Sara Meinberg	1ª Câmara	2025	2022	3	Parcialmente Procedente	Sim
1167307	Denúncia	Adonias Monteiro	Daniel Guimarães	1ª Câmara	2024	2024	0	Imprecedente	Não
1161159	Denúncia	Agostinho Patrus	Elke Moura	1ª Câmara	2024	2024	0	Parcialmente Procedente	Não
1160549	Denúncia	Hamilton Coelho	Cristina Melo	2ª Câmara	2024	2023	1	Parcialmente Procedente	Não

**Dados extraídos de decisões do Tribunal de Contas sobre riscos legais para entender estatisticamente o passado e o presente (Jurimetria Analítica), com vistas a criar modelo de comportamento futuro (Jurimetria Estratégica)**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.270.447/0001-46

Praça Coronel Bembém, 1.477 – Centro – Manga-MG – Tel.: (38) 3615-2112

Com vistas a escolher a melhor solução capaz de permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação para resolução do problema ou necessidade demandada, sob a perspectiva do interesse público e, de modo a evitar que o gestor público decida com base em valores jurídicos abstratos, sem considerar as consequências práticas de sua decisão (Art. 20 LINDB), a Administração, buscando demonstrar a motivação da necessidade e a adequação das medidas e atos administrativos, faz uso da estrutura de precedentes do TCEMG para entender o funcionamento do sistema jurídico, dos controles internos, externos e social e colocar em prática as recomendações resultantes das decisões colegiadas, através de prévia investigação científica de possíveis irregularidades por meio da estatística aplicada ao direito com a seguinte metodologia:

1. Através da estrutura de precedentes do TCEMG, faz-se uma Análise Exploratória dos Dados dos processos julgados pelo colegiado da Corte de Contas.
2. Estuda-se as relações entre as diversas variáveis independentes e dependente de decisão dos processos e constrói-se, por meio da Regressão Logística, um Modelo Explicativo para ciência dos principais gestores responsáveis pelas contratações e do controle interno, externo e social.
3. Constrói-se por fim, um Modelo Preditivo, em função das variáveis preditoras, no qual se prever as possíveis decisões a serem tomadas pelos principais gestores responsáveis pelas contratações.

O objetivo dessa metodologia é evitar que os gestores de cada área tomem decisões baseadas em aspectos abstratos e saiam do campo do deve ser, passando para o campo do ser, analisando as normas jurídicas, mitigando possibilidades de erros grosseiros, evitando dano ao erário e multas por irregularidades praticadas por agentes públicos.

### I - NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (DIMENSÃO M5D: ESTRATÉGICA)

A presente demanda visa atender as demandas da Administração Pública de Manga, considerando a necessidade de adquirir materiais de expediente e papelaria, tais como (adesivo, agenda, alfinete, almofada p/ carimbos, apagador, apontador, arquivo morto, arvore natal, balão, barbante, bloco de aviso, bolas, bolha de sabão, borracha, cadernos, caixa arquivos, calculadora, canetas, capas, cartolinhas, classificador, clips, colas, colchetes, cordas, corretivos, crachás, elástico, embalagens, enchimentos, enfeites, envelopes, espelho, espiral, estilete, estojos, EVA, extrator de grampos, festão natalino, fio silicone, fitas, giz, grampeador, grampos, lápis, livros, kit organizador, marcadores, massas, palitos, papel, pastas, perfurador, pilhas, pincel, pistola, placas, plásticos, porta durex, postile, pranchetas,



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.270.447/0001-46

Praça Coronel Bembém, 1.477 – Centro – Manga-MG – Tel.: (38) 3615-2112

primer, quadros, régua, saco presente, tempera, tesouras, trena, visor, dentre outros), para manter os trabalhos operacionais e rotineiros em pleno funcionamento, uma vez que os serviços oferecidos são de extrema importância e que serão utilizados nas diversas Unidades do Município (Compras Compartilhadas), sob a responsabilidade da administração municipal, sendo elementos fundamentais para manter os setores públicos funcionando com eficiência e eficácia.

Considerando que é da obrigação das secretarias e departamentos prezarem pela sua manutenção, face à necessidade de aquisição de tais produtos que compõe o objeto do certame.

Assim, a contratação ora proposta atende ao interesse público ao proporcionar os meios necessários para a pronta resposta às demandas de materiais de expediente e papelaria, assegurando o funcionamento adequado das atividades públicas essenciais em todos os departamentos da Administração Pública.

Possibilitar a disponibilização desses materiais, para atender as demandas dos órgãos requisitantes, bem como utilizados em todas as unidades do município, prédios jurisdicionados, mantendo e preservando o patrimônio público em seu pleno funcionamento e logística favorável, em conformidade às qualidades e especificações, contribuindo assim para que os servidores e pessoal envolvidos em serviços de interesse público desenvolvam seus trabalhos num ambiente adequado e confortável e possa assim haver um atendimento de excelência aos municípios.

Dessa forma, as disponibilizações dos materiais requeridos configuram-se como medida indispensável para a preservação do patrimônio público, a continuidade dos serviços à promoção do bem-estar coletivo, promovendo um salto qualitativo no ambiente de trabalho, na prestação dos serviços aos cidadãos, estando, portanto, alinhando aos princípios da eficiência, economicidade e continuidade dos serviços públicos dispostos na Lei nº 14.133/2021.

Os impactos institucionais da não contratação são severos. Sem a aquisição dos materiais necessários, as operações essenciais da unidade demandante podem ser paralisadas, resultando em atrasos significativos na prestação de serviços à população e no não cumprimento de metas estratégicas estabelecidas. Esta interrupção não é apenas uma questão administrativa; ela possui implicações sociais de grande amplitude, colocando em risco a capacidade do governo local de atender de maneira adequada às demandas da sua população, um fator crítico conforme previsto no art.11 da mesma lei.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.270.447/0001-46

Praça Coronel Bembém, 1.477 – Centro – Manga-MG – Tel.: (38) 3615-2112



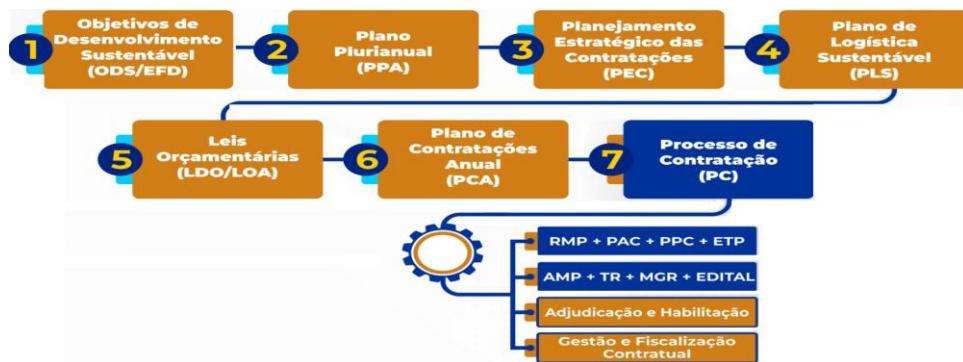
## II - PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA (DIMENSÃO M5D: ESTRATÉGICA)

Através do planejamento, organização, direção e controle, na busca por garantir que os objetivos do art. 11, da Lei 14.133/2021, desdobrados em indicadores de desempenho, metas e ações sejam alcançados de forma eficiente, a Administração vem empreendendo esforços para que antes do escoamento do prazo previsto no art. 176 da Lei Federal n. 14.133/2021, esteja efetivamente adequada às prescrições legais quanto aos artigos 6º, 7º, 8º Caput e Art. 12, § 1º da Lei Federal n. 14.133/2021. Processo TCEMG n.º 1144911 – Denúncia. Conselheiro Rel. Cons. Durval Ângelo. Primeira Câmara – 27/8/2024

Este Processo de Contratação está em pleno alinhamento com as Estratégias Federal de Desenvolvimento (EFD), em conexão com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas, alinhado às diretrizes do Plano Plurianual (PPA) e com a Lei Orçamentária Anual (LOA) em harmonia com o Plano Estratégico das Contratações (PEC) e, devidamente alinhado ao Plano de Logística Sustentável (PLS), porém, a presente contratação não está prevista no PCA, uma vez que as demandas surgiram de maneira imprevista, não sendo possível sua inclusão em um planejamento prévio formalizado. Esta situação demanda ações corretivas, como a inclusão na próxima revisão do PCA ou a implementação de gestão de riscos, conforme estipulado no artigo 5º da referida Lei 14.133/2021. Apesar da ausência no PCA, o processo evidencia um alinhamento estratégico, orçamentário, trans organizacional e com as melhores práticas internacionais em termos de modelo de planejamento inovador e completo.

Conforme encadeamento acima demonstrado, a presente contratação foi cuidadosamente planejada e integra de forma substantiva os objetivos de médio e longo prazo estabelecidos pela Administração.

### Cadeia relacional dos instrumentos de planejamento





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.270.447/0001-46

Praça Coronel Bembém, 1.477 – Centro – Manga-MG – Tel.: (38) 3615-2112

A Política de Planejamento das Contratações, aprovada pela autoridade máxima, prioriza, entre suas ações, a modernização e a eficiência operacional dos seus órgãos, visando não somente atender as necessidades correntes, mas também preparar a estrutura municipal para os desafios futuros. Assim, o processo em apreço se enquadra nas diretrizes de planejamento e gestão, e cumpre integralmente os requisitos previstos para a otimização dos recursos e a entrega de serviços públicos de qualidade à população.

Nessa esteira, estamos modernizando o Plano de Contratações Anual (PCA), em cumprimento ao art. 12, VII, da Lei n.º 14.133/2021, para privilegiar a eficiência, a economicidade e a racionalização administrativa, ao compatibilizar cada pretensão de contratação ao Planejamento Estratégico das Contratações (PEC), ao Plano de Logística Sustentável (PLS) e as respectivas leis orçamentárias (PPA, LDO e LOA).

Este processo de contratação foi cuidadosamente planejado, possuem as treze ações do ETP (art. 18, § 1º, da NLLC) associadas ao *Modelo das Cinco Dimensões – M5D* (estratégica, econômica, financeira, comercial e gerencial), possui alinhamento estratégico, orçamentário, trans organizacional e com as melhores práticas nacionais e internacionais, além de integrar de forma substantiva os objetivos de médio e longo prazo estabelecidos pela Administração Pública Municipal.

Destaca-se que essa contratação foi definida como prioritária dentro do Planejamento Anual, evidenciando sua importância estratégica. A análise de viabilidade, assim como as estimativas de custo associadas a esta contratação, foi efetuada em consonância com os critérios de economicidade, eficiência e atendimento à demanda publicamente reconhecida, atendendo de maneira cabal às finalidades de desenvolvimento sustentável previstas na Lei nº 14.133/2021 e demais princípios que norteiam a administração pública.



### III - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (DIMENSÃO M5D: COMERCIAL)

A definição dos requisitos da contratação é uma etapa fundamental que precede a seleção da solução mais adequada para atender às necessidades da demandante. Para assegurar o alcance dos objetivos propostos, é essencial estabelecer critérios e práticas de sustentabilidade, respeitando legislações e regulamentações específicas, e garantir padrões mínimos de qualidade e desempenho que atendam ao interesse público, conforme orienta a Lei n.º 14.133/2021.

- **Requisitos Gerais:** Todos os materiais deverão apresentar qualidade igual ou superior às especificações técnicas mínimas reguladas pelas normas técnicas brasileiras



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.270.447/0001-46

Praça Coronel Bembém, 1.477 – Centro – Manga-MG – Tel.: (38) 3615-2112

aplicáveis, assegurando sua adequação ao uso e durabilidade, além de conformidade total com as descrições fornecidas pelas Secretarias Municipais.

- **Requisitos Legais:** Os materiais e serviços envolvidos na contratação devem cumprir todas as legislações vigentes aplicáveis, incluindo regulamentações ambientais, normas de segurança e saúde no trabalho, e regras de certificação obrigatórias para produtos e fornecedores.
- **Requisitos de Sustentabilidade:** Priorização de materiais ecologicamente corretos, biodegradáveis ou reciclados, e de fornecedores que demonstrem práticas sustentáveis em sua produção. Será valorizada a adoção de embalagens reduzidas e materiais com menor impacto ambiental, bem como a apresentação de certificações que comprovem a adoção de práticas de sustentabilidade.
- **Requisitos da Contratação:** Todos os fornecedores participantes devem estar em conformidade com as normativas trabalhistas e fiscais, atestando a inexistência de impedimentos legais para contratar com a Administração Pública, conforme o Art. 14 da Lei nº 14.133/2021. Ademais, os produtos adquiridos deverão ser compatíveis com os equipamentos utilizados pelas Secretarias Municipais, particularmente no que se refere aos cartuchos e toners para impressoras.

Para atendimento eficaz da necessidade preliminarmente especificada, torna-se imperativo estipular requisitos essenciais à contratação, sem incorrer em especificações excessivamente limitativas que possam comprometer o espectro competitivo do certame. Além dos critérios básicos de qualidade, legalidade e sustentabilidade, é fundamental considerar a capacidade dos fornecedores em prover materiais com padrões de desempenho adequados ao cotidiano intenso das Secretarias, garantindo assim o fluxo ininterrupto de suas atividades sem prejuízos ao serviço público. Portanto, a definição de um rol criterioso de requisitos, observando-se a pertinência e a essencialidade de cada item, é parte integrante e decisiva do sucesso desta contratação pública.



### IV - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES (DIMENSÃO M5D: FINANCEIRA E ESTRATÉGICA)

As especificações e quantitativos indicados basearam-se em dados de consultas realizadas junto ao Setor Demandante responsável por identificar as necessidades inerentes ao objeto da pretensa contratação, dessa forma entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

Item	Descrição	UND	Qtde
1	Adesivo para recado 76 x 76 em cores neon.	pacote	395
2	Agenda anual: formato 150 x 210mm, com quantidade mínima de 200fls. ano 2026,	unidade	185



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.270.447/0001-46

Praça Coronel Bembém, 1.477 – Centro – Manga-MG – Tel.: (38) 3615-2112

	capa tipo couro. 01 pg por dia.		
3	Agenda de mesa permanente, capa dura, preta espiral, produto, no formato 17,7x24 cm.: Possui capa dura fechamento em elástico e miolo , com visões semanal e anual, com 80 folhas em gramatura 90g/m2.	unidade	115
4	ALFINETE COMUM N° 29. CAIXA COM 620 UNIDADES .	caixa	133
5	alfinete niquelados n°28, caixa com 50 g	caixa	60
6	Alfinete para mapa com ponta colorida, cx com 50 unidades.	caixa	40
7	ALMOFADA PARA CARIMBO N° 03: CORES DIVERSAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE.	unidade	20
8	Almofada para carimbo n°04, cor preta.: Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	unidade	61
9	Apagador para lousa verde com porta giz em madeira MDF. Embagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	unidade	10
10	Apagador Para Quadro Branco.	unidade	100
11	Apontador de lápis, caixa com 24 unidades. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	caixa	185
12	ARQUIVO MORTO: MATERIAL POLIONDA; OFICIO; COR AZUL TAM 350X250X130MM.	unidade	750
13	Árvore de Natal Tipo Pinheiro: Toda verde, 2.10 mt com 690 galhos.	unidade	7
14	Árvore de Natal Tipo Pinheiro: Árvore de Natal Tipo Pinheiro, toda verde, 1,80mt com 189 galhos.	unidade	3
15	Balão Colorido, Número 6,5 pacote com 50 unidades: Cores diversas no pacote. Embalagem com dados de identificação do produto, data de validade, marca do fabricante e registro no Ministério da Saúde e selo do INMETRO.	pacote	240
16	BALAO LISO, N° 12, PACOTE COM 25 UNIDADES COR ÚNICA. EMABALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.	Pacote	150
17	Balão Liso Nº 9: Pacote com 50 unidades de cor única. Embalagem com dados de identificação do produto, data de validade, marca do fabricante e registro no Ministério da Saúde e selo do INMETRO. Cores diversas.	pacote	2.150
18	Barbante na cor CRU N°6 – 100% Algodão 600g rolo.	rolo	30
19	Bloco Adesivo Post-it C - 38 mm x 50 mm - 4 unidades de 100 folhas cada (total 400 folhas) cores fluorescentes	unidade	280
20	Blocos Post-it 450 Folhas, sendo 5 blocos de 90fls de 76MM x 76MM cores fluorescentes.	unidade	50
21	Bolas de Isopor medindo 100 mm. Maciça, multiuso Pode ser usada em artesanatos, trabalhos escolares.	unidade	20
22	Bolas de Isopor medindo 25mm. Maciça, multiuso Pode ser usada em artesanatos, trabalhos escolares.	unidade	20
23	Bolas de Isopor medindo 35mm.. Maciça, multiuso Pode ser usada em artesanatos, trabalhos escolares.	unidade	20
24	Bolas de Isopor medindo 45mm. Maciça, multiuso Pode ser usada em artesanatos, trabalhos escolares.	unidade	20
25	Bolas de Isopor medindo 50mm. Maciça, multiuso Pode ser usada em artesanatos, trabalhos escolares.	unidade	20
26	Bolas de Isopor medindo 75mm. Maciça, multiuso Pode ser usada em artesanatos, trabalhos escolares.	unidade	20
27	Bolha de sabão: Bolha de Sabão, produto atóxico ideal para garantir a diversão de todas as crianças! Composição: substância atóxica Volume: 60ml Tamanho aproximado: 6,5cm de largura X 11cm de altura e 6cm de diâmetro. caixa c/06 unidades	caixa	150
28	Borracha Branca Escolar macia n°60 caixa com 60 unid.	caixa	77
29	Borracha branca r-40, macia, para lápis, medidas mínimas: 24mm largura x 34mm comprimento x 8mm espessura, caixa com 40 unidades	caixa	100
30	Caderno brochura - 48 folhas, tamanho mínimo: 140 x 202 mm - caderno brochura - 48 folhas, tamanho mínimo: 140 x 202 mm	unidade	125
31	caderno brochurão 27,5 cm x 20,0 x 050 cm , capa forte com 80 folhas pautadas . pacote com 10 unidades. Embalagem com dados de identificação do produto , data de validade e marca do fabricante	Pacote	853



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.270.447/0001-46

Praça Coronel Bembém, 1.477 – Centro – Manga-MG – Tel.: (38) 3615-2112

32	Caderno brochurão com 96 folhas: Caderno Brochura, pequeno, 1/4 capa dura, cores variadas. Capa dura, brochurão, 140mm x 202mm, 96 folhas	unidade	110
33	Caderno de ata Ata 100 Folhas Pautadas Livro Ata de 100 folhas numeradas pautadas, capa cartonada plastificada preta, formato 206x300mm, gramatura do papel 56g/m <sup>2</sup> .	unidade	180
34	Caderno de desenho Cartografia grande: Espiral plástico, paisagem,. Com 48 folhas. Pacote de 10 unidades. Embalagem com dados de identificação do produto de validade e marca do fabricante.	pacote	480
35	Caderno universitário com aspiral: Capa dura, 200 folhas. Pacote com 05 unidades. Cores variadas. Embalagem com dados de identificação do produto, data de validade e marca do fabricante.	pacote	270
36	Caderno Universitário com espiral, capa dura 96 folhas. Pct com 05 unidades. Cores variadas.: Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante.	pacote	166
37	Caixa Arquivo para documentos, Polionda, 360 230x130mm cores diversas	unidade	380
38	CAIXA DE ARQUIVO MORTO – em polionda, medidas aproximadas 350x245x135mm, variação máxima de 10mm, cor cinza	unidade	550
39	CAIXA DE ARQUIVO MORTO – em polionda, medidas aproximadas 350x245x135mm, variação máxima de 10mm, cores variadas	unidade	100
40	Caixa de madeira com tampa 15cm x 15cm x 5cm.	caixa	350
41	Caixa de papelão: Dimensões 07cm de altura e 35cm de comprimento, 30cm de largura	unidade	60
42	Caixa de papelão: Dimensões 11cm de altura e 30cm de comprimento, 23cm de largura.	unidade	60
43	Caixa de papelão: Dimensões 8cm de altura e 30cm de comprimento, 23 cm de largura.	unidade	40
44	Calculadora 12 dígitos; display articulado, bateria, dupla memória, função raiz quadrada; correção total e parcial, dimensões 15,4cm x 15x4cm; números grandes.	unidade	98
45	CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA: Características: com visor inclinado, 12 dígitos e números grandes, inversão de sinais e tecla duplo zero, porcentagem e raiz quadrada, indicador uso de memória, desligamento automático, Fonte) Energia Solar.	unidade	5
46	Caneta esferográfica 0.8mm cristal fina azul CX 50 UN	caixa	240
47	Caneta esferográfica 0.8mm cristal fina preta CX 50 UN.	caixa	195
48	Caneta esferográfica 0.8mm cristal fina vermelha CX 50 UN	caixa	81
49	caneta esferográfica escrita grossa Azul: formato hexagonal transparente com furo na lateral , comprimento de aprox. 140 mm , com marca gravada no corpo carga; tubo plástico aprox. 130,5 mm, esfera em tungstênio, caixa com 50 unidades ( com selo do inmetro ). embalagem com dados de identificação do produto , marca do fabricante e prazo de validade.	caixa	20
50	CANETA GEL ESCRITA MACIA 1.6: Caneta Gel escrita macia 1.6 corpo translúcido à base de água não tóxica, com gliter. Embalagem com 06 cores. Embalagem com dados de especificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade Cores diversas.	kit	165
51	Caneta marca-texto Especificações: marca texto; fluorescente, boa resistência à luz, ponta chanfrada macia; cor: amarelo. Cx contendo 50 unidades	caixa	120
52	Canetinha Hidrográfica colorida com 12 unidades.: Jogo de canetas hidrográfica 12 cores - corpos nas cores da tinta e impressos com o nome do fabricante, de cada caneta deverá ter tampa de proteção da ponta, tampinha superior, tinta atóxica acondicionada em pavio medindo 10cm de comprimento x 0.54cm de diâmetro. Embalagem do conjunto em cartela transparente com sistema de lacre. Prazo de validade de no mínimo 01 ano a partir da data de fabricação.	caixa	460
53	Capa Branca para encadernação	unidade	1.000
54	Capa para encadernação A4 cores diversas, pacote com 100 unidades	pacote	170
55	Capa preta para encadernação	unidade	500
56	Cartolina cores diversas 50x66, 180g pacote com 100un	pacote	331
57	Chamex Colorido Papel Sulfite A4 Colorido Chamequinho 75g 4 Cores Embalagem: PCT.C/100	unidade	220
58	Classificador com Elástico Transparente: Classificador com Elástico Transparente, em PVC, 4cm altura, dimensões 230mm X 340mm. Cores diversas.	unidade	300



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.270.447/0001-46

Praça Coronel Bembém, 1.477 – Centro – Manga-MG – Tel.: (38) 3615-2112

59	Clips 10/0 Galvanizado, Caixa com 500gramas.: Anti ferrugem. Confeccionados em arame de dimensão de 1,00mm e revestidos com aço galvanizado. Ideal para uso diário para organização de papéis, documentos, faturas e muito mais, os clips galvanizados, são resistentes e não enferrujam com facilidade.	caixa	110
60	Clips 2/0 galvanizado. Caixa com 500 gramas: Anti -ferrugem. Confeccionados em arame de dimensão de 1,00mm e revestidos com aço galvanizado. Ideal para uso diário para organização de papéis, documentos , faturas e muito mais, os clips galvanizados, resistentes e nao enferrujam com facilidade.	caixa	107
61	Clips 3/0, Galvanizado.: Resistente a oxidação; qualidade superior; flexível e resistente. (não quebra fácil); sem rebarbas e de alta qualidade nº 3/0. Cx com 500G com 415 un.	caixa	82
62	Clips 6/0 Galvanizado, Caixa com 500 gramas: Resistente a oxidação; qualidade superior; flexível e resistente. (não quebra fácil); sem rebarbas e de alta qualidade nº 6/0. Cx com 500G com 212 un.	caixa	56
63	Clips Grande Clips em aço 8/0 Tamanho: 20 x 54 mm (lxa) Caixa de 500 gramas	caixa	60
64	Clips médio, 4/0, niquilado, fabricação com arame de aço com tratamento. Embalagem: caixa com 500 gramas	caixa	35
65	Clips produzido em arame trefilado; tamanho aproximado de cada clipe 6,5 cm nº 10/0 com 18 un.	caixa	35
66	Cola bastão, não toxica 20g caixa com 12 unidades.	caixa	80
67	Cola branca 90 gramas, caixa 12 unidades: Lavável e não toxica ; não enruga e não escorre quando aplicada; secagem rápida. Caixa com 12 unidades. Certificada pelo INMETRO.	caixa	253
68	Cola Branca escolar a base de água, lavável não tóxica, secagem rápida, a base de PVA. Embalagem plástica de 01kg, com bico dosador, caixa com 06 unidades	caixa	20
69	Cola com Glitter caixa com 12 frascos de 35gr.: com bico dosador . Não tóxica . Embalagem com dados de identificação do produto , marca do fabricante e prazo de validade	caixa	280
70	Cola de Silicone liquida 85g p/ artesanato para trabalhos artísticos, especialmente para trabalhos em E.V.A., isopor*, papel, papelão, tecidos, esponjas, cortiças, madeiras, entre outros.	unidade	25
71	Cola instantânea de 100g: Cola Instantânea de 100g adere diversos tipos de materiais, como compostos de borracha, EPDM, borracha nitrílica, neoprene, EVA e Viton. É um adesivo multiuso. Viscosidade média.	unidade	150
72	Cola instantânea de 20g adesivo p/ artesanato N3 tekbond.:	unidade	25
73	Cola Liquida Branca a base de água lavável não tóxica secagem rápida a base de PVA.: Embalagem plástica de 500 gr. Embalagem com dados de identificação do produto marca do fabricante e prazo de validade.	caixa	65
74	Cola Líquida Colorida: Caixa com 06 frascos de 23g, não tóxica e com bico dosador. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	caixa	125
75	Cola para isopor não tóxica, peso de 90 g, com validade igual ou superior em 18 meses.	unidade	205
76	Cola quente bastão fino: Para utilização em pistola pequena, pacote com 1kg. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	pacote	250
77	Cola Quente Bastão Grosso: Para utilização em pistola grande, pacote com 1kg. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	pacote	250
78	Cola transparente ecológica embalagem de 1000g.	unidade	91
79	Colchete Nº 10 50mm: Caixa 72 unidades.	caixa	56
80	Colchete Nº 15	caixa	36
81	Corda de Sisal Fio 300 M 3mm fibra vegetal seca, com Proteção contra mofo, roedores e água salgada, Elevado peso específico, flutuabilidade negativa e Reduzida resistência a tração, baixo alongamento, Boa durabilidade. Rolo aproximado de 220m,diam.:	metro	50
82	Corda Sisal 6mm 100 M fibra vegetal seca, com Proteção contra mofo, roedores e água salgada, Elevado peso específico, flutuabilidade negativa e Reduzida resistência a tração, baixo alongamento, Boa durabilidade. Rolo aproximado de 220m,diam..	metro	50



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.270.447/0001-46

Praça Coronel Bembém, 1.477 – Centro – Manga-MG – Tel.: (38) 3615-2112

83	Corretivo em fita, tipo roller, com correção instantânea e seca, med. 5mm x 6m, validade mínima de 11 Meses. Caixa c/12 unidades.	caixa	43
84	Corretivo líquido 18 ml cx com 12: Ótima cobertura, espalha rápido; tam 2,8x6,8 com peso 38g; composição: resina , agua , aditivos, pigmentos, carga e conservantes. Caixa com 12 unidades.	caixa	61
85	Crachá capa transparente com prendedor metálico: Crachá capa transparente com prendedor de metal e cordão nylon.	unidade	1.270
86	Elástico amarelo de amarrar dinheiro de melhor qualidade, maior durabilidade, 1200 und, alonga 4 vezes o seu tamanho sem deformar, borracha natural.	pacote	46
87	Elástico chato 6,5mm rolo c/100 m branco Elástico chato leve , indicado para confecção de peças do vestuário, cama, mesa e banho, artesanato em geral e outras aplicações.Composição: 70% Poliéster e 30% de Elastodieno.	unidade	25
88	Elástico Rolíço para MÁSCARA - 2mm - c/100m usado em confecções e artesanatos, macio rolo com 100 metros cor branca Composição:100% Poliéster	unidade	50
89	Embalagem para Presente tipo Saquinho Metalizado.: Embalagem para Presente tipo Saquinho Metalizados no tamanho 15X29 em estampas diversas. Pacote com 100 unidades.	pacote	80
90	Embalagem para presente tipo saquinho metalizado liso e estampado no tamanho 45x59 em estampas diversas. Pacote com 100 unidades.	pacote	360
91	Embalagem para Presente tipo Saquinho Metalizados no tamanho 45X59 em estampas diversas.: Embalagem para Presente tipo Saquinho Metalizados no tamanho 45X59 em estampas diversas. Pacote com 100 unidades.	unidade	40
92	Embalagem para Presente tipo Saquinho Metalizado. Tamanho 11x19.	pacote	90
93	Embalagem para Presente tipo Saquinho Metalizado. Tamanho 30x45.	pacote	100
94	Embalagem/saco para presente metalizado 25x35 cm transparente	unidade	240
95	Enchimento acrílico fibra siliconizada extra virgem macia	quilograma	60
96	Enfeites de natal: kit enfeites de natal com 30 bolas decorativas, com 30 cm de diâmetro, cores: vermelhas, verde e dourado.	unidade	80
97	Envelope kraft natural, 229mmx324mm A4, caixa com 250 unidades.	caixa	78
98	Envelope Kraft natural 360mm x 470mm A4, caixa com 250 unidades . Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	caixa	62
99	Envelope Kraft natural, 80g, 260mm x 470mm, A4, caixa com 250 unidades. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	caixa	80
100	Envelope kra natural, 80g, 260mmx360mm, A4, caixa com 50 unidades.	caixa	50
101	ENVELOPE PARA CONVITE 10X15180G. VARIAS CORES 50 UND	pacote	10
102	ENVELOPE PARA CONVITE 15,5X 21,5 180G . VARIAS CORES 50 UND.	pacote	10
103	Envelope pardo,com aba, tamanho a4, medindo 176x250 mm,em papel kraft, 80 g cx c/ 250unidades.	caixa	50
104	Envelope pardo,com aba, tamanho a4, medindo 240x340mm,em papel Kraft, 80 g cx c/ 250unidades.	caixa	105
105	Envelope saco amarelo ouro 240x340mm com 250 UN	caixa	20
106	Espeto churrasco de madeira 3.5x250mm Theoto PT 100	unidade	100
107	Espiral Plástico para encadernação 07mm - preto: Com 100 unidades	pacote	125
108	Espiral Plástico para encadernação 20mm - preto	pacote	175
109	Espiral Plástico para encadernação 75mm - PRETO: Com 100 unidades	pacote	170
110	Espiral tamanho 40	unidade	110
111	Espiral tamanho 60	unidade	110
112	Esponja para carimbo nas cores azul/vermelha/preta 12/10. Embalagem com especificação do produto, marca e data de validade.	pacote	10
113	Esquadro 45º: Esquadro 45º- Em poliestireno cristal reciclável na cor verde, sem deformidades ou rebarbas; escala de graduação em mm e cm, legível e sem falhas; impressa através de processo de tampografia; dimensões mínimas: espessura maior 3mm e 0,7mm na ponta do chanfro, 200mm de comprimento (hipotenusa) e 25mm de largura.	unidade	100
114	Esquadro 60º: Em poliestireno cristal reciclável na cor verde, sem deformidades ou rebarbas; escala de graduação em mm e cm, legível e sem falhas; impressa através de processo de tampografia; dimensões mínimas; espessuras maior 3mm e 0,7mm na ponta do chanfro, 235mm de comprimento (hipotenusa) e 25mm de largura.	unidade	60
115	Estilete para papel, lâmina estreita, 9 mm, recarregável, sistema para avanço e	unidade	185



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.270.447/0001-46

Praça Coronel Bembém, 1.477 – Centro – Manga-MG – Tel.: (38) 3615-2112

	recolhimento escalonados da lâmina, cabo anatômico, corpo em plástico		
116	Estojo Escolar fabricado em lona , na cor verde, com ziper na parte de cima, cores diversas...	unidade	160
117	Estojo escolar .Fabricado em lona, , personalizado, com zíper na parte de cima, cores diversas, com largura de 7cm, comprimento 19 cm.	unidade	600
118	Etiqueta adesiva Impressora A4 99,1 X 34mm 100 Fls 16 etiquetas cada folha Ca4362 Cor Branco	unidade	20
119	Etiqueta adesiva Impressora A4 99 X 55,8mm 100 Fls Ca4350 cada folha com 10 etiquetas Cor Branco	unidade	20
120	Etiqueta adesiva Impressora A4 99 X 67mm Ca4365 100 Fls cada folha com 8 etiquetas cor branco	unidade	20
121	EVA atoalhado (branco, rosa, vermelho, laranja, preto, azul, marrom, verde, lilás, roxo, pele, bege, cinza) 05 pct de cada cor com 5 unidades	pacote	341
122	EVA com glitter medindo 40cm de comprimento x 60cm de largura e 2 mm de espessura, cores sortidas.: Pacote com 10 folhas. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	pacote	681
123	EVA Emborrachado liso medindo 40cm de comprimento x 60cm de largura e 2mm de espessura cores sortidas. Pacote com 10 folhas.: Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	pacote	535
124	EVA estampados (vermelho com bolinhas, branco com coração, listrados, estampa de madeira, nota musical, bichinhos, joaninha, frutas, borboletas, preto com bolinhas, branco com bolinhas) 10 pct de cada cor com 5 unidades	pacote	331
125	E.V.A Multicor Largura - 40cm, Altura - 2.3cm e Comprimento - 59.5cm. PCT.C/10 Várias Cores	unidade	410
126	Extrator de grampo em inox. Dimensão de 13cm.: caixa com 12 unidades	caixa	34
127	Festão Natalino e Metaloide e PVC	pacote	70
128	Festão Natalino Ramificado de Plástico	pacote	10
129	Fio Silicone Transparente 1,0 mm - Rolo 100 Metros Cor: Crystal Transparente Fio elástico Espessura: 1,0 mm.:	rolo	50
130	Fita Adesiva 12x10 Durex Colorido Pacote.	pacote	132
131	Fita adesiva Crepe, na cor bege: Papel kraft liso. 48mm x 50m. pacote com 10 unid.	pacote	148
132	Fita adesiva de Polipropileno transparente 19mm X 10 M	pacote	60
133	Fita Adesiva de Polipropileno Transparente, 45mmx45m, pacote com 05 unidades.	pacote	50
134	Fita Adesiva Dupla Face, em polipropileno, dimensões 19 mm x 30 m caixa com 12 unidades	caixa	95
135	Fita adesiva dupla face pp 12mmx30m c/ adesivo acrílico . Filme polipropileno bi-orientado coberto com adesivo á base de água de ambos os lados.Liner de papel siliconizado (antiaderente)	unidade	410
136	Fita Adesiva Transparente 02 Cm, 25mmx45m	unidade	120
137	Fita Adesiva Transparente Grande 19x50 com 50 metros	unidade	310
138	Fita colorida tipo durex	unidade	100
139	Fita crepe com largura de 36mm x 50m e validade igual ou superior a 18 meses.	unidade	120
140	Fita Floral para Artesanato Branca 1,2CM x 29M - Fita Floral para Artesanato. É muito utilizado para encapar fios e arames, dando um charme maior ao produto, ideal para dar acabamento em fios e também em artesanatos ou produtos em geral.	unidade	120
141	Fita Floral para Artesanato Marrom 1,2CM x 29M . É muito utilizado para encapar fios e arames, dando um charme maior ao produto, ideal para dar acabamento em fios e também em artesanatos ou produtos em geral.Basta enrolá-na na superfície e cortar, pois não necessita de cola.	unidade	100
142	Fita Métrica (trena) - possuir 2m de comprimento, botão trava automático para não enrolar-se automaticamente, facilitando anotações de medidas, botão de acionamento para recolhimento da fita métrica, fita em fibra de vidro, maleável e inelástica.	unidade	27
143	Fita para demarcação de área 70mm X200mm zebra pt/am pcte com 10 unidades	pacote	20
144	Fita para empacotamento polipropileno 50MM x 50M transparente ; alta adesão instantânea.	unidade	80
145	Fita Transparente com formato de 45 mm x 50 m e validade não inferior a 18 meses.	unidade	20
146	Fita zebraada- Amarela/Preto: Tamanho 48mm x 30 metros	unidade	10
147	Giz de cera , material cera plástica com corante atóxico, cor azul, tamanho	unidade	1.100



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.270.447/0001-46

Praça Coronel Bembém, 1.477 – Centro – Manga-MG – Tel.: (38) 3615-2112

	médio, espessura grossa, caixa com 12 unidades – item exclusivo para me/epp/equiparados		
148	Giz para Quadro Escolar Antialérgico, cor Branca.: Caixa com 50 unidades, contendo 60 palitos por caixinha embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	caixa	50
149	Giz para quadro escolar antialérgico, cor colorido.: Caixa com 50 unidades, contendo 60 palitos por caixinha embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	caixa	20
150	Grampeador com mecanismo de pressão suave, capacidade para 25 folhas	unidade	250
151	Grampeador em metal, capacidade mínima 50 folhas, corpo plástico resistente (ABS).: Ajuste de profundidade, base para grampo em duas posições, cores variadas base para fechamento do grampo, papel 75g.	unidade	75
152	Grampeador Manual Profissional para Grampos de 4 a 8 mm	unidade	49
153	Grampeador metal grande 26/6: Tipo alicate, tamanho médio; capacidade para até 105 grampos; medidas 150x66x26MM; grampeia até 25 folhas de 75G/m <sup>2</sup> .	unidade	107
154	Grampo fixa papel; tipo trilho (romeu e julieta); medindo 80mm; em chapa de aço, cx contendo 50 unid.	caixa	30
155	Grampo para grampeador, metal dourado, nº 26/6.: Cobreado 26/06, caixa com 5.000 unidades. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante	caixa	280
156	Grampo para pasta tipo trilho 80 MM fabricado com chapa de aço revestido –cx com 50 UN	caixa	30
157	Grampos 106 para Grampeador Tapeceiro 8 MM Caixa com 1.000 Un	caixa	73
158	Identificador Cristal com cordão silicone, tamanho 80 x 120. Produto com marca do fabricante.(CRACHÁ)	unidade	830
159	kit organizador de escritório	unidade	57
160	Lápis borracha: Caixa com 12 unidades apontados, formato sextavado em madeira.	caixa	30
161	LAPIS DE COR - corpo em madeira, tamanho grande, caixa com 12 cores: Lápis de colorir marca nacional, ideal para o uso escolar, fáceis de apontar, macios ao pintar e de ótima transferência para o papel, que possua cores vivas e brilhantes, tamanho grande, revestido em madeira, sextavado, caixa com 12 cores. Embalagem com dados de especificação do produto marca do fabricante e selo do INMETRO.	caixa	2.350
162	Lápis preto nº. 02 (caixa c/ 144 unidades) Lápis grafite nº 02 preto- triangular Lápis em madeira com esfera anti derrapante dureza HB sintético, com mina de grafite em pó aglutinado com polímeros atóxicos e aditivos, corpo triangular composto de polímeros atóxicos novos e reciclados, recobrimento polimérico transparente que dá brilho ao lápis gravação pelo sistema de transferência térmica que identifica a marca e o tipo de produto, fabricado pelo processo de extrusão termoplástica Dimensões comp. 175,0 + ou - 1 mm e diâmetro.	caixa	245
163	Livro ata de papelaria; medindo (205x297)mm vertical; capa pesando 1250g/m <sup>2</sup> ; revestida com papel kraft, pesando 80g/m <sup>2</sup> ; na cor preta; com 100 fls numeradas (Livro de Ponto)	unidade	60
164	Livro capa dura p/ protocolo de correspondências, formato 153 x 216 mm, 100fls.	unidade	80
165	Livro de Ata, pautado 200 folhas com margem, capa dura na cor preta	unidade	32
166	Livro de Ponto de 1º ao 5º Ano: 02 servidores por folha, capa dura, páginas numeradas, sem espiral. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	unidade	30
167	Livro de Ponto de 6º ao 9º Ano: 02 servidores por folha, capa dura, páginas numeradas, sem espiral. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	unidade	15
168	Livro de ponto, quantidade folhas 100, tipo capa dura, cor capa preta, comprimento 320 mm, largura 220 mm, material papel alcalino, características adicionais 30 pautas por página, folhas pautadas e numeradas, gramatura 63 g/ m <sup>2</sup> – item exclusivo para me/epp/equiparados	unidade	180
169	Livro de portaria com folhas numeradas, capa dura, sem espiral.: Livro de Portaria 100 páginas numeradas, capa dura, sem espiral. Embalagem com dados de especificação do produto e marca do fabricante.	unidade	10
170	Livro de protocolo de correspondência, 153x216mm, com 100(cem) folhas.: Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	unidade	10
171	Livros de histórias infantis 1/4 com 10 páginas	unidade	300



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.270.447/0001-46

Praça Coronel Bembém, 1.477 – Centro – Manga-MG – Tel.: (38) 3615-2112

172	Livros p/ colorir (simples) 1/4 com 10 páginas	unidade	300
173	Livro tipo Ata, pautado, 100 folhas, com margem, capa dura, na cor preta.: Embalagem com dados de identificação do produto.	unidade	250
174	Livro tipo Ata, pautado, 50 folhas, com margem, capa dura, na cor preta.: Embalagem com dados de identificação do produto.	unidade	43
175	Lousa Escolar na cor branca (2,00m x 1,25 m), com suporte para apagador e acabamento em metal.: Lousa Branca Escolar, 2,00x1,25 Quadriculada transparente para gráficos com chapa magnética, moldura grossa em alumínio, com suporte para apagador.	unidade	50
176	Luzes de Natal tipo Cascata piscá-piscá LED AZ 8F 127V com 100 lâmpadas.	caixa	25
177	Luzes de Natal tipo Mangueira Luminosa - Rolo 100m lâmpadas de 110v	caixa	24
178	LUZES DE NATAL TIPO PISCA-PISCA LED AZ 8F 127V COM 100 LÂMPADAS.	caixa	20
179	MARCADOR PERMANENTE IDEAL PARA UTILIZAÇÃO EM PAPEL CD, TECIDO, BORRACHA, VIDRO, MADEIRA, METAL PLÁSTICO, DENTRE OUTROS. SEU USO É INDICADO PARA QUEM TRABALHA NA INDÚSTRIA E PRECISA MARCAR PEÇAS, ARTISTA PLÁSTICOS E ARTESÕES. PONTA REDONDA, CAPACIDADE DA ESCRITA ATÉ 700M. COR AZUL.	unidade	85
180	MARCADOR PERMANENTE IDEAL PARA UTILIZAÇÃO EM PAPEL CD, TECIDO, BORRACHA, VIDRO, MADEIRA, METAL PLÁSTICO, DENTRE OUTROS. SEU USO É INDICADO PARA QUEM TRABALHA NA INDÚSTRIA E PRECISA MARCAR PEÇAS, ARTISTA PLÁSTICOS E ARTESÕES. PONTA REDONDA, CAPACIDADE DA ESCRITA ATÉ 700M. COR PRETO	unidade	85
181	MARCADOR PERMANENTE IDEAL PARA UTILIZAÇÃO EM PAPEL CD, TECIDO, BORRACHA, VIDRO, MADEIRA, METAL PLÁSTICO, DENTRE OUTROS. SEU USO É INDICADO PARA QUEM TRABALHA NA INDÚSTRIA E PRECISA MARCAR PEÇAS, ARTISTA PLÁSTICOS E ARTESÕES. PONTA REDONDA, CAPACIDADE DA ESCRITA ATÉ 700M. COR VERMELHA	unidade	75
182	Marca Texto Fluorescente, em cores variadas: A base de água, com a espessura do traço de no mínimo 2,5mm, caixa com 12 unidades. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	caixa	71
183	Massa para biscuit cor natural feita com Cola branca a base de PVA, amido de milho, vaselina e conservantes. Pacote 1kilo	quilograma	60
184	MASSA PARA MODELAR COM 12 CORES SORTIDAS, A BASE DE AMIDO, ATOXICA, SUPER MACIA, CAIXA COM APROXIMADAMENTE 180G.	caixa	1.000
185	Organizador de mesa escritório aramado, cor: preto ou prata, fabricado em metal, 3 divisórias acopladas: porta lápis e lembrete, dimensões aproximadas: 204x101x104 mm - REFERÊNCIA: VMP ou similar	unidade	43
186	Papel A4, branco formato 210 mm x 297 mm caixa com 10 resmas de 500 folhas cada alcalino, ultra branco, 100% celulose de eucalipto, acabamento superficial homogêneo, para reprodução, impressão e escrita	caixa	1.507
187	Papel A4 para impressão de foto, pacote com 20 folhas.: Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	caixa	366
188	Papel A4, reciclado, folha com 75 gramas: Caixa com 10 resmas de 500 folhas cada. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	caixa	30
189	Papel A4, sulfit branco, folha com 75 gramas: Caixa com 10 resmas de 500 folhas cada. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade	caixa	517
190	Papel A4, tipo chamequinho, cores diversas: Papel A4, tipo Chamequinho, cores diversas, pacote com 100 folhas. Embalagem com dados de especificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	pacote	310
191	PAPEL CAMURÇA. CORES DIVERSAS. POSSUI TEXTURA AVELUDADA; PAPEL COM DUAS FACES, UMA BRANCA E OUTRA COLORIDA; IDEAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE TRABALHOS CRIATIVOS COM AS CRIANÇAS E ARTESANATOS EM GERAL. PCT COM 25 FLS.	Pacote	80
192	PAPEL CARBONO - formato A4, película de poliéster cor azul	pacote	30
193	Papel Cartão, cores diversas medindo 50X70 240 gramas: Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. Pacote com 40 folhas.	pacote	130
194	Papel celofone, cores diversa.	pacote	68



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.270.447/0001-46

Praça Coronel Bembém, 1.477 – Centro – Manga-MG – Tel.: (38) 3615-2112

195	Papel chambril branco 1,0 X 0,80.: Embalagem com dados de identificação do produto. Pacote com 100 folhas.	pacote	90
196	Papel colorset dimensões 47 x 65.: Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. Pacote com 40 unidades.	pacote	105
197	Papel Couchê, gramatura 120g/m2: Em cores variadas, impressão a laser, formato A4. Embalagem com dados de identificação do produto. Pacote com 50 unidades.	pacote	130
198	Papel Couchê, gramatura 180g/m2, em cores variadas, impressão a laser, formato A4, pct co 50 unidades	pacote	93
199	Papel Crepom liso: Dimensões 48cm x 200cm – cores variadas. Embalagem com dados de identificação do produto. Caixa com 40 folhas	caixa	195
200	Papel crepom, material celulose vegetal, gramatura 18 g/m2, comprimento 2 m, largura 48 cm, cor variada – item exclusivo para me/epp/equiparados	unidade	100
201	PAPEL LAMINADO IMPRESSO COM CORES VIVAS E DE BRILHO INTENSO PROPORCIONANDO EXCELENTE ASPECTO VISUAL IDEAL PARA RECORTES E TRABALHOS MANUAIS, ENCAPAR OBJETOS, ENFEITES PARA FESTAS INFANTIS, ETC. TAMANHO60X48 CM - 1MM. PCT COM 20 FLS.	Pacote	60
202	Papel manilha pardo.: Embalagem com dados de identificação do produto. Pacote com 100 folhas.	pacote	50
203	Papel plástico adesivo contact cristal transparente 45cmx25m rolo	unidade	205
204	PAPEL SEDA ; PAPEL SEDA , DIMENSOES MINIMAS 46X60CM , CORES DIVERSAS . PACOTE COM 100 FOLHAS .	pacote	128
205	Papel vergê 180g, formato 210 mm x 297 mm, caixa com 50 unidades, nas cores branco, verde claro.	caixa	110
206	Papel Vergê, cores diversas, tamanho A4, gramatura 120 g/m2.: 210mmx297mm, pacote com 50 folhas. Embalagem com dados de identificação do produto.	pacote	125
207	Parafuso prolongador para pasta fichário 06mm	un	200
208	Parafuso prolongador para pasta fichário 10mm;	un	200
209	Parafuso prolongador para pasta fichário 10mm; 06mm; 15mm e 25mm.	unidade	240
210	Parafuso prolongador para pasta fichário 15mm	un	200
211	Parafuso prolongador para pasta fichário 25mm	un	200
212	Pasta aba elástico em polipropileno.Possui abas para fixar os documentos no interior da pasta e elástico para fechamento com terminação em plástico. Transparente.Dimensões: 335 x 235 mm Espessura: 0,33	unidade	120
213	Pasta Arquivo A/Z, em papelão prensado e plastificado, tamanho ofício, travamento perfeito, caixa com 20 unidades.: Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	caixa	50
214	Pasta catálogo tamanho ofício com 50 plásticos - catálogo tamanho ofício com 50 plásticos.	unidade	242
215	Pasta classificada em cartolina plastificada 480g/M <sup>2</sup> lombo regulável acompanha grampo plástico, dimensões: 345x235MM; cor cinza, pct com 10 unidade	caixa	190
216	Pasta com aba elástico ofício transparente grossa pct com 10 unidades produzida com material 100% reciclável, resistente e atóxico em Polipropileno Espessura: 0, 80 mm.	pacote	165
217	Pasta com aba elástico ofício transparente média pct com 10 unidades Produzido com material 100% reciclável, resistente e atóxico em Polipropileno Transparente Espessura: 0, 40 mm Dimensões C x L x A: 335 x 245 x 40mm	pacote	10
218	Pasta Grampo Trilho de papel, tamanho ofício, cores diversas.: Pacote com 10 unidades, cores diversas. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante, com visor plástica e etiqueta de papel.	pacote	252
219	Pasta papelão C/ trilho metal pct com 10 unidade Grampo Tamanho das folhas: A4.	pacote	130
220	Pasta plástica transparente cristal, com aba e elástico, tamanho ofício.	unidade	100
221	Pasta Sanfonada A4 Contém 31 divisórias acompanha etiquetas para identificação.Matéria prima Polipropileno, Reciclável Atóxica, Impermeável, Leve.Cor: transparente.Fechamento com elástico.Espessura 0,70mm.Dimensões 250x350mm	unidade	45
222	PASTA SANFONADA C/12 DIVIS ES: Azul Pastel.	unidade	115
223	Pasta suspensa em cartão marmorizado plástificado (336 a 350 g/ m2) - abas coladas internamente para melhor acabamento do produto. Grampo plástico.com 6 posição para visor e etiqueta e 8 posições para grampo plástico, haste metálica.caixa com 50 pasta	unidade	80



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.270.447/0001-46

Praça Coronel Bembém, 1.477 – Centro – Manga-MG – Tel.: (38) 3615-2112

224	Pasta suspensa Kraft, caixa com 50 unidades	caixa	80
225	PERFURADOR DE PAPEL 02 FUROS: Capacidade para furar ate 70 folhas de papel sulfite de 75g de uma só vez, também pode ser usado em outros materiais com eva e papelão comum desde que não ultrapassem a espessura máxima de 7mm. Possui botão de travamento para quando não estiver em uso. Portátil, com design anatômico, produto muito fácil de usar. Distancia entre os furos 80mm. Diâmetro de cada furo 6mm. Cor preto. CX 1 UN	unidade	20
226	Perfurador de papel com régua	unidade	25
227	Perfurador de papel médio de 2 furos para perfuração manual de aproximadamente 25 folhas, na cor preta.	unidade	26
228	Perfurador em Aço, com capacidade para até 22 folhas, com 2 furos (referência papel 75 g): Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	unidade	38
229	Perfurador Metálico, com capacidade para dois furos, perfurar para 70 folhas de papel 75 g/m <sup>2</sup> .	unidade	35
230	Pilha, tamanho AAA, alcalina - PACOTE COM 2 UNIDADES	unidade	360
231	Pilha, tamanho AAA, recarregável, capacidade mínima de 1000 mAh, composição: níquel hidreto metálico - PACOTE COM 2 UNIDADES	unidade	50
232	Pilha, tamanho AA, recarregável, capacidade mínima de 2500 mAh, composição: níquel hidreto metálico	unidade	170
233	Pincel Colorido Atômico é indicado para marcar, escrever e desenhar. Possui ponta chanfrada de feltro super-resistente que não deforma, sendo ideal para superfícies rústicas como papelão e madeira. Contudo, o Pincel Atômico pode ser utilizado em papéis, cartolina, vidro, metais e plásticos. A ponta de feltro deste marcador permite escritas em diferentes espessuras, como 2.0 mm, 4.5 mm e 8.0 mm. Sua tinta é a base de álcool e pode ser recarregada com a tinta TR 37 ou TR 500 – Caixas contendo 50 unidades Cor: Azul, Preto e Vermelho.	unidade	35
234	Pincel marcador atômico azul 1.100-p CX 12 UN	caixa	25
235	Pincel nº 02, base arredondada, formato chato.: Marca do fabricante gravada no corpo do produto. Pacote com 12 unidades.	pacote	62
236	Pincel nº 04, base arredondada, formato chato.: Marca do fabricante gravada no corpo do produto. Pacote com 12 unidades.	pacote	110
237	Pincel nº 08, base arredondada, formato chato.: Marca do fabricante gravada no corpo do produto. Pacote com 12 unidades.	pacote	60
238	Pincel para quadro branco recarregável, com ponta média (redonda, de 6mm de diâmetro, com largura do traço de 2,3mm), abastecido com cartucho de tinta líquida (com capacidade de 5,5ml).Cor:Azul.Caixa com 12 unidades	caixa	42
239	Pincel para quadro branco recarregável, com ponta média (redonda, de 6mm de diâmetro, com largura do traço de 2,3mm), abastecido com cartucho de tinta líquida (com capacidade de 5,5ml).Cor:Preto.Caixa com 12 unidades	caixa	42
240	Pincel para quadro branco recarregável, com ponta média (redonda, de 6mm de diâmetro, com largura do traço de 2,3mm), abastecido com cartucho de tinta líquida (com capacidade de 5,5ml).Cor:Vermelho.Caixa com 12 unidades	caixa	32
241	Pistola de cola quente grande. Características técnicas da pistola de cola :- Bivolt 100 - 240 V - 50/60Hz - 20W	unidade	50
242	PISTOLA PROFISSIONAL PARA COLA QUENTE GRANDE- REFIL FINO- BIVOLTE, MÍNIMO 15W	unidade	40
243	PISTOLA PROFISSIONAL PARA COLA QUENTE GRANDE- REFIL GROSSO- BIVOLTE, MÍNIMO 15W	unidade	40
244	Placa de Isopor 15mm. Pacote com 16 placas.	pacote	112
245	Placa de Isopor 20mm. pacote com 12 Placas	pacote	80
246	Placa de Isopor 30mm.Pacote com 08 Placas	pacote	65
247	Placa de isopor branca para uso escolar e em artesanato. Medidas da Placa: 50cm x 100cm x 10mm Material/Composição: ISOPOR (EPS - POLIESTIRENO EXPANDIDO).	unidade	50
248	Placa de isopor branca para uso escolar e em artesanato. Medidas da Placa: 50cm x 100cm x 5mm Material/Composição: ISOPOR (EPS - POLIESTIRENO EXPANDIDO)	unidade	80
249	Plástico Contact cor lisa, cores variadas auto adesivo, material plástico, incolor, gramatura 60g/m largura 450mm.: Acabamento superficial brilhante rolo, 45cm x 25m. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante.	rolo	60



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.270.447/0001-46

Praça Coronel Bembém, 1.477 – Centro – Manga-MG – Tel.: (38) 3615-2112

250	Plástico Contact Transparente, auto adesivo, material plástico, incolor, gramatura 60g/m largura 450mm.	rolo	20
251	Plástico encerado, estampado, (flores, frutas, geométricos) medindo 1,5 x 50m, fabricado em tecido toalha plástica térmica e resistente.	rolo	28
252	Porta Durex Grande, com base antiderrapante e lâmina protegida. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante.	unidade	35
253	Postite Conteúdo : 4 blocos Post-it com 50 folhas cada Material: Papel (75g/m <sup>2</sup> ) com adesivo acrílico reposicionável Dimensões 3,8 cm x 5 cm cada bloco	kit	10
254	Prancheta em chapa de fibra pegador tipo wire de metal.: Formato: 230mm x 170mm. Composição: chapa de fibra e metal.	unidade	170
255	Pranchetas em poliestireno fumê ou cristal, com prendedor de papel.	unidade	50
256	Primer para artesanato A base de água que confere proteção contra corrosão em alumínio, ferro e superfícies galvanizadas. Utilizado também como base para PET e vidro, podendo ser pintado posteriormente com tintas Acrilex. A superfície a ser pintada deve estar limpa e seca. No caso de superfícies novas (polidas ou envernizadas), lixe a peça antes da aplicação. Excelente aderência, secagem entre 4 e 6 horas. Para aplicação de tintas a óleo ou base solvente, aguarde secagem de 24 horas.	unidade	20
257	Prolongadores para Parafuso de Metal com Diâmetro de 5mm e Tamanho 18 mm PT 50 Un.	Pacote	5
258	Prolongadores para Parafuso de Metal com Diâmetro de 5mm e Tamanho 20 mm, PT 50 Un.	Pacote	5
259	Prolongadores para Parafuso de Metal com Diâmetro de 5mm e Tamanho 25 mm, PT 50 Un.	Pacote	5
260	Quadro de aviso multiuso, dimensões: 300x210x3 mm, material: polipropileno, incolor, translúcido, fixação: auto-adesivo, uso: fixação de avisos gerais - REFERÊNCIA: Isoflex ou similar	unidade	45
261	Quadro lousa branco Confeccionado em chapa de fibra branca resinada Molduras arredondadas em alumínio anodizado fosco Suporte para apagador removível, arredondado e deslizante com 40 cm Sistema de fixação invisível, podendo ser instalado na vertical ou horizontal Acompanham acessórios para instalação Medidas: 90x120cm.	unidade	2
262	RECARGA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO NA COR AZUL. TINTA ESPECIAL DE QUADRO BRANCO À BASE DE CORANTES E ADITIVOS, FRASCO COM 20 ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	unidade	110
263	RECARGA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO NA COR PRETA. TINTA ESPECIAL DE QUADRO BRANCO À BASE DE CORANTES E ADITIVOS, FRASCO COM 20 ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	unidade	90
264	RECARGA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO NA COR VERMELHA. TINTA ESPECIAL DE QUADRO BRANCO À BASE DE CORANTES E ADITIVOS, FRASCO COM 20 ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	unidade	40
265	REGUA - graduada em 30 cm, subdivisão em milímetros, em acrílico, com no mínimo 3 mm de espessura e 35 mm de largura	unidade	507
266	Saco presente 20x29 cm transparente.	unidade	80
267	Saco presente 30 x 45cm.	unidade	110
268	Tecido chita floral (coração, bichinhos, xadrez, frutas, liso) tecido chita é um tecido clássico de algodão usado muito em decoração e artesanatos, principalmente para patchwork. Também é usado para vestidos de festa junina porque é um tecido estruturado que proporciona um efeito armado. Sua principal características é a estampa colorida. Composição 100% ALGODÃO Gramatura aprox.300 gr/m	metro	100
269	Tecido cru para pintura.Tecido 100% Algodão para costura, confecção, patchwork, artesanato em geral.Largura: 1,60 mt Gramatura: 232 g metro linear	metro	100
270	TEMPERA GUACHE COM 06 POTES E CONTENDO 250ML CADA NAO TOXICA ; COMPOSTA DE ; RESINA , AGUA , PIGMENTOS , CARGA E CONSERVANTE TIPO BENZOTIAZOL COM VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 18 MESES.:	caixa	140
271	Tesoura de inox ponta fina média Cor Preta Material Lâmina em aço inox e cabo em polipropileno Dimensões do item C x L x A 12 x 85 x 260 milímetros.Cabo	unidade	130



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.270.447/0001-46

Praça Coronel Bembém, 1.477 – Centro – Manga-MG – Tel.: (38) 3615-2112

	embrorchado. Lâminas em aço inox. Encaixe para 4 dedos Atóxico. Lâminas em aço inox e cabo em polipropileno e resina termoplástica		
272	Tesoura de Picotar, 8 1/2 - c1 cm, lâmina em aço inox, com cabo polipropileno preto ponta arredondada.: Tesoura de Picotar, 8 1/2 - c1 cm, lâmina em aço inox, com cabo polipropileno preto ponta arredondada própria para uso escolar, Tamanho grande, em aço e cabo em plástico resistente. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	unidade	100
273	Tesoura Escolar, lâminas em aço inox, ks 125, cabo em polipropileno, sem ponta. Para uso infantil. Caixa com 20 unidades. Cores variadas.	caixa	40
274	Tesoura grande multiuso sem ponta Cor Preto Material Plástico, Borracha, Aço inoxidável Dimensões do item C x L x A 8 x 1 x 20 centímetros Peso do produto 0.04 Gramas Tesoura multiuso 16, 5 cm Cabo plástico Anatômico Lamina inoxidável.	unidade	39
275	Tesoura Multiuso, cabo em plástico de alta resistência, com 23 centímetros, ponta média, afiada. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante	kit	5
276	Tesoura Multiuso, cabo em plástico de alta resistência, com 23 centímetros, ponta média, afiada. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	unidade	164
277	Tinta Antialérgica para Pele. Caixa com 06 cores diversas: Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	caixa	175
278	TINTA GUACHE ANTIALERGICA , FRASCO COM 15 ML, CX COM 12 UNIDADES , CORES DIVERSAS DE BOA QUALIDADE.	caixa	200
279	Tinta para almofada de carimbo- cx com 12 unidades-cores diversas.	caixa	10
280	Tinta para carimbo 40 ml cor azul Especificações Pode ser usado em todos os tipos de almofada .Á base de água, possui composição química especial Cor: Azul	unidade	120
281	Tinta para Carimbo 40ml.Pode ser usado em todos os tipos de almofada Á base de água, possui composição química especial. Cor: Preto	unidade	45
282	Tinta PVA 250 ml (preto, marrom, vermelho, verde, rosa, laranja, amarelo, azul, azul marinho, dourado, roxo, lilás, branco, cinza) 15 unidades de cada cor.	unidade	10
283	Tinta Refil para marcador de quadro branco na cor azul embalagem contendo 500ml.	unidade	30
284	Tinta Refil para marcador de quadro branco na cor preta embalagem contendo 500ml.	unidade	25
285	Tinta Refil para marcador de quadro branco na cor vermelha embalagem contendo 500ml.	unidade	15
286	Tinta tecido 37 ml (branco, amarelo, amarelo pele, rosa preto, verde, verde claro, verde folha, azul, azul claro, azul escuro, azul marinho, roxo, lilás, marrom, vermelho, salmão, sépia, vinho, ocre, laranja) caixa com 08 um.	unidade	70
287	TNT Tecidos rolo C/100 mt (branco, preto, amarelo, vermelho, verde, azul, lilás, rosa, marrom) 01 rolo de cada cor.:	rolo	20
288	Transferidor 180º - Transferidor 180º - Em poliestireno cristal reciclável na cor verde, sem deformidades ou rebarbas; com escala de grau, impressão clara e precisa, legível e sem falhas, impressa através de processo de tampografia; demarcado milimetricamente com escala de grau.: Dimensões mínimas: espessura maior 3,0 mm e 0,7 mm na ponta do chanfro, 140 mm de comprimento total e 20 mm de largura.	unidade	50
289	UMEDECEDORER DE DEDOS - ACIDO GRAXO E GLICOIS.:	caixa	26
290	Visor e Etiqueta para Pasta Suspensa, caixa com 50 unidades de cada.: Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	caixa	25



V - LEVANTAMENTO DE MERCADO (DIMENSÃO M5D: ECONÔMICA)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.270.447/0001-46

Praça Coronel Bembém, 1.477 – Centro – Manga-MG – Tel.: (38) 3615-2112

Para atender as necessidades das Secretarias Municipais, na obtenção desses produtos, foram exploradas diversas soluções mercadológicas junto ao mercado de fornecedores aptas à pretensão contratual administrativa. São elas:

- **Solução 1. Contratação direta com o fornecedor:** Contratação direta envolve a compra de dos produtos diretamente com fabricantes ou fornecedor, sem intermediários. Esta opção envolve a seleção de fornecedores específicos que atendam às necessidades detalhadas pela demandante por meio de processos licitatórios, garantindo uma negociação direta quanto aos preços e especificações dos materiais e insumos necessários.
- **Solução 2. Contratação através de terceirização:** A terceirização é a contratação de outra empresa para adquirir bens e realizar determinados serviços. Optar pela terceirização da gestão desses insumos, por meio de uma empresa especializada na produção e no fornecimento, poderia simplificar o processo administrativo, concentrando a responsabilidade da qualidade e entrega nas mãos de uma única empresa.
- **Solução 3. Formas alternativas de contratação:** Formas alternativas podem incluir parcerias público-privadas ou contratação integrada. Incluem sistemas de registro de preços ou contratos de fornecimento contínuo, que podem oferecer maior flexibilidade no pedido e entrega de materiais, adaptando-se as necessidades variáveis da administração ao longo do tempo.

Avaliando as soluções acima, a solução mais adequada para esta contratação é a **Solução 2. Contratação através de terceirização**. Essa abordagem permite selecionar fornecedores especializados que atendam aos requisitos de qualidade e segurança necessários, ao mesmo tempo em que garante flexibilidade para obter preços competitivos e facilita a logística de entrega. A adoção deste mecanismo está alinhada à necessidade de economia, eficiência e gestão eficaz dos recursos públicos, conforme estabelecido pela Lei 14.133/2021. Este método de contratação permite ainda que o município tenha acesso a uma ampla gama de fornecedores qualificados, garantindo produtos de qualidade e adequados às necessidades da Administração Pública.

A escolha da melhor solução envolve avaliar o equilíbrio entre custo, flexibilidade, controle, burocracia e tempo de implementação, considerando a urgência das necessidades das Unidades Demandantes do município de Manga.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.270.447/0001-46

Praça Coronel Bembém, 1.477 – Centro – Manga-MG – Tel.: (38) 3615-2112



### VI - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (DIMENSÃO M5D: FINANCEIRA)

Em Manga/MG, a Instrução Normativa n.º 02/2022, dispõe sobre os procedimentos para a pesquisa de preços referenciais para aquisição de bens e contratação de serviços, regulamentando o disposto no § 2º do art. 23 da NLLC, e estabelecendo no Art. 16 da IN 02/2022, a metodologia para obtenção dos preços estimados.

Item	Descrição	UND	Qtde	Valor Estimado	Subtotal Estimado
1	Adesivo para recado 76 x 76 em cores neon.	pacote	395	8,40	3.318,00
2	Agenda anual: formato 150 x 210mm, com quantidade mínima de 200fls. ano 2026, capa tipo couro. 01 pg por dia.	unidade	185	33,50	6.197,50
3	Agenda de mesa permanente, capa dura, preta espiral, produto, no formato 17,7x24 cm.: Possui capa dura fechamento em elástico e miolo , com visões semanal e anual, com 80 folhas em gramatura 90g/m².	unidade	115	46,50	5.347,50
4	ALFINETE COMUM N° 29. CAIXA COM 620 UNIDADES .	caixa	133	8,86	1.178,38
5	alfinete niquelados nº28, caixa com 50 g	caixa	60	7,00	420,00
6	Alfinete para mapa com ponta colorida, cx com 50 unidades.	caixa	40	4,75	190,00
7	ALMOFADA PARA CARIMBO N° 03: CORES DIVERSAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE.	unidade	20	6,58	131,60
8	Almofada para carimbo nº04, cor preta.: Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	unidade	61	11,50	701,50
9	Apagador para lousa verde com porta giz em madeira MDF. Embagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	unidade	10	9,50	95,00
10	Apagador Para Quadro Branco.	unidade	100	6,15	615,00
11	Apontador de lápis, caixa com 24 unidades. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	caixa	185	20,65	3.820,25
12	ARQUIVO MORTO: MATERIAL POLIONDA; OFICIO; COR AZUL TAM 350X250X130MM.	unidade	750	8,25	6.187,50
13	Árvore de Natal Tipo Pinheiro: Toda verde, 2.10 mt com 690 galhos.	unidade	7	340,00	2.380,00
14	Árvore de Natal Tipo Pinheiro: Árvore de Natal Tipo Pinheiro, toda verde, 1,80mt com 189 galhos.	unidade	3	144,90	434,70
15	Balão Colorido, Número 6,5 pacote com 50 unidades: Cores diversas no pacote. Embalagem com dados de identificação do produto, data de validade, marca do fabricante e registro no Ministério da Saúde e selo do INMETRO.	pacote	240	11,00	2.640,00
16	BALÃO LISO, N° 12, PACOTE COM 25 UNIDADES COR ÚNICA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.	Pacote	150	13,90	2.085,00
17	Balão Liso Nº 9: Pacote com 50 unidades de cor única. Embalagem com dados de identificação do produto, data de validade, marca do fabricante e registro no Ministério da Saúde e selo do INMETRO. Cores diversas.	pacote	2.150	10,55	22.682,50



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.270.447/0001-46

Praça Coronel Bembém, 1.477 – Centro – Manga-MG – Tel.: (38) 3615-2112

18	Barbante na cor CRU N°6 – 100% Algodão 600g rolo.	rolo	30	35,00	1.050,00
19	Bloco Adesivo Post-it C - 38 mm x 50 mm - 4 unidades de 100 folhas cada (total 400 folhas) cores fluorescentes	unidade	280	8,70	2.436,00
20	Blocos Post-it 450 Folhas, sendo 5 blocos de 90fls de 76MM x 76MM cores fluorescentes.	unidade	50	30,00	1.500,00
21	Bolas de Isopor medindo 100 mm. Maciça, multiuso Pode ser usada em artesanatos, trabalhos escolares.	unidade	20	3,25	65,00
22	Bolas de Isopor medindo 25mm. Maciça, multiuso Pode ser usada em artesanatos, trabalhos escolares.	unidade	20	0,28	5,60
23	Bolas de Isopor medindo 35mm.. Maciça, multiuso Pode ser usada em artesanatos, trabalhos escolares.	unidade	20	0,33	6,60
24	Bolas de Isopor medindo 45mm. Maciça, multiuso Pode ser usada em artesanatos, trabalhos escolares	unidade	20	0,40	8,00
25	Bolas de Isopor medindo 50mm. Maciça, multiuso Pode ser usada em artesanatos, trabalhos escolares.	unidade	20	0,68	13,60
26	Bolas de Isopor medindo 75mm. Maciça, multiuso Pode ser usada em artesanatos, trabalhos escolares.	unidade	20	1,40	28,00
27	Bolha de sabão: Bolha de Sabão, produto atóxico ideal para garantir a diversão de todas as crianças! Composição: substância atóxica Volume: 60mL Tamanho aproximado: 6,5cm de largura X 11cm de altura e 6cm de diâmetro. caixa c/06 unidades	caixa	150	3,50	525,00
28	Borracha Branca Escolar macia nº60 caixa com 60 unid.	caixa	77	24,00	1.848,00
29	Borracha branca r-40, macia, para lápis, medidas mínimas: 24mm largura x 34mm comprimento x 8mm espessura, caixa com 40 unidades	caixa	100	26,50	2.650,00
30	Caderno brochura - 48 folhas, tamanho mínimo: 140 x 202 mm - caderno brochura - 48 folhas, tamanho mínimo: 140 x 202 mm	unidade	125	3,80	475,00
31	caderno brochurão 27,5 cm x 20,0 x 050 cm , capa florete com 80 folhas pautadas . pacote com 10 unidades. Embalagem com dados de identificação do produto , data de validade e marca do fabricante	Pacote	853	77,50	66.107,50
32	Caderno brochurão com 96 folhas: Caderno Brochura, pequeno, 1/4 capa dura, cores variadas. Capa dura, brochurão, 140mm x 202mm, 96 folhas	unidade	110	9,00	990,00
33	Caderno de ata Ata 100 Folhas Pautadas Livro Ata de 100 folhas numeradas pautadas, capa cartonada plastificada preta, formato 206x300mm, gramatura do papel 56g/m².	unidade	180	20,00	3.600,00
34	Caderno de desenho Cartografia grande: Espiral plástico, paisagem,. Com 48 folhas. Pacote de 10 unidades. Embalagem com dados de identificação do produto de validade e marca do fabricante.	pacote	480	84,00	40.320,00
35	Caderno universitário com aspiral: Capa dura, 200 folhas. Pacote com 05 unidades. Cores variadas. Embalagem com dados de identificação do produto, data de validade e marca do fabricante.	pacote	270	119,50	32.265,00
36	Caderno Universitário com espiral, capa dura 96 folhas. Pct com 05 unidades. Cores variadas.: Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante.	pacote	166	110,00	18.260,00
37	Caixa Arquivo para documentos, Polionda, 360 230x130mm cores diversas	unidade	380	8,75	3.325,00
38	CAIXA DE ARQUIVO MORTO – em polionda, medidas aproximadas 350x245x135mm, variação máxima de 10mm, cor cinza	unidade	550	9,14	5.027,00
39	CAIXA DE ARQUIVO MORTO – em polionda, medidas aproximadas 350x245x135mm, variação máxima de 10mm, cores variadas	unidade	100	8,75	875,00
40	Caixa de madeira com tampa 15cm x 15cm x 5cm.	caixa	350	6,75	2.362,50
41	Caixa de papelão: Dimensões 07cm de altura e 35cm de comprimento, 30cm de largura	unidade	60	6,25	375,00
42	Caixa de papelão: Dimensões 11cm de altura e 30cm de comprimento, 23cm de largura.	unidade	60	7,95	477,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.270.447/0001-46

Praça Coronel Bembém, 1.477 – Centro – Manga-MG – Tel.: (38) 3615-2112

43	Caixa de papelão: Dimensões 8cm de altura e 30cm de comprimento, 23 cm de largura.	unidade	40	7,45	298,00
44	Calculadora 12 dígitos; display articulado, bateria, dupla memoria, função raiz quadrada; correção total e parcial, dimensões 15,4cm x 15x4cm; números grandes.	unidade	98	30,00	2.940,00
45	CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA: Características: com visor inclinado, 12 dígitos e números grandes, inversão de sinais e tecla duplo zero, porcentagem e raiz quadrada, indicador uso de memória, desligamento automático, Fonte) Energia Solar.	unidade	5	30,28	151,40
46	Caneta esferográfica 0.8mm cristal fina azul CX 50 UN	caixa	240	52,00	12.480,00
47	Caneta esferográfica 0.8mm cristal fina preta CX 50 UN.	caixa	195	52,00	10.140,00
48	Caneta esferográfica 0.8mm cristal fina vermelha CX 50 UN	caixa	81	52,00	4.212,00
49	caneta esferográfica escrita grossa Azul: formato hexagonal transparente com furo na lateral , comprimento de aprox. 140 mm , com marca gravada no corpo carga; tubo plástico aprox. 130,5 mm, esfera em tungstênio, caixa com 50 unidades ( com selo do inmetro ). embalagem com dados de identificação do produto , marca do fabricante e prazo de validade.	caixa	20	50,50	1.010,00
50	CANETA GEL ESCRITA MACIA 1.6: Caneta Gel escrita macia 1.6 corpo translúcido à base de água não tóxica, com gliter. Embalagem com 06 cores. Embalagem com dados de especificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade Cores diversas.	kit	165	21,00	3.465,00
51	Caneta marca-texto Especificações: marca texto; fluorescente, boa resistência à luz, ponta chanfrada macia; cor: amarelo. Cx contendo 50 unidades	caixa	120	55,00	6.600,00
52	Canetinha Hidrográfica colorida com 12 unidades.: Jogo de canetas hidrográfica 12 cores - corpos nas cores da tinta e impressos com o nome do fabricante, de cada caneta deverá ter tampa de proteção da ponta, tampinha superior, tinta atóxica acondicionada em pavio medindo 10cm de comprimento x 0.54cm de diâmetro. Embalagem do conjunto em cartela transparente com sistema de lacre. Prazo de validade de no mínimo 01 ano a partir da data de fabricação.	caixa	460	12,00	5.520,00
53	Capa Branca para encadernação	unidade	1.000	1,00	1.000,00
54	Capa para encadernação A4 cores diversas, pacote com 100 unidades	pacote	170	100,00	17.000,00
55	Capa preta para encadernação	unidade	500	1,00	500,00
56	Cartolina cores diversas 50x66, 180g pacote com 100un	pacote	331	78,45	25.966,95
57	Chamex Colorido Papel Sulfite A4 Colorido Chamequinho 75g 4 Cores Embalagem: PCT.C/100	unidade	220	10,50	2.310,00
58	Classificador com Elástico Transparente: Classificador com Elástico Transparente, em PVC, 4cm altura, dimensões 230mm X 340mm. Cores diversas.	unidade	300	6,95	2.085,00
59	Clips 10/0 Galvanizado, Caixa com 500gramas.: Anti ferrugem. Confeccionados em arame de dimensão de 1,00mm e revestidos com aço galvanizado. Ideal para uso diário para organização de papéis, documentos, faturas e muito mais, os clips galvanizados, são resistentes e não enferrujam com facilidade.	caixa	110	21,00	2.310,00
60	Clips 2/0 galvanizado. Caixa com 500 gramas: Anti -ferrugem. Confeccionados em arame de dimensão de 1,00mm e revestidos com aço galvanizado. Ideal para uso diário para organização de papéis, documentos , faturas e muito mais, os clips galvanizados, resistentes e nao enferrujam com facilidade.	caixa	107	21,00	2.247,00
61	Clips 3/0, Galvanizado.: Resistente a oxidação; qualidade superior; flexível e resistente. (não quebra fácil); sem rebarbas e de alta qualidade nº 3/0. Cx com 500G com 415 un.	caixa	82	21,00	1.722,00
62	Clips 6/0 Galvanizado, Caixa com 500 gramas: Resistente a oxidação; qualidade superior; flexível e resistente. (não quebra fácil); sem rebarbas e de alta qualidade nº 6/0. Cx com 500G com 212 un.	caixa	56	21,00	1.176,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.270.447/0001-46

Praça Coronel Bembém, 1.477 – Centro – Manga-MG – Tel.: (38) 3615-2112

63	Clips Grande Clips em aço 8/0 Tamanho: 20 x 54 mm (lxa) Caixa de 500 gramas	caixa	60	21,00	1.260,00
64	Clips médio, 4/0, niquilado, fabricação com arame de aço com tratamento. Embalagem: caixa com 500 gramas	caixa	35	21,00	735,00
65	Clips produzido em arame trefilado; tamanho aproximado de cada clipe 6,5 cm nº 10/0 com 18 un.	caixa	35	3,50	122,50
66	Cola bastão, não toxica 20g caixa com 12 unidades.	caixa	80	31,25	2.500,00
67	Cola branca 90 gramas, caixa 12 unidades: Lavável e não toxica ; não enruga e não escorre quando aplicada; secagem rápida. Caixa com 12 unidades. Certificada pelo INMETRO.	caixa	253	31,50	7.969,50
68	Cola Branca escolar a base de água, lavável não tóxica, secagem rápida, a base de PVA. Embalagem plástica de 01kg, com bico dosador, caixa com 06 unidades	caixa	20	64,15	1.283,00
69	Cola com Glitter caixa com 12 frascos de 35gr.: com bico dosador . Não tóxica . Embalagem com dados de identificação do produto , marca do fabricante e prazo de validade	caixa	280	54,25	15.190,00
70	Cola de Silicone liquida 85g p/ artesanato para trabalhos artísticos, especialmente para trabalhos em E.V.A., isopor*, papel, papelão, tecidos, esponjas, cortiças, madeiras, entre outros.	unidade	25	8,73	218,25
71	Cola instantânea de 100g: Cola Instantânea de 100g adere diversos tipos de materiais, como compostos de borracha, EPDM, borracha nitrílica, neoprene, EVA e Viton. É um adesivo multiuso. Viscosidade média.	unidade	150	32,95	4.942,50
72	Cola instantânea de 20g adesivo p/ artesanato N3 tekbond.:	unidade	25	11,45	286,25
73	Cola Liquida Branca a base de água lavável não tóxica secagem rápida a base de PVA.: Embalagem plástica de 500 gr. Embalagem com dados de identificação do produto marca do fabricante e prazo de validade.	caixa	65	121,95	7.926,75
74	Cola Líquida Colorida: Caixa com 06 frascos de 23g, não tóxica e com bico dosador. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	caixa	125	15,50	1.937,50
75	Cola para isopor não tóxica, peso de 90 g, com validade igual ou superior em 18 meses.	unidade	205	13,25	2.716,25
76	Cola quente bastão fino: Para utilização em pistola pequena, pacote com 1kg. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	pacote	250	58,00	14.500,00
77	Cola Quente Bastão Grosso: Para utilização em pistola grande, pacote com 1kg. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	pacote	250	58,00	14.500,00
78	Cola transparente ecológica embalagem de 1000g.	unidade	91	22,50	2.047,50
79	Colchete Nº 10 50mm: Caixa 72 unidades.	caixa	56	8,35	467,60
80	Colchete Nº 15	caixa	36	7,95	286,20
81	Corda de Sisal Fio 300 M 3mm fibra vegetal seca, com Proteção contra mofo, roedores e água salgada, Elevado peso específico, flutuabilidade negativa e Reduzida resistência a tração, baixo alongamento, Boa durabilidade. Rolo aproximado de 220m,diam.:	metro	50	51,75	2.587,50
82	Corda Sisal 6mm 100 M fibra vegetal seca, com Proteção contra mofo, roedores e água salgada, Elevado peso específico, flutuabilidade negativa e Reduzida resistência a tração, baixo alongamento, Boa durabilidade. Rolo aproximado de 220m,diam..	metro	50	97,25	4.862,50
83	Corretivo em fita, tipo roller, com correção instantânea e seca, med. 5mm x 6m, validade mínima de 11 Meses. Caixa c/12 unidades.	caixa	43	51,60	2.218,80
84	Corretivo líquido 18 ml cx com 12: Ótima cobertura, espalha rápido; tam 2,8x6,8 com peso 38g; composição: resina , agua , aditivos, pigmentos, carga e conservantes. Caixa com 12 unidades.	caixa	61	32,00	1.952,00
85	Crachá capa transparente com prendedor metálico: Crachá capa transparente com prendedor de metal e cordão nylon.	unidade	1.270	3,90	4.953,00
86	Elástico amarelo de amarrar dinheiro de melhor qualidade, maior durabilidade, 1200 und, alonga 4 vezes o seu tamanho sem	pacote	46	27,65	1.271,90



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.270.447/0001-46

Praça Coronel Bembém, 1.477 – Centro – Manga-MG – Tel.: (38) 3615-2112

	deformar, borracha natural.				
87	Elástico chato 6,5mm rolo c/100 m branco Elástico chato leve , indicado para confecção de peças do vestuário, cama, mesa e banho, artesanato em geral e outras aplicações.Composição: 70% Poliéster e 30% de Elastodieno.	unidade	25	23,25	581,25
88	Elástico Rolico para MÁSCARA - 2mm - c/100m usado em confecções e artesanatos, macio rolo com 100 metros cor branca Composição:100% Poliéster	unidade	50	109,50	5.475,00
89	Embalagem para Presente tipo Saquinho Metalizado.: Embalagem para Presente tipo Saquinho Metalizados no tamanho 15X29 em estampas diversas. Pacote com 100 unidades.	pacote	80	132,50	10.600,00
90	Embalagem para presente tipo saquinho metalizado liso e estampado no tamanho 45x59 em estampas diversas. Pacote com 100 unidades.	pacote	360	175,50	63.180,00
91	Embalagem para Presente tipo Saquinho Metalizados no tamanho 45X59 em estampas diversas.: Embalagem para Presente tipo Saquinho Metalizados no tamanho 45X59 em estampas diversas. Pacote com 100 unidades.	unidade	40	300,00	12.000,00
92	Embalagem para Presente tipo Saquinho Metalizado. Tamanho 11x19.	pacote	90	22,95	2.065,50
93	Embalagem para Presente tipo Saquinho Metalizado. Tamanho 30x45.	pacote	100	48,50	4.850,00
94	Embalagem/saco para presente metalizado 25x35 cm transparente	unidade	240	1,35	324,00
95	Enchimento acrílico fibra siliconizada extra virgem macia	quilograma	60	32,95	1.977,00
96	Enfeites de natal: kit enfeites de natal com 30 bolas decorativas, com 30 cm de diâmetro, cores: vermelhas, verde e dourado.	unidade	80	249,94	19.995,20
97	Envelope kraft natural, 229mmx324mm A4, caixa com 250 unidades.	caixa	78	147,50	11.505,00
98	Envelope Kraft natural 360mm x 470mm A4, caixa com 250 unidades . Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	caixa	62	244,50	15.159,00
99	Envelope Kraft natural, 80g, 260mm x 470mm, A4, caixa com 250 unidades. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	caixa	80	250,00	20.000,00
100	Envelope kra natural, 80g, 260mmx360mm, A4, caixa com 50 unidades.	caixa	50	54,52	2.726,00
101	ENVELOPE PARA CONVITE 10X15180G. VARIAS CORES 50 UND	pacote	10	25,00	250,00
102	ENVELOPE PARA CONVITE 15,5X 21,5 180G . VARIAS CORES 50 UND.	pacote	10	48,92	489,20
103	Envelope pardo,com aba, tamanho a4, medindo 176x250 mm,em papel kraft, 80 g cx c/ 250unidades.	caixa	50	117,50	5.875,00
104	Envelope pardo,com aba, tamanho a4, medindo 240x340mm,em papel Kraft, 80 g cx c/ 250unidades.	caixa	105	147,50	15.487,50
105	Envelope saco amarelo ouro 240x340mm com 250 UN	caixa	20	151,00	3.020,00
106	Espeto churrasco de madeira 3,5x250mm Theoto PT 100	unidade	100	13,50	1.350,00
107	Espiral Plástico para encadernação 07mm - preto: Com 100 unidades	pacote	125	26,50	3.312,50
108	Espiral Plástico para encadernação 20mm - preto	pacote	175	35,50	6.212,50
109	Espiral Plástico para encadernação 75mm - PRETO: Com 100 unidades	pacote	170	210,00	35.700,00
110	Espiral tamanho 40	unidade	110	0,70	77,00
111	Espiral tamanho 60	unidade	110	0,90	99,00
112	Esponja para carimbo nas cores azul/vermelha/preta 12/10. Embalagem com especificação do produto, marca e data de validade.	pacote	10	7,90	79,00
113	Esquadro 45º: Esquadro 45º- Em poliestireno cristal reciclável na cor verde, sem deformidades ou rebarbas; escfald de graduação em mm e cm, legível e sem falhas; impressa através de processo	unidade	100	6,00	600,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.270.447/0001-46

Praça Coronel Bembém, 1.477 – Centro – Manga-MG – Tel.: (38) 3615-2112

	de tampografia; dimensões mínimas: espessura maior 3mm e 0,7mm na ponta do chanfro, 200mm de comprimento (hipotenusa) e 25mm de largura.				
114	Esquadro 60º. Em poliestireno cristal reciclável na cor verde, sem deformidades ou rebarbas; escala de graduação em mm e cm, legível e sem falhas; impressa através de processo de tampografia; dimensões mínimas; espessuras maior 3mm e 0,7mm na ponta do chanfro, 235mm de comprimento (hipotenusa) e 25mm de largura.	unidade	60	8,00	480,00
115	Estilete para papel, lâmina estreita, 9 mm, recarregável, sistema para avanço e recolhimento escalonados da lâmina, cabo anatômico, corpo em plástico	unidade	185	1,99	368,15
116	Estojo Escolar fabricado em lona , na cor verde, com zíper na parte de cima, cores diversas...	unidade	160	22,95	3.672,00
117	Estojo escolar .Fabricado em lona, , personalizado, com zíper na parte de cima, cores diversas, com largura de 7cm, comprimento 19 cm.	unidade	600	23,50	14.100,00
118	Etiqueta adesiva Impressora A4 99,1 X 34mm 100 Fls 16 etiquetas cada folha Ca4362 Cor Branco	unidade	20	45,72	914,40
119	Etiqueta adesiva Impressora A4 99 X 55,8mm 100 Fls Ca4350 cada folha com 10 etiquetas Cor Branco	unidade	20	57,66	1.153,20
120	Etiqueta adesiva Impressora A4 99 X 67mm Ca4365 100 Fls cada folha com 8 etiquetas cor branco	unidade	20	45,25	905,00
121	EVA atoalhado (branco, rosa, vermelho, laranja, preto, azul, marrom, verde, lilás, roxo, pele, bege, cinza) 05 pct de cada cor com 5 unidades	pacote	341	29,95	10.212,95
122	EVA com glitter medindo 40cm de comprimento x 60cm de largura e 2 mm de espessura, cores sortidas.: Pacote com 10 folhas. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	pacote	681	60,00	40.860,00
123	EVA Emborrachado liso medindo 40cm de comprimento x 60cm de largura e 2mm de espessura cores sortidas. Pacote com 10 folhas.: Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	pacote	535	30,00	16.050,00
124	EVA estampados (vermelho com bolinhas, branco com coração, listrados, estampa de madeira, nota musical, bichinhos, joaninha, frutas, borboletas, preto com bolinhas, branco com bolinhas) 10 pct de cada cor com 5 unidades	pacote	331	72,50	23.997,50
125	E.V.A Multicor Largura - 40cm, Altura - 2,3cm e Comprimento - 59,5cm. PCT.C/10 Várias Cores	unidade	410	13,95	5.719,50
126	Extrator de grampo em inox. Dimensão de 13cm.: caixa com 12 unidades	caixa	34	23,75	807,50
127	Festão Natalino e Metaloide e PVC	pacote	70	5,90	413,00
128	Festão Natalino Ramificado de Plástico	pacote	10	35,18	351,80
129	Fio Silicone Transparente 1,0 mm - Rolo 100 Metros Cor: Crystal Transparente Fio elástico Espessura: 1,0 mm.:	rolo	50	28,95	1.447,50
130	Fita Adesiva 12x10 Durex Colorido Pacote.	pacote	132	10,40	1.372,80
131	Fita adesiva Crepe, na cor bege: Papel kraft liso. 48mm x 50m. pacote com 10 unid.	pacote	148	150,00	22.200,00
132	Fita adesiva de Polipropileno transparente 19mm X 10 M	pacote	60	2,00	120,00
133	Fita Adesiva de Polipropileno Transparente, 45mmx45m, pacote com 05 unidades.	pacote	50	25,23	1.261,50
134	Fita Adesiva Dupla Face, em polipropileno, dimensões 19 mm x 30 m caixa com 12 unidades	caixa	95	72,30	6.868,50
135	Fita adesiva dupla face pp 12mmx30m c/ adesivo acrílico . Filme polipropileno bi-orientado coberto com adesivo á base de água de ambos os lados.Liner de papel siliconizado (antiaderente)	unidade	410	3,16	1.295,60
136	Fita Adesiva Transparente 02 Cm, 25mmx45m	unidade	120	4,38	525,60
137	Fita Adesiva Transparente Grande 19x50 com 50 metros	unidade	310	3,68	1.140,80
138	Fita colorida tipo durex	unidade	100	1,00	100,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.270.447/0001-46

Praça Coronel Bembém, 1.477 – Centro – Manga-MG – Tel.: (38) 3615-2112

139	Fita crepe com largura de 36mm x 50m e validade igual ou superior a 18 meses.	unidade	120	7,29	874,80
140	Fita Floral para Artesanato Branca 1,2CM x 29M - Fita Floral para Artesanato. É muito utilizado para encapar fios e arames, dando um charme maior ao produto, ideal para dar acabamento em fios e também em artesanatos ou produtos em geral.	unidade	120	8,90	1.068,00
141	Fita Floral para Artesanato Marrom 1,2CM x 29M . É muito utilizado para encapar fios e arames, dando um charme maior ao produto, ideal para dar acabamento em fios e também em artesanatos ou produtos em geral.Basta enrolá-na na superfície e cortar, pois não necessita de cola.	unidade	100	8,90	890,00
142	Fita Métrica (trena) - possuir 2m de comprimento, botão trava automático para não enrolar-se automaticamente, facilitando anotações de medidas, botão de acionamento para recolhimento da fita métrica, fita em fibra de vidro, maleável e inelástica.	unidade	27	8,50	229,50
143	Fita para demarcação de área 70mm X200mm zebraada pt/am pcte com 10 unidades	pacote	20	12,90	258,00
144	Fita para empacotamento polipropileno 50MM x 50M transparente ; alta adesão instantânea.	unidade	80	7,45	596,00
145	Fita Transparente com formato de 45 mm x 50 m e validade não inferior a 18 meses.	unidade	20	7,45	149,00
146	Fita zebraada- Amarela/Preto: Tamanho 48mm x 30 metros	unidade	10	20,00	200,00
147	Giz de cera , material cera plástica com corante atóxico, cor azul, tamanho médio,espessura grossa, caixa com 12 unidades – item exclusivo para me/epp/equiparados	unidade	1.100	7,00	7.700,00
148	Giz para Quadro Escolar Antialérgico, cor Branca.: Caixa com 50 unidades, contendo 60 palitos por caixinha embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	caixa	50	362,50	18.125,00
149	Giz para quadro escolar antialérgico, cor colorido.: Caixa com 50 unidades, contendo 60 palitos por caixinha embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	caixa	20	194,21	3.884,20
150	Grampeador com mecanismo de pressão suave, capacidade para 25 folhas	unidade	250	37,00	9.250,00
151	Grampeador em metal, capacidade mínima 50 folhas, corpo plástico resistente (ABS).: Ajuste de profundidade, base para grampo em duas posições, cores variadas base para fechamento do grampo, papel 75g.	unidade	75	36,00	2.700,00
152	Grampeador Manual Profissional para Grampos de 4 a 8 mm	unidade	49	27,00	1.323,00
153	Grampeador metal grande 26/6: Tipo alicate, tamanho médio; capacidade oara ate 105 grampos; medidas 150x66x26MM; grampeia ate 25 folhas de 75G/m <sup>2</sup> .	unidade	107	36,00	3.852,00
154	Grampo fixa papel; tipo trilho (romeu e julieta); medindo 80mm; em chapa de aço, cx contendo 50 unid.	caixa	30	17,00	510,00
155	Grampo para grampeador, metal dourado, nº 26/6.: Cobreado 26/06, caixa com 5.000 unidades. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante	caixa	280	7,00	1.960,00
156	Grampo para pasta tipo trilho 80 MM fabricado com chapa de aço revestido –cx com 50 UN	caixa	30	29,00	870,00
157	Grampos 106 para Grampeador Tapeceiro 8 MM Caixa com 1.000 Un	caixa	73	25,45	1.857,85
158	Identificador Cristal com cordão silicone, tamanho 80 x 120. Produto com marca do fabricante.(CRACHÁ	unidade	830	3,00	2.490,00
159	kit organizador de escritório	unidade	57	32,50	1.852,50
160	Lápis borracha: Caixa com 12 unidades apontados, formato sextavado em madeira.	caixa	30	41,40	1.242,00
161	LAPIS DE COR - corpo em madeira, tamanho grande, caixa com 12 cores: Lápis de colorir marca nacional, ideal para o uso escolar, fáceis de apontar, macios ao pintar e de ótima transferência para o	caixa	2.350	10,50	24.675,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.270.447/0001-46

Praça Coronel Bembém, 1.477 – Centro – Manga-MG – Tel.: (38) 3615-2112

	papel, que possua cores vivas e brilhantes, tamanho grande, revestido em madeira, sextavado, caixa com 12 cores. Embalagem com dados de especificação do produto marca do fabricante e selo do INMETRO.				
162	Lápis preto nº. 02 (caixa c/ 144 unidades) Lápis grafite nº 02 preto-triangular Lápis em madeira com esfera anti derrapante dureza HB sintético, com mina de grafite em pó aglutinado com polímeros atóxicos e aditivos, corpo triangular composto de plásticos novos e reciclados, recobrimento polimérico transparente que dá brilho ao lápis gravação pelo sistema de transferência térmica que identifica a marca e o tipo de produto, fabricado pelo processo de extrusão termoplástica Dimensões comp. 175,0 + ou - 1 mm e diâmetro.	caixa	245	69,50	17.027,50
163	Livro ata de papelaria; medindo (205x297)mm vertical; capa pesando 1250g/m2; revestida com papel kraft, pesando 80g/m2; na cor preta; com 100 fls numeradas (Livro de Ponto)	unidade	60	19,00	1.140,00
164	Livro capa dura p/ protocolo de correspondências, formato 153 x 216 mm, 100fls.	unidade	80	19,00	1.520,00
165	Livro de Ata, pautado 200 folhas com margem, capa dura na cor preta	unidade	32	46,00	1.472,00
166	Livro de Ponto de 1º ao 5º Ano: 02 servidores por folha, capa dura, páginas numeradas, sem espiral. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	unidade	30	56,45	1.693,50
167	Livro de Ponto de 6º ao 9º Ano: 02 servidores por folha, capa dura, páginas numeradas, sem espiral. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	unidade	15	56,45	846,75
168	Livro de ponto, quantidade folhas 100, tipo capa dura, cor capa preta, comprimento 320 mm, largura 220 mm, material papel alcalino, características adicionais 30 pautas por página, folhas pautadas e numeradas, gramatura 63 g/ m2 – item exclusivo para me/epp/equiparados	unidade	180	71,00	12.780,00
169	Livro de portaria com folhas numeradas, capa dura, sem espiral.: Livro de Portaria 100 páginas numeradas, capa dura, sem espiral. Embalagem com dados de especificação do produto e marca do fabricante.	unidade	10	70,00	700,00
170	Livro de protocolo de correspondência, 153x216mm, com 100(cem) folhas.: Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	unidade	10	11,14	111,40
171	Livros de histórias infantis 1/4 com 10 páginas	unidade	300	17,58	5.274,00
172	Livros p/ colorir (simples) 1/4 com 10 páginas	unidade	300	1,96	588,00
173	Livro tipo Ata, pautado, 100 folhas, com margem, capa dura, na cor preta.: Embalagem com dados de identificação do produto.	unidade	250	15,39	3.847,50
174	Livro tipo Ata, pautado, 50 folhas, com margem, capa dura, na cor preta.: Embalagem com dados de identificação do produto.	unidade	43	14,00	602,00
175	Lousa Escolar na cor branca (2,00m x 1,25 m), com suporte para apagador e acabamento em metal.: Lousa Branca Escolar, 2,00x1,25 Quadrículada transparente para gráficos com chapa magnética, moldura grossa em alumínio, com suporte para apagador.	unidade	50	297,50	14.875,00
176	Luzes de Natal tipo Cascata pisca-pisca LED AZ 8F 127V com 100 lâmpadas.	caixa	25	47,95	1.198,75
177	Luzes de Natal tipo Mangueira Luminosa - Rolo 100m lâmpadas de 110v	caixa	24	44,95	1.078,80
178	LUZES DE NATAL TIPO PISCA-PISCA LED AZ 8F 127V COM 100 LÂMPADAS.	caixa	20	19,40	388,00
179	MARCADOR PERMANENTE IDEAL PARA UTILIZAÇÃO EM PAPEL CD, TECIDO, BORRACHA, VIDRO, MADEIRA, METAL PLÁSTICO, DENTRE OUTROS. SEU USO É INDICADO PARA QUEM TRABALHA NA INDÚSTRIA E PRECISA MARCAR PEÇAS, ARTISTA PLÁSTICOS E ARTESÕES. PONTA REDONDA,	unidade	85	11,50	977,50



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.270.447/0001-46

Praça Coronel Bembém, 1.477 – Centro – Manga-MG – Tel.: (38) 3615-2112

	CAPACIDADE DA ESCRITA ATÉ 700M. COR AZUL.				
180	MARCADOR PERMANENTE IDEAL PARA UTILIZAÇÃO EM PAPEL CD, TECIDO, BORRACHA, VIDRO, MADEIRA, METAL PLÁSTICO, DENTRE OUTROS. SEU USO É INDICADO PARA QUEM TRABALHA NA INDÚSTRIA E PRECISA MARCAR PEÇAS, ARTISTA PLÁSTICOS E ARTESÕES. PONTA REDONDA, CAPACIDADE DA ESCRITA ATÉ 700M. COR PRETO	unidade	85	11,50	977,50
181	MARCADOR PERMANENTE IDEAL PARA UTILIZAÇÃO EM PAPEL CD, TECIDO, BORRACHA, VIDRO, MADEIRA, METAL PLÁSTICO, DENTRE OUTROS. SEU USO É INDICADO PARA QUEM TRABALHA NA INDÚSTRIA E PRECISA MARCAR PEÇAS, ARTISTA PLÁSTICOS E ARTESÕES. PONTA REDONDA, CAPACIDADE DA ESCRITA ATÉ 700M. COR VERMELHA	unidade	75	11,50	862,50
182	Marca Texto Fluorescente, em cores variadas: A base de água, com a espessura do traço de no mínimo 2,5mm, caixa com 12 unidades. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	caixa	71	12,25	869,75
183	Massa para biscuit cor natural feita com Cola branca a base de PVA, amido de milho, vaselina e conservantes. Pacote 1kilo	quilograma	60	42,50	2.550,00
184	MASSA PARA MODELAR COM 12 CORES SORTIDAS, A BASE DE AMIDO, ATOXICA,SUPER MACIA , CAIXA COM APROXIMADAMENTE 180G.	caixa	1.000	5,50	5.500,00
185	Organizador de mesa escritório aramado, cor: preto ou prata, fabricado em metal, 3 divisórias acopladas: porta lápis e lembrete, dimensões aproximadas: 204x101x104 mm - REFERÊNCIA: VMP ou similar	unidade	43	40,00	1.720,00
186	Papel A4, branco formato 210 mm x 297 mm caixa com 10 resmas de 500 folhas cada alcalino, ultra branco, 100% celulose de eucalipto, acabamento superficial homogêneo, para reprodução, impressão e escrita	caixa	1.507	365,00	550.055,00
187	Papel A4 para impressão de foto, pacote com 20 folhas.: Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	caixa	366	22,50	8.235,00
188	Papel A4, reciclado, folha com 75 gramas: Caixa com 10 resmas de 500 folhas cada. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	caixa	30	522,50	15.675,00
189	Papel A4, sulfite branco, folha com 75 gramas: Caixa com 10 resmas de 500 folhas cada. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade	caixa	517	365,00	188.705,00
190	Papel A4, tipo chamequinho, cores diversas: Papel A4, tipo Chamequinho, cores diversas, pacote com 100 folhas. Embalagem com dados de especificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	pacote	310	11,00	3.410,00
191	PAPEL CAMURÇA. CORES DIVERSAS. POSSUI TEXTURA AVELUDADA; PAPEL COM DUAS FACES, UMA BRANCA E OUTRA COLORIDA; IDEAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE TRABALHOS CRIATIVOS COM AS CRIANÇAS E ARTESANATOS EM GERAL. PCT COM 25 FLS.	Pacote	80	25,98	2.078,40
192	PAPEL CARBONO - formato A4, película de poliéster cor azul	pacote	30	229,95	6.898,50
193	Papel Cartão, cores diversas medindo 50X70 240 gramas: Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. Pacote com 40 folhas.	pacote	130	72,00	9.360,00
194	Papel celofone, cores diversa.	pacote	68	37,34	2.539,12
195	Papel chambril branco 1,0 X 0,80.: Embalagem com dados de identificação do produto. Pacote com 100 folhas.	pacote	90	199,50	17.955,00
196	Papel colorset dimensões 47 x 65.: Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. Pacote com 40 unidades.	pacote	105	43,00	4.515,00
197	Papel Couchê, gramatura 120g/m <sup>2</sup> : Em cores variadas, impressão a laser, formato A4. Embalagem com dados de identificação do	pacote	130	18,40	2.392,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.270.447/0001-46

Praça Coronel Bembém, 1.477 – Centro – Manga-MG – Tel.: (38) 3615-2112

	produto. Pacote com 50 unidades.				
198	Papel Couchê, gramatura 180g/m2, em cores variadas, impressão laser, formato A4, pct co 50 unidades	pacote	93	26,95	2.506,35
199	Papel Crepom liso: Dimensões 48cm x 200cm – cores variadas. Embalagem com dados de identificação do produto. Caixa com 40 folhas	caixa	195	80,00	15.600,00
200	Papel crepom, material celulose vegetal, gramatura 18 g/m2, comprimento 2 m, largura 48 cm, cor variada – item exclusivo para me/epp/equiparados	unidade	100	2,00	200,00
201	PAPEL LAMINADO IMPRESSO COM CORES VIVAS E DE BRILHO INTENSO PROPORCIONANDO EXCELENTE ASPECTO VISUAL IDEAL PARA RECORTES E TRABALHOS MANUAIS, ENCAPAR OBJETOS, ENFEITES PARA FESTAS INFANTIS, ETC. TAMANHO60X48 CM - 1MM. PCT COM 20 FLS.	Pacote	60	51,00	3.060,00
202	Papel manilha pardo.: Embalagem com dados de identificação do produto. Pacote com 100 folhas.	pacote	50	78,50	3.925,00
203	Papel plástico adesivo contact cristal transparente 45cmx25m rolo	unidade	205	87,50	17.937,50
204	PAPEL SEDA ; PAPEL SEDA , DIMENSOES MINIMAS 46X60CM , CORES DIVERSAS . PACOTE COM 100 FOLHAS .	pacote	128	37,50	4.800,00
205	Papel vergê 180g, formato 210 mm x 297 mm, caixa com 50 unidades, nas cores branco, verde claro.	caixa	110	24,00	2.640,00
206	Papel Vergê, cores diversas, tamanho A4, gramatura 120 g/m2.: 210mmx297mm, pacote com 50 folhas. Embalagem com dados de identificação do produto.	pacote	125	21,50	2.687,50
207	Parafuso prolongador para pasta fichário 06mm	un	200	1,60	320,00
208	Parafuso prolongador para pasta fichário 10mm;	un	200	1,40	280,00
209	Parafuso prolongador para pasta fichário 10mm; 06mm; 15mm e 25mm.	unidade	240	9,45	2.268,00
210	Parafuso prolongador para pasta fichário 15mm	un	200	1,78	356,00
211	Parafuso prolongador para pasta fichário 25mm	un	200	3,03	606,00
212	Pasta aba elástico em polipropileno.Possui abas para fixar os documentos no interior da pasta e elástico para fechamento com terminação em plástico. Transparente.Dimensões: 335 x 235 mm Espessura: 0,33	unidade	120	2,75	330,00
213	Pasta Arquivo A/Z, em papelão prensado e plastificado, tamanho ofício, travamento perfeito, caixa com 20 unidades.: Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	caixa	50	360,00	18.000,00
214	Pasta catálogo tamanho ofício com 50 plásticos - catálogo tamanho ofício com 50 plásticos.	unidade	242	13,80	3.339,60
215	Pasta classificada em cartolina plastificada 480g/M <sup>2</sup> lombo regulável acompanha grampo plástico, dimensões: 345x235MM; cor cinza, pct com 10 unidade	caixa	190	56,05	10.649,50
216	Pasta com aba elástico ofício transparente grossa pct com 10 unidades produzida com material 100% reciclável, resistente e atóxico em Polipropileno Espessura: 0, 80 mm.	pacote	165	30,00	4.950,00
217	Pasta com aba elástico ofício transparente média pct com 10 unidades Produzido com material 100% reciclável, resistente e atóxico em Polipropileno Transparente Espessura: 0, 40 mm Dimensões C x L x A: 335 x 245 x 40mm	pacote	10	32,50	325,00
218	Pasta Grampo Trilho de papel, tamanho ofício, cores diversas.: Pacote com 10 unidades, cores diversas. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante, com visor plástica e etiqueta de papel.	pacote	252	30,00	7.560,00
219	Pasta papelão C/ trilho metal pct com 10 unidade Grampo Tamanho das folhas: A4.	pacote	130	30,00	3.900,00
220	Pasta plástica transparente cristal, com aba e elástico, tamanho ofício.	unidade	100	2,75	275,00
221	Pasta Sanfonada A4 Contém 31 divisórias acompanha etiquetas para identificação.Matéria prima Polipropileno, Reciclável Atóxica,	unidade	45	42,00	1.890,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.270.447/0001-46

Praça Coronel Bembém, 1.477 – Centro – Manga-MG – Tel.: (38) 3615-2112

	Impermeável, Leve.Cor: transparente.Fechamento com elástico.Espessura 0,70mm.Dimensões 250x350mm				
222	PASTA SANFONADA C/12 DIVIS ES: Azul Pastel.	unidade	115	30,00	3.450,00
223	Pasta suspensa em cartão marmorizado plástificado (336 a 350 g/m <sup>2</sup> ) - abas coladas internamente para melhor acabamento do produto. Grampo plástico com 6 posição para visor e etiqueta e 8 posições para grampo plástico, haste metálica.caixa com 50 pasta	unidade	80	194,95	15.596,00
224	Pasta suspensa Kraft, caixa com 50 unidades	caixa	80	155,00	12.400,00
225	PERFURADOR DE PAPEL 02 FUROS: Capacidade para furar ate 70 folhas de papel sulfite de 75g de uma só vez, também pode ser usado em outros materiais com eva e papelão comum desde que não ultrapassem a espessura máxima de 7mm. Possui botão de travamento para quando não estiver em uso. Portátil, com design anatômico, produto muito fácil de usar. Distancia entre os furos 80mm. Diâmetro de cada furo 6mm. Cor preto. CX 1 UN	unidade	20	189,95	3.799,00
226	Perfurador de papel com régua	unidade	25	28,95	723,75
227	Perfurador de papel médio de 2 furos para perfuração manual de aproximadamente 25 folhas, na cor preta.	unidade	26	28,45	739,70
228	Perfurador em Aço, com capacidade para até 22 folhas, com 2 furos (referência papel 75 g): Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	unidade	38	25,90	984,20
229	Perfurador Metálico, com capacidade para dois furos, perfurar para 70 folhas de papel 75 g/m <sup>2</sup> .	unidade	35	104,95	3.673,25
230	Pilha, tamanho AAA, alcalina - PACOTE COM 2 UNIDADES	unidade	360	6,00	2.160,00
231	Pilha, tamanho AAA, recarregável, capacidade mínima de 1000 mAh, composição: níquel hidreto metálico - PACOTE COM 2 UNIDADES	unidade	50	15,90	795,00
232	Pilha, tamanho AA, recarregável, capacidade mínima de 2500 mAh, composição: níquel hidreto metálico	unidade	170	31,45	5.346,50
233	Pincel Colorido Atômico é indicado para marcar, escrever e desenhar. Possui ponta chanfrada de feltro super-resistente que não deforma, sendo ideal para superfícies rústicas como papelão e madeira. Contudo, o Pincel Atômico pode ser utilizado em papéis, cartolina, vidro, metais e plásticos.A ponta de feltro deste marcador permite escritas em diferentes espessuras, como 2,0 mm, 4,5 mm e 8,0 mm.Sua tinta é a base de álcool e pode ser recarregada com a tinta TR 37 ou TR 500 – Caixas contendo 50 unidades Cor: Azul, Preto e Vermelho.	unidade	35	150,00	5.250,00
234	Pincel marcador atômico azul 1.100-p CX 12 UN	caixa	25	35,50	887,50
235	Pincel nº 02, base arredondada, formato chato.: Marca do fabricante gravada no corpo do produto. Pacote com 12 unidades.	pacote	62	36,00	2.232,00
236	Pincel nº 04, base arredondada, formato chato.: Marca do fabricante gravada no corpo do produto. Pacote com 12 unidades.	pacote	110	34,95	3.844,50
237	Pincel nº 08, base arredondada, formato chato.: Marca do fabricante gravada no corpo do produto. Pacote com 12 unidades.	pacote	60	49,00	2.940,00
238	Pincel para quadro branco recarregável, com ponta média (redonda, de 6mm de diâmetro, com largura do traço de 2,3mm), abastecido com cartucho de tinta líquida (com capacidade de 5,5ml).Cor:Azul.Caixa com 12 unidades	caixa	42	140,24	5.890,08
239	Pincel para quadro branco recarregável, com ponta média (redonda, de 6mm de diâmetro, com largura do traço de 2,3mm), abastecido com cartucho de tinta líquida (com capacidade de 5,5ml).Cor:Preto.Caixa com 12 unidades	caixa	42	60,53	2.542,26
240	Pincel para quadro branco recarregável, com ponta média (redonda, de 6mm de diâmetro, com largura do traço de 2,3mm), abastecido com cartucho de tinta líquida (com capacidade de 5,5ml).Cor:Vermelho.Caixa com 12 unidades	caixa	32	147,95	4.734,40
241	Pistola de cola quente grande. Características técnicas da pistola de cola :- Bivolt 100 - 240 V - 50/60Hz - 20W	unidade	50	35,45	1.772,50



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.270.447/0001-46

Praça Coronel Bembém, 1.477 – Centro – Manga-MG – Tel.: (38) 3615-2112

242	PISTOLA PROFISSIONAL PARA COLA QUENTE GRANDE-REFIL FINO- BIVOLTE, MÍNIMO 15W	unidade	40	33,50	1.340,00
243	PISTOLA PROFISSIONAL PARA COLA QUENTE GRANDE-REFIL GROSSO- BIVOLTE, MÍNIMO 15W	unidade	40	38,50	1.540,00
244	Placa de Isopor 15mm. Pacote com 16 placas.	pacote	112	114,95	12.874,40
245	Placa de Isopor 20mm. pacote com 12 Placas	pacote	80	108,95	8.716,00
246	Placa de Isopor 30mm.Pacote com 08 Placas	pacote	65	110,95	7.211,75
247	Placa de isopor branca para uso escolar e em artesanato. Medidas da Placa: 50cm x 100cm x 10mm Material/Composição: ISOPOR (EPS - POLIESTIRENO EXPANDIDO).	unidade	50	4,20	210,00
248	Placa de isopor branca para uso escolar e em artesanato. Medidas da Placa: 50cm x 100cm x 5mm Material/Composição: ISOPOR (EPS - POLIESTIRENO EXPANDIDO)	unidade	80	2,25	180,00
249	Plástico Contact cor lisa, cores variadas auto adesivo, material plástico, incolor, gramatura 60g/m largura 450mm.: Acabamento superficial brilhante rolo, 45cm x 25m. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante.	rolo	60	128,50	7.710,00
250	Plástico Contact Transparente, auto adesivo, material plástico, incolor, gramatura 60g/m largura 450mm.	rolo	20	82,50	1.650,00
251	Plástico encerado, estampado, (flores, frutas, geométricos) medindo 1,5 x 50m, fabricado em tecido toalha plástica térmica e resistente.	rolo	28	1.050,00	29.400,00
252	Porta Durex Grande, com base antiderrapante e lâmina protegida. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante.	unidade	35	31,00	1.085,00
253	Postite Conteúdo : 4 blocos Post-it com 50 folhas cada Material: Papel (75g/m <sup>2</sup> ) com adesivo acrílico reposicionável Dimensões 3,8 cm x 5 cm cada bloco	kit	10	8,50	85,00
254	Prancheta em chapa de fibra pegador tipo wire de metal.: Formato: 230mm x 170mm. Composição: chapa de fibra e metal.	unidade	170	9,00	1.530,00
255	Pranchetas em poliestireno fumê ou cristal, com prendedor de papel.	unidade	50	18,00	900,00
256	Primer para artesanato A base de água que confere proteção contra corrosão em alumínio, ferro e superfícies galvanizadas. Utilizado também como base para PET e vidro, podendo ser pintado posteriormente com tintas Acrilex. A superfície a ser pintada deve estar limpa e seca. No caso de superfícies novas (polidas ou envernizadas), lixe a peça antes da aplicação. Excelente aderência, secagem entre 4 e 6 horas. Para aplicação de tintas a óleo ou base solvente, aguarde secagem de 24 horas.	unidade	20	33,50	670,00
257	Prolongadores para Parafuso de Metal com Diâmetro de 5mm e Tamanho 18 mm PT 50 Un.	Pacote	5	95,96	479,80
258	Prolongadores para Parafuso de Metal com Diâmetro de 5mm e Tamanho 20 mm, PT 50 Un.	Pacote	5	97,32	486,60
259	Prolongadores para Parafuso de Metal com Diâmetro de 5mm e Tamanho 25 mm, PT 50 Un.	Pacote	5	108,52	542,60
260	Quadro de aviso multiuso, dimensões: 300x210x3 mm, material: polipropileno, incolor, translúcido, fixação: auto-adesivo, uso: fixação de avisos gerais - REFERÊNCIA: Isoflex ou similar	unidade	45	17,75	798,75
261	Quadro lousa branca Confeccionado em chapa de fibra branca resinada Molduras arredondadas em alumínio anodizado fosco Suporte para apagador removível, arredondado e deslizante com 40 cm Sistema de fixação invisível, podendo ser instalado na vertical ou horizontal Acompanham acessórios para instalação Medidas: 90x120cm.	unidade	2	199,50	399,00
262	RECARGA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO NA COR AZUL. TINTA ESPECIAL DE QUADRO BRANCO À BASE DE CORANTES E ADITIVOS, FRASCO COM 20 ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	unidade	110	8,45	929,50
263	RECARGA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO NA COR	unidade	90	8,45	760,50



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.270.447/0001-46

Praça Coronel Bembém, 1.477 – Centro – Manga-MG – Tel.: (38) 3615-2112

	PRETA. TINTA ESPECIAL DE QUADRO BRANCO À BASE DE CORANTES E ADITIVOS, FRASCO COM 20 ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.				
264	RECARGA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO NA COR VERMELHA. TINTA ESPECIAL DE QUADRO BRANCO À BASE DE CORANTES E ADITIVOS, FRASCO COM 20 ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	unidade	40	8,45	338,00
265	REGUA - graduada em 30 cm, subdivisão em milímetros, em acrílico, com no mínimo 3 mm de espessura e 35 mm de largura	unidade	507	2,75	1.394,25
266	Saco presente 20x29 cm transparente.	unidade	80	1,00	80,00
267	Saco presente 30 x 45cm.	unidade	110	1,05	115,50
268	Tecido chita floral (coração, bichinhos, xadrez, frutas, liso) tecido chita é um tecido clássico de algodão usado muito em decoração e artesanatos, principalmente para patchwork. Também é usado para vestidos de festa junina porque é um tecido estruturado que proporciona um efeito armado. Sua principal características é a estampa colorida. Composição 100% ALGODÃO Gramatura aprox.300 gr/m	metro	100	15,63	1.563,00
269	Tecido cru para pintura.Tecido 100% Algodão para costura, confecção, patchwork, artesanato em geral.Largura: 1,60 mt Gramatura: 232 g metro linear	metro	100	9,45	945,00
270	TEMPERA GUACHE COM 06 POTES E CONTENDO 250ML CADA NAO TOXICA ; COMPOSTA DE ; RESINA , AGUA , PIGMENTOS , CARGA E CONSERVANTE TIPO BENZOTIAZOL COM VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 18 MESES.:	caixa	140	45,20	6.328,00
271	Tesoura de inox ponta fina média Cor Preta Material Lâmina em aço inox e cabo em polipropileno Dimensões do item C x L x A 12 x 85 x 260 milímetros.Cabo emborrachado. Lâminas em aço inox.Encaixe para 4 dedos Atóxico.Lâminas em aço inox e cabo em polipropileno e resina termoplástica	unidade	130	14,45	1.878,50
272	Tesoura de Picotar, 8 1/2 - c1 cm, lâmina em aço inox, com cabo polipropileno preto ponta arredondada.: Tesoura de Picotar, 8 1/2 - c1 cm, lâmina em aço inox, com cabo polipropileno preto ponta arredondada própria para uso escolar, Tamanho grande, em aço e cabo em plástico resistente. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	unidade	100	62,50	6.250,00
273	Tesoura Escolar, lâminas em aço inox, ks 125, cabo em polipropileno, sem ponta. Para uso infantil. Caixa com 20 unidades. Cores variadas.	caixa	40	79,00	3.160,00
274	Tesoura grande multiuso sem ponta Cor Preto Material Plástico, Borracha, Aço inoxidável Dimensões do item C x L x A 8 x 1 x 20 centímetros Peso do produto0.04 Gramas Tesoura multiuso 16, 5 cm Cabo plástico Anatômico Lamina inoxidável.	unidade	39	7,65	298,35
275	Tesoura Multiuso, cabo em plástico de alta resistência, com 23 centímetros, ponta média, afiada. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante	kit	5	15,45	77,25
276	Tesoura Multiuso, cabo em plástico de alta resistência, com 23 centímetros, ponta média, afiada. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	unidade	164	16,40	2.689,60
277	Tinta Antialérgica para Pele. Caixa com 06 cores diversas: Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	caixa	175	37,45	6.553,75
278	TINTA GUACHE ANTIALERGICA , FRASCO COM 15 ML, CX COM 12 UNIDADES , CORES DIVERSAS DE BOA QUALIDADE.	caixa	200	20,95	4.190,00
279	Tinta para almofada de carimbo- cx com 12 unidades-cores diversas.	caixa	10	80,40	804,00
280	Tinta para carimbo 40 ml cor azul Especificações Pode ser usado em todos os tipos de almofada .À base de água, possui composição	unidade	120	7,45	894,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.270.447/0001-46

Praça Coronel Bembém, 1.477 – Centro – Manga-MG – Tel.: (38) 3615-2112

	química especial Cor: Azul				
281	Tinta para Carimbo 40ml.Pode ser usado em todos os tipos de almofada Á base de água, possui composição química especial. Cor: Preto	unidade	45	7,45	335,25
282	Tinta PVA 250 ml (preto, marrom, vermelho, verde, rosa, laranja, amarelo, azul, azul marinho, dourado, roxo, lilás, branco, cinza) 15 unidades de cada cor.	unidade	10	18,75	187,50
283	Tinta Refil para marcador de quadro branco na cor azul embalagem contendo 500ml.	unidade	30	150,00	4.500,00
284	Tinta Refil para marcador de quadro branco na cor preta embalagem contendo 500ml.	unidade	25	150,00	3.750,00
285	Tinta Refil para marcador de quadro branco na cor vermelha embalagem contendo 500ml.	unidade	15	150,00	2.250,00
286	Tinta tecido 37 ml (branco, amarelo, amarelo pele, rosa preto, verde, verde claro, verde folha, azul, azul claro, azul escuro, azul marinho, roxo, lilás, marrom, vermelho, salmão, sépia, vinho, ocre, laranja) caixa com 08 un.	unidade	70	6,65	465,50
287	TNT Tecidos rolo C/100 mt (branco, preto, amarelo, vermelho, verde, azul, lilás, rosa, marrom) 01 rolo de cada cor.:	rolo	20	92,42	1.848,40
288	Transferidor 180° - Transferidor 180° - Em poliestireno cristal reciclável na cor verde, sem deformidades ou rebarbas; com escala de grau, impressão clara e precisa, legível e sem falhas, impressa através de processo de tampografia; demarcado milimetricamente com escala de grau.: Dimensões mínimas: espessura maior 3,0 mm e 0,7 mm na ponta do chanfro, 140 mm de comprimento total e 20 mm de largura.	unidade	50	5,50	275,00
289	UMEDECEDORER DE DEDOS - ACIDO GRAXO E GLICOIS.:	caixa	26	4,95	128,70
290	Visor e Etiqueta para Pasta Suspensa, caixa com 50 unidades de cada.: Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	caixa	25	7,95	198,75

VALOR TOTAL ESTIMADO → R\$ 2.138.352,64

Deste modo, tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas com base na metodologia de MÉDIA SANEADA, tem-se que o valor médio estimado e saneado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de **R\$ 2.138.352,64 (dois milhões cento e trinta e oito mil trezentos e cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos)**.

As memórias de cálculo e os documentos que deram suporte ao valor estimado da contratação, consta do Artefato de Planejamento denominado Refinamento Metodológico de Preços Preliminares - RMP (documento em anexo).



### VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (DIMENSÃO M5D: ECONÔMICA)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.270.447/0001-46

Praça Coronel Bembém, 1.477 – Centro – Manga-MG – Tel.: (38) 3615-2112

O princípio da motivação dos atos administrativos facilita o controle do poder discricionário do gestor, pois, sem motivação, não há transparência, sem transparência, não há controle, sem controle não há governança, e sem governança os resultados ficam prejudicados.

A melhor solução identificada para atender as necessidades da administração sob a perspectiva do interesse público é a **Aquisição de materiais de papelaria e expediente, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Manga – MG, com contratação através de terceirização**, por meio de **PREGÃO ELETRÔNICO**, pelo Sistema de Registro de Preços, na forma mais eficaz e econômica identificada no mercado, justifica-se em diversos aspectos que abrangem a *eficiência técnica, operacional e econômica da solução proposta*.

Acredita-se que este modelo torna o processo mais célere e vantajoso para a Administração Pública, contemplando uma ampla gama de itens essenciais para o desenvolvimento das atividades administrativas.

A Lei 14.133/2021, em seu Art. 11, salienta a necessidade de assegurar a seleção da proposta mais vantajosa e promover o Desenvolvimento Social. Da mesma forma o Planejamento Estratégico das Contratações, em seu Art. 4º, I, determina a necessidade de assegurar o resultado de contratação mais vantajoso e adequado ao interesse público.

Conclui-se que a solução escolhida é a mais adequada, após avaliação de diversas opções de mercado, garantindo o atendimento das necessidades atuais e futuras da administração pública do Município de Manga, cumprindo os objetivos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos no que tange à eficiência, economicidade, e desenvolvimento sustentável. Tal escolha baseia-se, igualmente, na premissa de que a aquisição propiciará os melhores resultados operacionais, em conformidade com a administração pública eficiente e responsável.



### VIII - JUSTIFICATIVAS PARA PARCELAR (OU NÃO) A SOLUÇÃO (DIMENSÃO M5D: COMERCIAL)

Com base nos princípios orientadores estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, a **decisão de parcelar o objeto** foi tomada após cuidadosa avaliação técnica e econômica. A divisibilidade do objeto, sem comprometimento de sua funcionalidade ou eficácia, foi



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.270.447/0001-46

Praça Coronel Bembém, 1.477 – Centro – Manga-MG – Tel.: (38) 3615-2112

confirmada, assegurando a viabilidade técnica e econômica do parcelamento. A análise contemplou os seguintes aspectos:

1. **Avaliação da Divisibilidade do Objeto:** Verificou-se que os itens de materiais de papelaria e expediente são independentes entre si e podem ser fornecidos por diferentes provedores sem prejuízo à qualidade ou ao atendimento das necessidades das Secretarias.
2. **Viabilidade Técnica e Econômica:** A divisão do objeto foi considerada tecnicamente viável e econômica. Não foram identificados riscos de prejudicar a qualidade dos materiais mediante o parcelamento.
3. **Economia de Escala:** Constatou-se que o parcelamento, neste caso específico, não levaria a perda de economia de escala significativa que pudesse justificar a aquisição unificada, visto a natureza variada dos materiais de papelaria e expediente.
4. **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:** O parcelamento contribuiu significativamente para uma maior competitividade, permitindo a participação de um número ampliado de fornecedores, incluindo micro e pequenas empresas do mercado local e regional.
5. **Decisão pelo Parcelamento:** Com base na avaliação cuidadosa, concluiu-se que o parcelamento não acarretará prejuízos, havendo, pelo contrário, vantagens claras em termos de flexibilidade, eficiência na aquisição e promoção da concorrência.
6. **Análise do Mercado:** Um estudo aprofundado do mercado fornecedor de materiais de papelaria e expediente ressaltou que a divisão do objeto atende às práticas comerciais vigentes, fomentando a participação equitativa de fornecedores de diferentes portes.
7. **Consideração de Lotes:** Para compras de grande volume, a divisão em itens foi considerada, permitindo adequadamente a participação de fornecedores que possuem capacidades diversas, sem comprometer a economia de escala e mantendo a vantajosidade para a administração pública.

Com base nas análises conduzidas, esta seção evidencia as razões pelas quais o parcelamento foi considerado a melhor abordagem para esta contratação, alinhando-se às metas de eficiência, economicidade e ampla competição estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021. Todas as etapas da decisão foram documentadas de forma transparente, assegurando a conformidade processual e facilitando a compreensão e a fiscalização dos procedimentos adotados.



### IX - RESULTADOS PRETENDIDOS (DIMENSÃO M5D: ECONÔMICA E GERENCIAL)

Em conformidade com os preceitos estabelecidos pela Lei n.º 14.133/2021, que regula as licitações e contratos administrativos no âmbito da administração pública, os resultados



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.270.447/0001-46

Praça Coronel Bembém, 1.477 – Centro – Manga-MG – Tel.: (38) 3615-2112

pretendidos para atender às necessidades das Unidades Demandantes, visam alcançar o mais alto grau de eficácia e eficiência, direcionando esforços na obtenção do valor mais vantajoso para a administração e assegurando igualmente o desenvolvimento nacional sustentável.

- **Maximização da Eficiência Administrativa:** A aquisição de materiais de papelaria e expediente em quantidades e especificações técnicas que atendam de maneira precisa às necessidades das Secretarias busca evitar desperdícios e maximizar o uso dos recursos públicos, em conformidade com o Art. 5º da Lei nº 14.133/2021, que enfatiza a eficiência como princípio norteador da administração pública.
- **Economicidade e Redução de Custos:** Através de um planejamento cuidadoso e de uma seleção criteriosa de fornecedores, espera-se obter preços vantajosos que contribuam para a economicidade do processo, alinhando a prática administrativa ao Art. 23 da Lei nº 14.133/2021, que orienta a definição do valor estimado da contratação com base nos preços de mercado.
- **Transparência e Controle Social:** Por meio da adoção de processos licitatórios transparentes e da ampla divulgação das etapas e resultados, almeja-se promover maior controle social e confiabilidade na gestão dos recursos, respeitando assim o Art. 5º, que estabelece a transparência e a publicidade como princípios essenciais.
- **Sustentabilidade e Responsabilidade Socioambiental:** Pretende-se dar preferência a materiais de papelaria e expediente com atributos de sustentabilidade, assim promovendo a adoção de práticas mais responsáveis e alinhadas ao desenvolvimento sustentável, conforme orientação do inciso VIII, Art. 2º do Decreto Municipal nº 309/2024 e Art. 26 da Lei nº 14.133/2021, que estabelece margens de preferência para bens reciclados ou sustentáveis.
- **Qualidade e Adequação dos Materiais:** Visa-se garantir que todos os materiais adquiridos atendam aos padrões de qualidade exigidos e sejam plenamente adequados às necessidades dos serviços prestados pelas Secretarias, assegurando assim além da eficiência, a eficácia administrativa prevista no Art. 11 desta Lei, visando sempre a melhor relação custo-benefício.
- **Promoção da Competitividade e Inovação:** Ao adotar critérios claros e objetivos de seleção, e ao promover igualdade de condições a todos os participantes, pretende-se incentivar a competitividade e a inovação nas propostas, em consonância com os Arts. 11 e 12, que buscam assegurar a seleção da proposta mais vantajosa e a isonomia entre todos os licitantes.

Estes resultados almejados refletem o compromisso desta Administração Pública com a gestão eficiente e transparente dos recursos, a busca por soluções inovadoras e sustentáveis e a promoção do desenvolvimento nacional, de forma a atender não apenas às necessidades atuais, mas também às expectativas futuras da comunidade servida.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.270.447/0001-46

Praça Coronel Bembém, 1.477 – Centro – Manga-MG – Tel.: (38) 3615-2112



### X - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS (DIMENSÃO M5D: GERENCIAL)

Para a eficiente aquisição de material de papelaria e expediente para atender as necessidades das Secretarias Municipais, as seguintes providências serão adotadas conforme delineado neste Estudo Técnico Preliminar:

- **Identificação de Fornecedores:** Realizar um levantamento detalhado de potenciais fornecedores que atendam aos requisitos técnicos e de qualidade estabelecidos para os materiais de papelaria e expediente, visando garantir a aquisição em condições adequadas de custo-benefício.
- **Cotação de Preços:** Iniciar um processo de cotação junto aos fornecedores identificados, bem como, em outros entes públicos, para assegurar valores competitivos e condições de pagamento favoráveis, conforme preconizado pelo art. 23 da Lei nº 14.133/2021.
- **Capacitação de Equipe:** Promover capacitações para os membros das equipes envolvidas no processo de aquisição (Demandantes, Planejamento Interno, Contratações, Gestão e Fiscalização de Contratos), enfatizando a governança e suas funções, as normas e procedimentos específicos da nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), visando assegurar a legalidade e eficiência em todas as etapas do processo.
- **Elaboração de Termo de Referência:** Desenvolver um Termo de Referência detalhado, a partir da solução apontada nos Estudos Técnicos Preliminares, compreendendo todas as especificações técnicas, quantitativos e condições de fornecimento dos materiais, conforme orienta o §1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.
- **Auditoria e Controle Interno:** Estabelecer rotinas de auditoria e controle para acompanhamento da execução do contrato, assegurando o cumprimento dos termos acordados, qualidade dos materiais recebidos e o correto emprego dos recursos públicos.
- **Publicidade:** Assegurar a devida publicidade do processo licitatório, alinhado ao princípio da publicidade, para garantir a ampla participação de licitantes e a transparência do processo.
- **Gestão de Contratos:** Implementar práticas eficientes de gestão de contratos, monitorando o cumprimento dos prazos de entrega, a qualidade dos produtos fornecidos e a correta aplicação das cláusulas contratuais, principalmente em relação às garantias oferecidas.
- **Sustentabilidade:** Incluir critérios de sustentabilidade no processo de aquisição, considerando a aquisição de materiais ecoeficientes e a promoção de práticas ambientalmente responsáveis, alinhadas ao art. 26 da Lei nº 14.133/2021.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.270.447/0001-46

Praça Coronel Bembém, 1.477 – Centro – Manga-MG – Tel.: (38) 3615-2112

- **Resolução de Contingências:** Preparar um plano de ação para rápida resolução de contingências ou litígios, assegurando que qualquer imprevisto seja tratado de forma eficaz para não comprometer o abastecimento regular das Unidades Demandantes.
- **Acompanhamento e Fiscalização Contratual:** Recomenda-se que seja realizada a elaboração de um plano de fiscalização e monitoramento do contrato desde sua concepção até a entrega do protudo e pagamento do fornecedor. Este plano deve incluir a definição de responsabilidades na supervisão das atividades da empresa contratada, bem como cronogramas e métodos de avaliação periódica. A formação de uma equipe multidisciplinar composta por profissionais das diferentes unidades do Município e Equipe de Planejamento das Contratações pode agregar conhecimento técnico e facilitar a identificação de eventuais falhas na execução do contrato. Como lições aprendidas e boas práticas, os fiscais de contratos podem elaborar Relatórios individualizados de fiscalização referentes a cada empenho emitido no período, informando especificamente data e hora em que foi entregue os produtos, local exato da entrega, qualidade e tipo dos itens entregues; gerar comparativo entre os quantitativos registrados e os consumidos. Orienta-se, ainda, o uso de guias de entregas, checklists, ordens de fornecimento, memorando ou qualquer documento de controle interno que comprove a efetiva entrega e utilização dos protudos empenhados, liquidados e pagos.

Essas providências pretendem assegurar a realização de um processo de aquisição alinhado aos princípios da Lei nº 14.133/2021, garantindo a obtenção de materiais de papelaria e expediente que atendam plenamente às necessidades das Secretarias do Município de Manga/MG, com a devida atenção à responsabilidade fiscal, economicidade, eficiência e sustentabilidade.



### XI - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (DIMENSÃO M5D: ESTRATÉGICA)

A análise das contratações correlatas e/ou interdependentes para a solução escolhida, demonstra que **não há necessidade de contratações adicionais antes da implementação dessa solução**. A contratação aqui estudada pelos principais gestores responsáveis pelas contratações é suficiente para atender à demanda das Unidades Demandantes.

Portanto, a conclusão é que não há contratações correlatas e/ou interdependentes que devem ser realizadas antes da contratação em tela, sendo a proposta autossuficiente para atender às necessidades emergenciais das Unidades Demandantes.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.270.447/0001-46

Praça Coronel Bembém, 1.477 – Centro – Manga-MG – Tel.: (38) 3615-2112



### XII - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS (DIMENSÃO M5D: ECONÔMICA)

Em Manga/MG, o Decreto Municipal n.º 309/2024, instituiu o Plano de Logística Sustentável (PLS), grande instrumento de governança, promotor do desenvolvimento nacional sustentável na Administração Pública, que tem por estratégia, nortear a elaboração do Plano de Contratações Anual (PLS), dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP) e dos Termos de Referências (TR) de cada contratação pública.

Considerando os princípios da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, em especial o desenvolvimento nacional sustentável previsto no art. 5º, identificamos os possíveis impactos ambientais decorrentes da aquisição de material de papelaria e expediente para atender às necessidades das Unidades Demandantes. Conforme esta Lei, é fundamental promover práticas que assegurem a preservação ambiental, a utilização racional dos recursos e a redução de resíduos, visando impactos ambientais positivos e a sustentabilidade a longo prazo.

- **Geração de resíduos sólidos:** Materiais de papelaria e expediente geram quantidade significativa de resíduos, como papel, plásticos e cartuchos usados.
- **Consumo de recursos naturais:** A produção de materiais de papelaria, como papel e cartuchos de toner, implica na exploração de recursos naturais, contribuindo para o desmatamento e a redução de recursos hídricos.
- **Emissões de CO<sub>2</sub>:** O transporte dos materiais de papelaria e expediente contribui para as emissões de carbono, afetando negativamente o clima global.
- **Poluição por plásticos:** Produtos como cliques, pastas poliondas e capas plásticas contribuem para o aumento da poluição por plásticos, afetando ecossistemas terrestres e marinhos.

#### Medidas mitigadoras

- **Política de redução de uso do papel:** Implementar práticas de digitalização de documentos para minimizar a utilização de papel, incentivando o uso de recursos eletrônicos.
- **Aquisição de materiais ecoeficientes:** Priorizar a compra de produtos com certificação ambiental, que comprovem menor impacto ambiental em sua produção e disposição final, como papel reciclado e cartuchos de toner recarregáveis.
- **Gestão de resíduos:** Desenvolver um programa de coleta seletiva e reciclagem para materiais de expediente, promovendo parcerias com empresas especializadas na gestão e no tratamento de resíduos.
- **Educação ambiental:** Realizar campanhas de conscientização sobre o uso racional de materiais de papelaria e expediente e a importância da reciclagem dentro das secretarias.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.270.447/0001-46

Praça Coronel Bembém, 1.477 – Centro – Manga-MG – Tel.: (38) 3615-2112

- **Logística reversa:** Estabelecer práticas de logística reversa para produtos como cartuchos de toner, possibilitando que fabricantes façam a correta destinação ou reuso dos materiais.
- **Transporte sustentável:** Optar por fornecedores locais ou que adotem práticas de entrega sustentável, reduzindo as emissões de gases de efeito estufa decorrentes do transporte.

As medidas propostas alinham-se ao compromisso com o desenvolvimento nacional sustentável e contemplam as disposições da Lei nº 14.133/2021, demonstrando a preocupação da Administração Pública Municipal de Manga com a responsabilidade ambiental e a sustentabilidade em suas contratações.



### XIII - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO (DIMENSÃO M5D: ESTRATÉGICA)

Com base nas análises realizadas no decorrer do Estudo Técnico Preliminar, amparado pelas disposições da Lei nº 14.133/2021, conclui-se pela viabilidade e razoabilidade da contratação para **aquisição de material de papelaria e expediente destinado a atender às necessidades das diversas Secretarias Municipais**. Esta conclusão é suportada pelos seguintes pontos fundamentais, em consonância com a referida Lei:

- **Atendimento aos Princípios da Administração Pública:** O planejamento da contratação observou rigorosamente os princípios da eficiência, economicidade, legalidade, impessoalidade e moralidade, conforme estabelecido pelo art. 5º da Lei nº 14.133/2021, assegurando que a seleção da proposta mais vantajosa para a administração seja realizada de forma transparente e com igualdade de condições a todos os participantes.
- **Estimativa de Custos Adequada:** A estimativa de valor da contratação foi realizada com base em pesquisa de mercado detalhada, em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, assegurando que os preços estejam compatíveis com os praticados pelo mercado, contribuindo tanto para a prevenção de gastos excessivos quanto para o alcance de maior economicidade.
- **Viabilidade Técnica:** O Estudo Técnico Preliminar demonstrou, nos termos do §1º, incisos I, IV, VI, e XIII do art. 18 da lei supracitada, que as especificações técnicas dos materiais são adequadas e suficientes para atender as demandas das Secretarias, sem superdimensionamento ou subestimação, garantindo a eficácia da futura contratação.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.270.447/0001-46

Praça Coronel Bembém, 1.477 – Centro – Manga-MG – Tel.: (38) 3615-2112

- **Planejamento Estratégico da Contratação (PEC):** O alinhamento do processo de contratação com o Planejamento Estratégico das Contratações e as necessidades reais da administração pública, conforme orientado pelo art. 18, II da Lei nº 14.133/2021, reforça a relevância e a pertinência da contratação para efetivo atendimento aos interesses públicos.
- **Desenvolvimento Nacional Sustentável:** As considerações relativas ao desenvolvimento nacional sustentável, incluindo exigências de sustentabilidade nas especificações dos produtos a serem adquiridos, estão de acordo com os artigos 5º e 26 da Lei nº 14.133/2021, refletindo o compromisso com práticas de mercado responsáveis e a promoção de um desenvolvimento econômico, social e ambiental equilibrado.

Portanto, mediante a fundamentação apresentada e apoiada pelos dispositivos da Lei nº 14.133/2021, posiciona-se favoravelmente à realização da contratação, haja vista sua plena adequação às diretrizes estratégicas e normativas, sua relevância para o atendimento das necessidades públicas e o comprometimento com arranjos contratuais que promovam a eficiência e a responsabilidade fiscal na gestão dos recursos públicos.

Manga-MG, 29 de dezembro de 2025.

Equipe de Planejamento da Contratação: (CIAPP1.1; CIAPP1.2; CIAPP1.3):

Integrante da Área Requisitante

Integrante da Área Administrativa

Integrante da Área Técnica/Contratação



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.270.447/0001-46

Praça Coronel Bembém, 1.477 – Centro – Manga-MG – Tel.: (38) 3615-2112

## Anexo II - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

MUNICIPIO DE MANGA

Processo Administrativo n° 02/2026

Ata de Registro de Preços nº XX/XXXX

O(A) *Município de Manga*, com sede no(a) *Praça Coronel Bembém, 1477, Centro*, na cidade de *Manga/MG*, inscrito(a) no CNPJ sob o nº *18.270.447/0001-46*, neste ato representado(a) pelo(a) Prefeito Municipal nomeado através do Termo de Posse de 1º de janeiro de 2021, portador da Matrícula Funcional nº 6210, considerando o julgamento da *licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica*, para REGISTRO DE PREÇOS nº 02/2026, publicada no ..... de ...../...../202....., processo administrativo n.º 04/2026, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no *Edital de licitação*, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PAPELARIA destinados a atender às demandas das diversas Secretarias do Município de Manga-MG**. Especificados (s) no item 1.1 do Termo de Referência, anexo I do *edital de licitação* n.º 02/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor [razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante]							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantida de Mínima	Valor Unitário	Prazo garantia ou validade

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### 3. ÓRGÃO (S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S)

3.1. O órgão gerenciador será o (a) *Município de Manga*.

3.2. *Além do gerenciador, são órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:*

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.270.447/0001-46

Praça Coronel Bembém, 1.477 – Centro – Manga-MG – Tel.: (38) 3615-2112


## 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

### Vedações a acréscimo de quantitativos

- 4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

## 5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. Em caso de prorrogação da ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

5.1.2. Consoante Parecer nº 00075/2024/DECOR/CGU/AGU, "há a possibilidade da renovação do quantitativo originalmente registrado em caso de prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços (ARP) desde que seja comprovada a manutenção do preço vantajoso, haja previsão expressa no ato convocatório e na ata de registro de preços, o tema tenha sido tratado na fase do planejamento da contratação e a prorrogação da ata de registro de preços seja celebrada por termo aditivo dentro do prazo de sua vigência"

5.1.3. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua validade estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.4. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

- 5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. Deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

- 5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

- 5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.270.447/0001-46

Praça Coronel Bembém, 1.477 – Centro – Manga-MG – Tel.: (38) 3615-2112

**5.4.2.1.** Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

**5.4.2.2.** Mantiverem sua proposta original.

**5.4.3.** Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

**5.7.1.** Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital e

**5.7.2.** Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

**5.9.1.** O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

**5.12.1.** Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

**5.12.2.** Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.270.447/0001-46

Praça Coronel Bembém, 1.477 – Centro – Manga-MG – Tel.: (38) 3615-2112

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## 6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

**6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;**

**6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;**

**6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.**

**6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;**

**6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.**

## 7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

**7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.**

**7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.**

**7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.**

**7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.**

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.270.447/0001-46

Praça Coronel Bembém, 1.477 – Centro – Manga-MG – Tel.: (38) 3615-2112

alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

**7.2.1.Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.**

**7.2.2.Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.**

**7.2.3.Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.**

**7.2.4.Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.**

**7.2.5.Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.**

**7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.**

## 8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

**8.2.1.De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou**

**8.2.2.De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.**

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.270.447/0001-46

Praça Coronel Bembém, 1.477 – Centro – Manga-MG – Tel.: (38) 3615-2112

condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

- 8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

## 9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

**9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;**

**9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;**

**9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou**

**9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.**

**9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.**

- 9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

- 9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

- 9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

**9.4.1. Por razão de interesse público;**

**9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou**

**9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.**

## 10. DAS PENALIDADES

- 10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

**10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.270.447/0001-46

Praça Coronel Bembém, 1.477 – Centro – Manga-MG – Tel.: (38) 3615-2112

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

### 11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao *edital*.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e *encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver)*.

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante (s) legal (is) do (s) fornecedor (s) registrado (s)



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA**

## ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.270.447/0001-46

Praça Coronel Bembém, 1.477 – Centro – Manga-MG – Tel.: (38) 3615-2112

## Anexo I da Ata de Registro de Preço

## Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original: